

FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO

JOSÉ RICARDO WENDLING

A INSERÇÃO URBANA DA PRODUÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA  
VIDA-MCMV EM MANAUS: O caso do Conjunto Residencial Viver Melhor I e II

BRASÍLIA-DF

2023

José Ricardo Wendling

A INSERÇÃO URBANA DA PRODUÇÃO DO  
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-MCMV  
EM MANAUS: O caso do Conjunto Residencial Viver  
Melhor I e II

Dissertação apresentada ao curso Maestría Estado,  
Gobierno y Políticas Públicas da Faculdade Latino-  
Americana de Ciências Sociais e Fundação Perseu  
Abramo, como parte dos requisitos necessários à  
obtenção do título de Magíster en Estado, Gobierno y  
Políticas Públicas.

Orientador: Prof. Msc. Rafael Borges Pereira

Orientando: José Ricardo Wendling

BRASÍLIA-DF

2023

## Ficha Catalográfica

WENDLING, José Ricardo

A inserção urbana da produção do programa Minha Casa Minha Vida em Manaus: O caso do Conjunto Residencial Viver Melhor I e II / José Ricardo Wendling. Brasília-DF: FLACSO/FPA, 2023.

Quantidade de folhas f.:168

Dissertação (Magíster en Estado, Gobierno y Políticas Públicas), Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, Fundação Perseu Abramo, Maestría Estado, Gobierno y Políticas Públicas, 2023.

Orientador: Prof. Msc. Rafael Borges Pereira

José Ricardo Wendling

A INSERÇÃO URBANA DA  
PRODUÇÃO DO PROGRAMA  
MINHA CASA MINHA VIDA-  
MCMV EM MANAUS: O caso do  
Conjunto Residencial Viver Melhor I e  
II

Dissertação apresentada ao curso  
Maestría Estado, Gobierno y Políticas  
Públicas, Faculdade Latino-Americana  
de Ciências Sociais, Fundação Perseu  
Abramo, como parte dos requisitos  
necessários à obtenção do título de  
Magíster en Estado, Gobierno y  
Políticas Públicas.

Aprovada em

---

Prof. Msc. Rafael Borges Pereira (presidente)  
FLACSO Brasil/FPA

---

Prof. Dr. Caio Santo Amore de Carvalho (membro)  
Departamento de Tecnologia da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP

---

Prof. Dr. Marcelo Aversa (membro)  
FLACSO Brasil/FPA

---

Profa. Dra. Márcia Pereira Cunha (suplente)  
FLACSO Brasil/FPA

## AGRADECIMENTOS

Esta dissertação não foi fácil. Mas foi possível concluir com a ajuda e incentivo de muitas pessoas o que é importante lembrar neste momento.

Começo pelo início. Agradeço ao amigo Eric Moura, que insistiu e me orientou sobre a inscrição para concorrer ao mestrado. Ele estava fazendo e sua motivação me envolveu e me animou para também fazer, visto que, o tema da moradia me interessava e já era parte de minha atuação parlamentar.

Agradeço à Fundação Perseu Abramo e ao Partido dos Trabalhadores, que a partir da parceria com a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais – FLACSO, proporcionou a mim e a tantos outros companheiros e companheiras, a oportunidade de fazer o mestrado.

Eu acreditava que teria muita dificuldade de conciliar os estudos com o trabalho parlamentar, devido a necessidade de muitas viagens, mas coincidiu que os dois primeiros anos de estudos fossem no período da pandemia da Covid-19 (2020 e 2021), o que permitiu ter tempo em casa para ler muito e estudar, e acompanhar as aulas no sistema virtual. Mesmo assim, estava muito apreensivo, com a situação alarmante de saúde pública, e tantas mortes e sofrimento no Brasil e no Mundo, contra as quais lutei ajudando a aprovar medidas legais para auxiliar as vítimas da pandemia e denunciando o descaso e desmandos do governo Bolsonaro.

Por isso, preciso agradecer a todos os professores e professoras das diversas disciplinas do curso, oportunidade que tive de conhecer muito mais sobre o Brasil, novos aspectos de sua história e das causas da situação de desigualdade social e racial no país. Ampliei muito o repertório de obras e autores que refletem sobre a realidade do povo brasileiro.

Agradeço muito ao meu orientador, professor Rafael Borges Pereira, pelo empenho, dedicação, preocupação de orientar, ajudar neste processo de pesquisa e foco no objetivo da dissertação.

Agradeço aos colegas do mestrado, pelas mensagens e palavras de orientação e incentivo que um dava ao outro, via mensagens e redes sociais, durante o curso, em particular aos amazonenses da turma de Brasília e de Santarém, nas pessoas de Vera Lucia, Ana Claudia, Altemir, Lourezo e Amadeu.

Considero importante agradecer à várias pessoas e gestores de órgãos públicos pela gentileza, profissionalismo e atenção na disponibilidade de informações e dados para a pesquisa, citando em particular Norma Bentes e o José Ilcleson Coelho do IBGE e os gestores da SUHAB. Agradeço ao amigo Valter Calheiros, ativista social e ambiental, que cedeu algumas fotografias retratando a realidade das habitações ao longo dos igarapés de Manaus.

Aos amigos da caminhada e assessoria política, agradeço muito. Ao Eliton Pinto, o Tuzinho, agradeço por me acompanhar nas visitas ao RVM I e II e ajudar no arquivo fotográfico. Ao Inaldo Seixas, economista, que forneceu dados importantes para o estudo. Ao Edney Mendonça, pela ajuda fundamental na configuração e formatações de mapas e figuras. Agradeço a Jerson Queiróz, Roseane Campos, Ray Clerisvan, Jane Coelho Azevedo, Elton Aleme, e aos demais amigos da equipe pelo apoio.

Agradecimento especial à família, a minha mãe e irmãos, cunhados e sobrinhos pelo incentivo e apoio. A minha esposa Cristiane, pela paciência, por entender a importância desses estudos, por levar uma “merenda e um suco” de vez em quando, pelo carinho, palavras de otimismo e incentivo para seguir em frente. Aos meus filhos Paulo Ricardo e Thiago José, agradeço a compreensão por nem sempre poder dar total atenção a eles neste momento, mas agradecer aos dois por me ajudarem em vários momentos na operacionalidade do notebook.

Por fim, agradeço à Deus, pelo dom da vida e pela saúde, e a fé na luta por uma sociedade mais justa e fraterna.

## RESUMO

Esta pesquisa é sobre a urbanização da cidade de Manaus, a produção habitacional, com ênfase na análise do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, do Governo Federal na capital do Amazonas. O foco da pesquisa é avaliar essa política pública no contexto de inserção urbana dos conjuntos habitacionais construídos em localidades distantes das áreas centrais da cidade, a partir do estudo dos conjuntos Residencial Viver Melhor I e II, localizados na Zona Norte, na fronteira urbana de Manaus. Os processos de exploração capitalista, seja o período de produção e exportação da borracha, seja com a implantação da Zona Franca de Manaus, foram dois momentos econômicos significativos, ocorridos no Estado do Amazonas, que tiveram reflexos diretos na urbanização, na configuração de necessidades habitacionais, nas ações de políticas públicas na construção do espaço urbano e na segregação da população mais pobre da cidade de Manaus. A construção dos conjuntos habitacionais do PMCMV, envolve parâmetros de inserção urbana com impactos na vida das famílias beneficiadas, associado a um processo de segregação urbana diante da localização das moradias em periferias distantes. A pesquisa estuda a inserção urbana nos aspectos da acessibilidade, capacidade de infraestrutura e equipamentos públicos e serviços disponíveis para a população desses espaços habitacionais construídos pelo poder público. A modalidade de pesquisa adotada foi a bibliográfica, documental, iconográficos e publicações jornalísticas, com levantamento de dados secundários e quantitativos que possibilitaram apresentar uma breve análise histórica da urbanização e das políticas habitacionais na cidade de Manaus, e a avaliação da inserção urbana dos conjuntos RVM I e II, e suas implicações na vida de seus moradores, no contexto da produção do PMCMV na cidade.

**Palavras-chave:** Urbanização; Habitação; Minha Casa Minha Vida; Inserção Urbana; Manaus.

## ABSTRACT

This research is about the urbanization of the city of Manaus, housing production, with emphasis on the analysis of the Minha Casa Minha Vida Program - PMCMV, of the Federal Government in the capital of Amazonas. The focus of the research is to evaluate this public policy in the context of the urban insertion of the housing complexes built in locations far from the central areas of the city, based on the study of the Residential Viver Melhor I and II, located in the North Zone, on the urban border of Manaus. Capitalist exploitation processes, whether during the period of production and export of rubber, or with the implementation of the Manaus Free Trade Zone, were two significant economic moments that occurred in the State of Amazonas, which had a direct impact on urbanization, on the configuration of housing needs, in public policy actions in the construction of urban space and in the segregation of the poorest population in the city of Manaus. The construction of the PMCMV housing complexes involves parameters of urban insertion with impacts on the lives of the families benefited and associated with a process of urban segregation, given the location of the dwellings in distant outskirts. The research studies the urban insertion in aspects of accessibility, infrastructure capacity and public equipment and services available to the population of these housing spaces built by the government. The research modality adopted was bibliographical, documentary, iconographic and journalistic publications, with a survey of secondary and quantitative data that made it possible to present a brief historical analysis of urbanization and housing policies in the city of Manaus and the evaluation of the urban insertion of the RVM I complexes and II, and its implications in the lives of its residents, in the context of the production of the PMCMV in the city.

**Keywords:** Urbanization; Housing; Minha Casa Minha Vida; Urban Insertion; Manaus.



## LISTA DE MAPAS

<b>Mapa 1</b> - Localização do município de Manaus no Amazonas .....	25
<b>Mapa 2</b> - Localização zona rural e perímetro urbano de Manaus/AM.....	26
<b>Mapa 3</b> - Área de abrangência da Zona Franca de Manaus.....	35
<b>Mapa 4</b> - Municípios de Manaus – área do Distrito Industrial .....	38
<b>Mapa 5</b> - Bairros de Manaus/AM criados em 2010.....	46
<b>Mapa 6</b> - Zona Urbana e Zona de Expansão da cidade de Manaus .....	49
<b>Mapa 7</b> - Zonas e bairros da cidade de Manaus.....	50
<b>Mapa 8</b> - Bairros onde foram construídos conjuntos residenciais ou criados loteamentos pelo Governo do Estado – 1967/1979 – Manaus/AM.....	62
<b>Mapa 9</b> - Localização dos bairros Cidade Nova e Novo Aleixo – Zona Norte – Manaus.....	65
<b>Mapa 10</b> - Localização do bairro Nova Cidade – Zona Norte – Manaus.....	68
<b>Mapa 11</b> - Localização do bairro Lago Azul – Zona Norte – Manaus/AM.....	73
<b>Mapa 12</b> - Bairros com maior e menor renda familiar – Manaus/AM.....	76
<b>Mapa 13</b> - Aglomerados subnormais e domicílios particulares ocupados – Manaus – 2010.....	78
<b>Mapa 14</b> - Aglomerados subnormais – Manaus – 2019.....	79
<b>Mapa 15</b> - Áreas de Especial Interesse Social – Município de Manaus.....	83

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> - Cruzamento das Av. 7 de setembro e Eduardo Ribeiro – 1865.....	28
<b>Figura 2</b> - Av. 7 de setembro com Av. Eduardo Ribeiro – Início do século XX....	28
<b>Figura 3</b> - Teatro Amazonas – 1905.....	29
<b>Figura 4</b> - Planta da cidade de Manaus – 1852.....	32
<b>Figura 5</b> - Mapa da Cidade de Manaus – 1893.....	32
<b>Figura 6</b> - Mapa de Manaus – 1915.....	32
<b>Figura 7</b> - Manaus – Localização do Centro Histórico, Distrito Industrial, Aeroporto e Portos.....	39
<b>Figura 8</b> - Uso e ocupação do solo na área urbana de Manaus.....	48
<b>Figura 9</b> - Malha hidrográfica – Cidade de Manaus.....	54
<b>Figura 10</b> - Conjunto Nova Cidade e Reserva Adolpho Ducke – Manaus/AM....	68
<b>Figura 11</b> - Áreas de intervenção do Prosamim – Manaus/AM.....	70
<b>Figura 12</b> – Localização dos conjuntos Cidadão e Viver Melhor – Manaus/AM..	72
<b>Figura 13</b> - Matérias do Jornal A crítica – Áreas de risco – Manaus/AM.....	83
<b>Figura 14</b> - Matéria do Portal G1 – Áreas de risco no Amazonas.....	83
<b>Figura 15</b> - Matéria do Jornal Acrítica – Áreas de risco para moradia - Manaus/AM.....	84
<b>Figura 16</b> - Localização do RVM I, II e III – Manaus/AM.....	105
<b>Figura 17</b> - Localização dos residenciais Manuara I e II.....	109
<b>Figura 18</b> - Localização dos Residenciais Viver Melhor I e II – Lago Azul – Manaus/AM.....	112
<b>Figura 19</b> - Vista área do RVM I e II – Manaus/AM.....	112
<b>Figura 20</b> - Planta com visão geral – RVM I e II – Manaus/AM.....	121
<b>Figura 21</b> - Planta com visão geral – RVM I – Manaus/AM.....	122
<b>Figura 22</b> - Planta com visão geral – RVM II – Manaus/AM.....	123
<b>Figura 23</b> - Vias principais de acesso ao Residencial Viver Melhor I e II – Manaus/AM.....	125
<b>Figura 24</b> - Acesso antigo ao Residencial Viver Melhor I e II – Manaus/AM....	127
<b>Figura 25</b> - Localização dos bairros Centro e Distrito Industrial e RVM I e II – Manaus.....	132
<b>Figura 26</b> - Localização de lotes comerciais – RVM I / Lago Azul/ Manaus/AM.....	137

<b>Figura 27</b> - Localização de lotes comerciais – RVM II – Lago Azul – Manaus/AM.....	144
<b>Figura 28</b> - Localização de bancos e correios mais próximos do RVM I e II – Manaus/AM.....	140
<b>Figura 29</b> - Planta com áreas previstas para construção de creches – RVM I – Manaus.....	142
<b>Figura 30</b> - Localização dos CRAS mais próximos ao RVM I e II – Manaus/AM.....	148
<b>Figura 31</b> -Localização das UBS mais próximas do RVM I e II – Manaus/AM..	151
<b>Figura 32</b> - Localização de unidades de saúde de média e alta complexidade mais próximas do RVM I e II – Manaus/AM.....	152
<b>Figura 33</b> - Localização do Distrito Policial mais próximo do RVM I e II – Manaus/AM.....	154

## LISTA DE FOTOS

<b>Foto 1</b> - Centro Comercial da Zona Franca de Manaus – anos 1980.....	37
<b>Foto 2</b> - Polo Industrial de Manaus – Final dos anos 1980.....	39
<b>Foto 3</b> - Cidade Flutuante – Manaus – 1964.....	55
<b>Foto 4</b> - Cidade Flutuante – Manaus – Década de 1960 .....	56
<b>Foto 5</b> - Orla do bairro de Educandos – Manaus/AM.....	58
<b>Foto 6</b> - Vazante na Colônia Antonio Aleixo – Manaus/AM.....	58
<b>Foto 7</b> - Baixada da Alegria – Bairro de São José I – Manaus/AM.....	59
<b>Foto 8</b> - Igarapé do Educandos – Manaus/AM.....	59
<b>Foto 9</b> - Palafitas no Igarapé do Educandos – Manaus/AM.....	60
<b>Foto 10</b> - Residencial Viver Melhor I – 2012 – Lago Azul – Manaus/AM.....	107
<b>Foto 11</b> - Residencial Viver Melhor II – 2012 – Lago Azul – Manaus/AM.....	107
<b>Foto 12</b> - Residencial Viver Melhor III – 2016 – Monte das Oliveiras – Manaus/AM.....	108
<b>Foto 13</b> - Construção do RVM I – Manaus/AM.....	113
<b>Foto 14</b> - RVM I – 2012 – Manaus/AM.....	114
<b>Foto 15</b> - Blocos de Apartamentos – RVM I – 2012 – Manaus/AM.....	114
<b>Foto 16</b> - Casas do RVM I – 2012 – Manaus/AM.....	115
<b>Foto 17</b> - Apartamentos no RVM I – 2012 – Manaus/AM.....	115
<b>Foto 18</b> - Avenida Governador José Lindoso – Lago Azul – Manaus/AM.....	125
<b>Foto 19</b> - Avenida Governador José Lindoso – Lago Azul – Manaus/AM.....	126
<b>Foto 20</b> - Entrada do RVM I e II – Lago Azul – Manaus/AM.....	128
<b>Foto 21</b> - Entrada do RVM I e II – Lago Azul – Manaus/AM.....	128
<b>Foto 22</b> - Portal de entrada do RVM I e II – 2014 – Manaus/AM.....	129
<b>Foto 23</b> - Portal de entrada do RVM I e II – 2022 – Manaus/AM.....	129
<b>Foto 24</b> - Estação de ônibus no RVM II – Lago Azul – Manaus/AM.....	134
<b>Foto 25</b> - Parada de ônibus (plataforma) na Av. Governador José Lindoso – Lago Azul – Manaus/AM.....	135
<b>Foto 26</b> - Terminal de Integração T6 – RVM I – Lago Azul – Manaus/AM.....	135
<b>Foto 27</b> - CMEI Prof. Caio Carlos de Medeiros – RVM I – Manaus/AM.....	144
<b>Foto 28</b> - E.M. Benjamin Matias Fernandes – RVM I – Manaus/AM.....	144
<b>Foto 29</b> - VI Colégio Militar da PM Sen. Evandro Carreira – RVM I – Manaus/AM.....	145

<b>Foto 30</b> - E.E. Eliana Socorro P. Braga – RVM I – Manaus/AM.....	145
<b>Foto 31</b> - CMEI Prof. <sup>a</sup> Sofia Soeiro Nascimento – RVM I – Manaus/AM.....	146
<b>Foto 32</b> - E.M. Gilberto Rodrigues dos Santos – RVM II – Manaus/AM .....	146
<b>Foto 33</b> - E.M. Zilda Arns Neumann – RVM II – Manaus/AM.....	147
<b>Foto 34</b> - CETI Dariana Correa Lopes – RVM II – Manaus/AM.....	147
<b>Foto 35</b> - UBS Dr. José Figliuolo – RVM I – Manaus/AM.....	150

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1</b> - População do município de Manaus em relação ao Estado do Amazonas – Período 1872-1970.....	31
<b>Tabela 2</b> - Evolução da Mão de obra ocupada no Polo Industrial de Manaus/AM.....	41
<b>Tabela 3</b> - Polo Industrial de Manaus/AM – Mão de obra efetiva – Faixas Salariais – 2021.....	42
<b>Tabela 4</b> - População do município de Manaus em relação ao Estado do Amazonas – Período 1980-2020.....	43
<b>Tabela 5</b> - Dez bairros com maior número de habitantes – Manaus/AM – 2000-2010.....	46
<b>Tabela 6</b> - Unidades habitacionais construídas pelo Governo Estadual – Por zonas – Manaus/AM – Período 1967-1979.....	61
<b>Tabela 7</b> - Unidades habitacionais construídas pelo Governo Estadual – Por zonas – Manaus/AM – Período 1981-1997.....	64
<b>Tabela 8</b> - Unidades habitacionais construídas pelo Governo Estadual – Por Zonas – Manaus/AM – Período 2001-2016.....	67
<b>Tabela 9</b> - Unidades habitacionais construídas pelo PROSAMIM – Manaus/AM – 2007-2016.....	70
<b>Tabela 9a</b> - Histórico da produção habitacional publica comparado com o histórico do déficit habitacional – Município de Manaus.....	88
<b>Tabela 10</b> - Conjuntos residenciais construídos – PMCMV – Governo do Estado – Manaus/AM – 2012-2016 – Unidades habitacionais.....	105
<b>Tabela 11</b> - Conjuntos residenciais construídos – PMCMV – Prefeitura de Manaus – Manaus/AM – 2016-2020 – Unidades habitacionais .....	108
<b>Tabela 12</b> - Quantidade de moradores do RVM I – Manaus/AM.....	119

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> - Brasil – 10 municípios capitais de unidades de federação mais populosos – 2020.....	47
<b>Quadro 2</b> - Brasil – população dos municípios capitais de Estados da Amazônia Legal – 2020.....	47
<b>Quadro 3</b> - Fase do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.....	97
<b>Quadro 4</b> - Metas quantitativas (unidades e investimentos) por fases, faixa de renda e modalidades – PMCMV.....	98
<b>Quadro 5</b> - Faixas de Renda do PMCMV por fases.....	98
<b>Quadro 6</b> - População residente, quantidade de domicílios e média de moradores por domicílio – Manaus/AM – Anos 2012 e 2021.....	119
<b>Quadro 7</b> - Demanda por creche e educação fundamental – RVM I e II – Manaus/AM.....	141

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1</b> - Gasto do Governo – Minha Casa Minha Vida – Em R\$ bilhões (valores corrigidos pela inflação).....	100
--	-----

## LISTA DE SIGLAS

- AGSN** – Aglomerado Subnormal
- APA** – Área de Proteção Ambiental
- AEIS** – Áreas de Especial Interesse Social
- BASA** – Banco da Amazônia
- BNH** – Banco Nacional de Habitação
- CADÚnico** – Cadastro Único do Governo Federal
- CEF** – Caixa Econômica Federal
- COHABAM** – Companhia de Habitação do Amazonas
- COPIME** – Coordenação dos Povos Indígenas de Manaus e Entorno
- CRAS** – Centro de Referência de Assistência Social
- FAR** – Fundo de Arrendamento Residencial
- FDS** – Fundo de Desenvolvimento Social
- FEI** – Fundação Estadual dos Indígenas
- FGTS** – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
- FNHIS** – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social
- IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IMMU** – Instituto Municipal de Mobilidade Urbana
- INCRA** – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
- ITDP Brasil** – Instituto de Políticas de Transporte e Desenvolvimento - Brasil
- MCIDADES** – Ministério das Cidades
- MDT** – Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade para Todos
- PAC** – Programa de Aceleração do Crescimento
- PAC 2** – Programa de Aceleração do Crescimento 2
- PDIST** – Plano de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território Residencial Viver Melhor I
- PIB** – Produto Interno Bruto
- PIM** – Polo Industrial de Manaus
- PLANHAB** – Plano Nacional de Habitação
- PMCMV** – Programa Minha Casa Minha Vida
- PMCMV Entidades** – Programa Minha Casa Minha Vida Entidades
- PMM** – Prefeitura Municipal de Manaus



**PNHR** – Programa Nacional de Habitação Rural

**PROSAMIM** – Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus

**RMM** – Região Metropolitana de Manaus

**RVM I** – Residencial Viver Melhor I

**RVM II** – Residencial Viver Melhor II

**RVM III** – Residencial Viver Melhor III

**SEMED** – Secretaria Municipal de Educação

**SEMOB** – Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana

**SEMSA** – Secretaria Municipal de Saúde

**SEPLAN** – Secretaria de Planejamento do Estado

**SES** – Secretaria Estadual de Saúde

**SETHAB** – Secretaria de Estado de Terras e Habitação

**SFH** – Sistema Financeiro de Habitação

**SHAM** – Sociedade de Habitação do Amazonas

**SNH** – Secretaria Nacional de Habitação

**SNHIS** – Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social

**SUHAB** – Superintendência de Habitação do Amazonas

**SUDAM** – Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia

**SUFRAMA** – Superintendência da Zona Franca de Manaus

**UBS** – Unidade Básica de Saúde

**ZFM** – Zona Franca de Manaus

## SUMÁRIO

<b>Introdução.....</b>	<b>20</b>
------------------------	-----------

### **CAPÍTULO I: Contexto urbano e habitacional da cidade de Manaus/AM**

1.1 Breve histórico da urbanização de Manaus/AM.....	25
1.1.1 O ciclo da borracha e impactos em Manaus e Amazonas.....	27
1.1.2 Um novo ciclo: a Zona Franca e a Manaus que cresce.....	34
1.1.3 Os indígenas e seu lugar na cidade de Manaus.....	52
1.1.4 Manaus das águas e a cidade flutuante.....	53
1.2 Panorama das políticas habitacionais implantadas em Manaus.....	60
1.3 Quadro atual das necessidades habitacionais em Manaus.....	73

### **CAPÍTULO II: A segregação urbana, o programa Minha Casa Minha Vida e sua produção em Manaus (2009-2020)**

2.1 Aspectos teóricos sobre a segregação urbana.....	90
2.2 Objetivos e funcionamento do PMCMV.....	95
2.3 Críticas dirigidas ao programa minha casa minha vida.....	101
2.4 Quadro geral da produção do PMCMV em Manaus.....	104

### **CAPÍTULO III: Inserção urbana do Residencial Viver Melhor I e II**

3.1 Caracterização do Residencial Viver Melhor I e II.....	111
3.1.1 Localização do empreendimento e estrutura física.....	111
3.1.2 Descrição da população beneficiada e critérios de seleção.....	117
3.1.3 Quantidade de moradores do RVM I e II.....	118
3.2 Avaliação da inserção urbana do Residencial Viver Melhor I e II.....	120
3.2.1 Acesso aos conjuntos RVM I e II.....	124
3.2.2 Acesso ao transporte público coletivo.....	129
3.2.2.1 O direito ao transporte público coletivo.....	129
3.2.2.2 A situação dos moradores do RVM I e II.....	131
3.2.2.3 O atendimento dos moradores do RVM I e II pelo sistema de transporte de Manaus.....	133
3.2.3 Acesso a equipamentos de lazer, cultura e esporte.....	136
3.2.4 Acesso a estabelecimentos de comércio e serviços.....	137

3.2.5 Acesso a equipamentos públicos e comunitários.....	141
3.2.5.1 Acesso a creches e escolas públicas.....	141
3.2.5.2 Acesso a centro de referência de assistência social – CRAS.....	147
3.2.5.3 Acesso a equipamentos de saúde.....	149
3.2.5.4 Acesso a equipamentos de segurança pública.....	153
3.2.6 Inserção urbana com segregação.....	154
<b>Considerações finais.....</b>	<b>157</b>
<b>Referências.....</b>	<b>161</b>

## **Introdução**

As pessoas querem um lugar para morar. Muitas famílias lutam, às vezes por muitos anos, para ter um espaço de moradia com a família, seja adquirindo um imóvel do mercado, se tiver renda suficiente pagando por muitos anos, seja ocupando algum espaço público ou privado, em loteamentos irregulares ou áreas de risco. Estas famílias lutam para ter acesso a um direito constitucional para o qual o poder público também tem responsabilidade e deveria garantir através de políticas públicas.

Ao longo de vários anos, atuado como parlamentar a nível local e estadual, visitando famílias em inúmeras comunidades e bairros da cidade de Manaus, fui percebendo as crescentes necessidades habitacionais da população, com famílias residindo em habitações precárias às margens de igarapés, em palafitas ou flutuantes na beira do rio Negro, em assentamentos informais sujeitos a constantes ameaças de reintegração de posses, em áreas de risco na beira de barrancos, que muitas vezes desmoronavam com as intensas chuvas amazônicas ou em áreas que alagavam devido as enchentes dos rios. Este quadro sempre me deixou angustiado com a situação de tantas famílias pobres vivendo em situações tão precárias e perigosas.

Por outro lado, também acompanhei a ação do poder público estadual, na construção de enormes conjuntos habitacionais, cada vez mais distantes das áreas centrais da cidade, com o objetivo de enfrentar o chamado déficit habitacional. Porém, representou um processo que “empurrou” a população de baixa renda para as periferias da cidade, num processo de segregação espacial com significativos reflexos na inserção urbana.

Este quadro me motivou a entender melhor as consequências dessas políticas habitacionais públicas para famílias de baixa renda, forçadas a morar em conjuntos construídos “no fim do mundo”. Neste sentido, o tema da presente pesquisa é sobre a urbanização da cidade de Manaus, a produção habitacional, com ênfase na análise do Programa Minha Casa Minha Vida, do governo federal na cidade de Manaus.

O interesse pelo tema é avaliar essa política pública de moradia no contexto de inserção urbana dos conjuntos habitacionais construídos e as implicações nas condições de vida das famílias beneficiadas, muitas delas deslocadas de áreas de igarapés e áreas de risco, onde moravam em condições precárias, a partir do estudo de caso que envolve dois conjuntos: Residencial Viver Melhor I e II.

Os dois conjuntos residenciais, objetos da pesquisa, viabilizados através do Programa Minha Casa Minha Vida, foram construídos em localidades bem distantes das áreas centrais da cidade de Manaus, com deslocamento da população mais pobre para áreas sem estruturas e equipamentos públicos.

Para Maricato (1996), este processo demonstra que a produção do espaço urbano é feita de forma excludente, resultante de um processo capitalista e de uma sociedade de classes, que no Brasil, foi caracterizado por uma intensa industrialização e urbanização com apoio do poder público onde cresceu a população urbana e, junto a pobreza e a exclusão social.

Os processos de exploração capitalista, representados pelo período de produção e exportação da Borracha e a implantação da Zona Franca de Manaus, expressam bem os dois momentos econômicos mais significativos, ocorridos no Estado do Amazonas e que tiveram reflexos diretos na urbanização e segregação da população mais pobre da cidade de Manaus.

Conforme Bentes (2014), o processo de urbanização acelerado e o crescimento ascendente da população tornou Manaus a maior cidade da Amazônia. As ações do poder público, através das políticas de moradia se voltaram principalmente para as zonas leste e norte de Manaus, num processo de distanciamento e segregação que se reflete na negação ao direito à cidade.

Esse direito à cidade, como diz Lefebvre (2001), representa o direito à vida urbana, mas que a classe operária é marcada pela segregação e pela miséria do seu ambiente de moradia. O trabalhador precisa de espaço para viver, por isso a preocupação com habitação, o transporte ao trabalho aos equipamentos urbanos, o lazer, entretanto, assevera Harvey (1982), é oferecido um conjunto limitado de escolhas de condições de vida pelos produtores do ambiente construído.

Maricato (1996), entende que a segregação espacial é expressão da exclusão social na forma de alta concentração da pobreza em regiões da cidade, onde a má localização dos conjuntos habitacionais construídos tem sido a regra esmagadora na história da política habitacional brasileira.

Por sua vez, Rolnik (1995), entende que a cidade capitalista é marcada pela privatização da terra e das moradias, e com isso, a segregação é impulsionada pelo fato de o trabalhador ter que comprar sua moradia no mercado imobiliário em localização que seja possível adquirir conforme o salário que recebe, neste caso, nas

periferias e em bairros distantes de seu local de trabalho e da disponibilidade de serviços públicos.

Neste sentido tornou-se fundamental estudar o contexto urbano e habitacional da cidade de Manaus, as atividades econômicas envolvidas à influência da Zona Franca de Manaus e às necessidades habitacionais da população da cidade.

Com um olhar para a cidade, Santo Amore et al. (2014), entende que as necessidades habitacionais não significam necessariamente a construção de novas habitações, dentro da ideia de déficit habitacional ou de inadequações habitacionais, mas pode representar melhorias habitacionais em assentamentos precários, na urbanização de áreas habitacionais mais pobres e argumentos que se contrapõem ao que significou o Programa Minha Casa Minha Vida.

Por isso, a construção dos conjuntos habitacionais do PMCMV<sup>1</sup>, segundo Santo Amore; Shimbo; Rufino (2015), envolve parâmetros de inserção urbana com impactos na vida das famílias beneficiadas e associação a um processo de segregação espacial, diante da localização dos conjuntos em periferias distantes, dificultando o acesso aos bens de consumo coletivo.

Esta pesquisa tem interesse em saber sobre o funcionamento e resultados urbanos do Programa Minha Casa Minha Vida através do objeto de estudo, os conjuntos residenciais Viver Melhor I e II. Quando inaugurados, eram o maior conjunto construído pelo programa no Brasil. Os conjuntos foram construídos, na Zona Norte de Manaus, fronteira da área urbana, num dos pontos mais distantes em relação ao Centro da Cidade de Manaus, dos principais bairros comerciais e do Distrito Industrial da ZFM, locais de maior empregabilidade, de serviços de saúde, educação e segurança pública.

Estes aspectos trazem à tona várias questões em torno da inserção urbana dos dois conjuntos residenciais construídos ao se analisar na pesquisa a questão do transporte e tempo de deslocamento dos moradores até os centros de empregabilidade, a distância e disponibilidade de equipamentos sociais e serviços públicos, bem como de comércio e serviços, além dos impactos da expansão urbana e no sistema de transporte coletivo público.

Todos esses aspectos são fundamentais para responder à pergunta da pesquisa: “Quais são os resultados em termos de inserção urbana que podem ser

---

<sup>1</sup> Programa Minha Casa Minha Vida.

depreendidos da produção do Programa Minha Casa Minha Vida, na cidade de Manaus, no período de 2009 a 2020?

A partir da pesquisa, entende-se que os dois conjuntos residenciais são representativos sobre toda a produção do PMCMV em Manaus, e sua avaliação da inserção urbana se justifica para avaliar os impactos na vida cotidiana dos beneficiários do programa habitacional público.

Por isso, os objetivos da pesquisa estão focados na análise de diversos parâmetros de inserção urbana dos conjuntos como a proximidade e tempo de deslocamento via sistema de transporte para acesso ao ambiente de trabalho dos moradores, bem como dos equipamentos sociais e públicos, do comércio e serviços.

O PMCMV se insere no processo de produção do espaço urbano, mas este processo envolve também muitos outros agentes, com diferentes papéis. Dessa forma, na pesquisa, a avaliação que se pretende fazer sobre a inserção urbana do empreendimento RVM I e II, incide sobre um recorte determinado deste processo, com ênfase na acessibilidade e capacidade dos equipamentos sociais disponibilizados.

Em termos de metodologia adotada na pesquisa, foi adotado o método quantitativo, com a utilização de fontes bibliográficas, documentais, iconográficas, e publicações jornalísticas, com levantamento de dados secundários e quantitativos.

A pesquisa bibliográfica foi fundamental visto que há grande variedade de pesquisadores e autores de livros, artigos, dissertações e teses tratando das questões urbanas, das políticas públicas habitacionais, e de análise dos programas habitacionais, em particular o Programa Minha Casa Minha Vida, que permitiu abordar o contexto urbano e habitacional da cidade de Manaus, numa análise crítica do PMCMV e abordagem teórica que enfatiza questões como a segregação espacial e a inserção urbana dos conjuntos habitacionais estudados.

Em termos documentais e dados disponibilizados por entidades de caráter público e particular, algumas facilmente acessados pelos meios eletrônicos, foram importantes as informações obtidas junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); a Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa); órgãos estaduais como a Superintendência de Habitação do Estado do Amazonas (SUHAB) e secretarias da educação, da saúde e segurança do Governo do Estado; secretarias municipais do município de Manaus, assim como o Instituto de Mobilidade Urbana municipal, dentre outros. No geral, percebe-se que as informações de alguns órgãos

públicos se apresentam de certa forma muito limitadas, incompletas e desatualizadas, dificultando, mas não impedindo, a análise dos dados.

As informações dos órgãos municipais foram imprescindíveis para a análise específica da inserção urbana dos dois conjuntos habitacionais, objeto desta pesquisa. Para tal objetivo se acrescentam as fontes de publicações jornalistas que trouxeram dados não disponíveis nos órgãos oficiais; o documento “Plano de Desenvolvimento Integrado Sustentável Territorial Residencial Viver Melhor”, o qual trouxe percepções dos moradores em relação ao local de moradia; e o Caderno “Parâmetros Referenciais de qualificação da inserção urbana”, do ITDP.

Não menos importante foi fonte iconográfica, com imagens em forma de fotografias, principalmente as que demonstraram os vários aspectos vivenciados pelos moradores dos conjuntos residenciais estudados e sua relação com a inserção urbana.

Esta dissertação está dividida em introdução, três capítulos, considerações finais e referências utilizadas. O capítulo 1, intitulado “Contexto Urbano e Habitacional da Cidade de Manaus”, apresenta um breve histórico da urbanização de Manaus, um panorama das políticas habitacionais implantadas na cidade e o quadro atual das necessidades habitacionais em Manaus.

No capítulo 2, “A Segregação Urbana, o Programa Minha Casa Minha Vida e sua produção em Manaus”, traz vários aspectos teóricos acerca da segregação urbana. Apresenta o programa Minha Casa Minha Vida com seus objetivos e funcionamento e uma análise crítica. Finaliza demonstrando o quadro de produção do programa em Manaus. E, finalmente, o capítulo 3, “Avaliação da Inserção Urbana do Residencial Viver Melhor I e II”, traz a análise dos parâmetros de inserção urbana dos dois conjuntos habitacionais, objeto de estudo da pesquisa, e os impactos na vida de seus moradores.

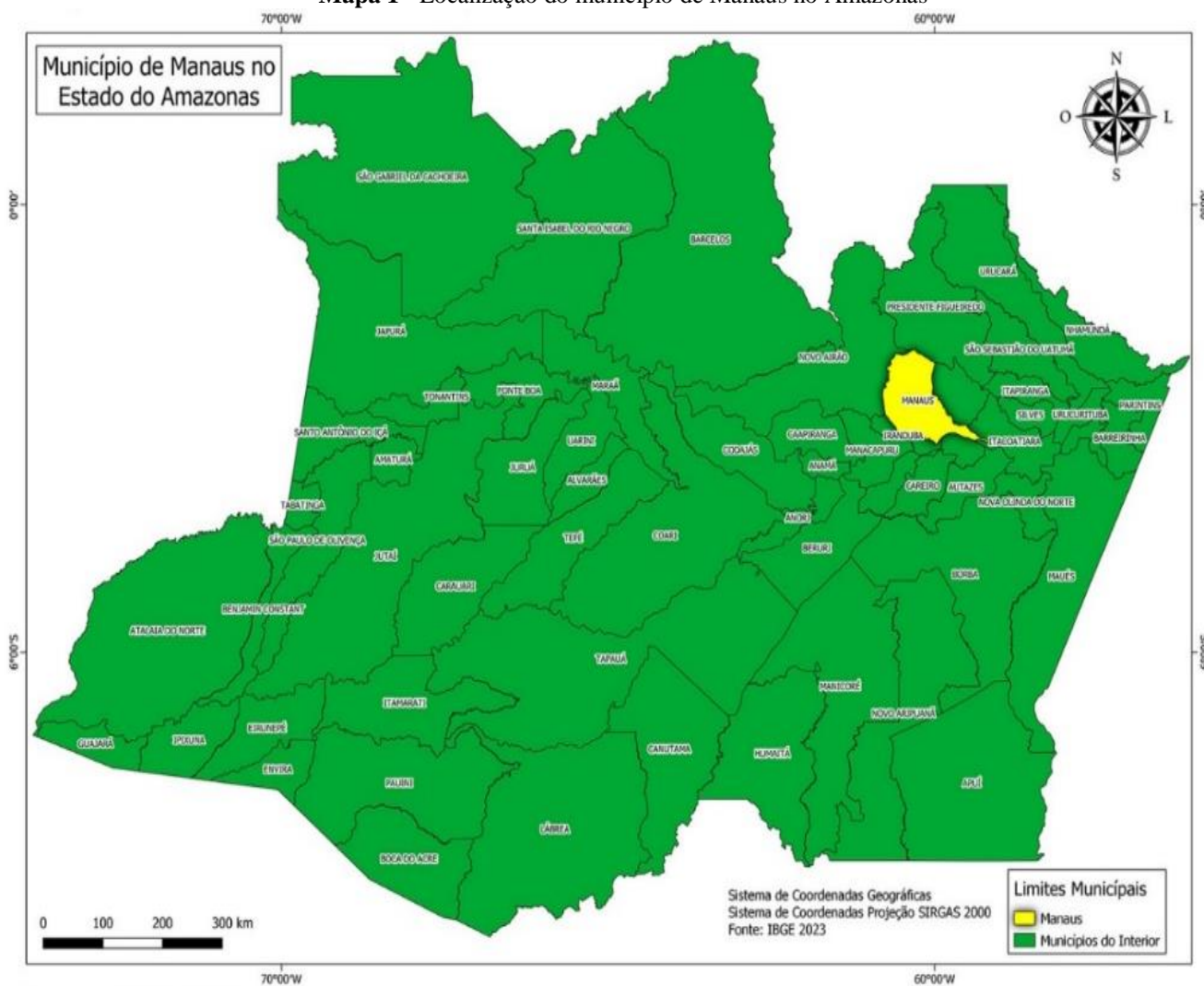


# CAPÍTULO I: Contexto urbano e habitacional da cidade de Manaus/AM

## 1.1 Breve histórico da urbanização de Manaus/AM

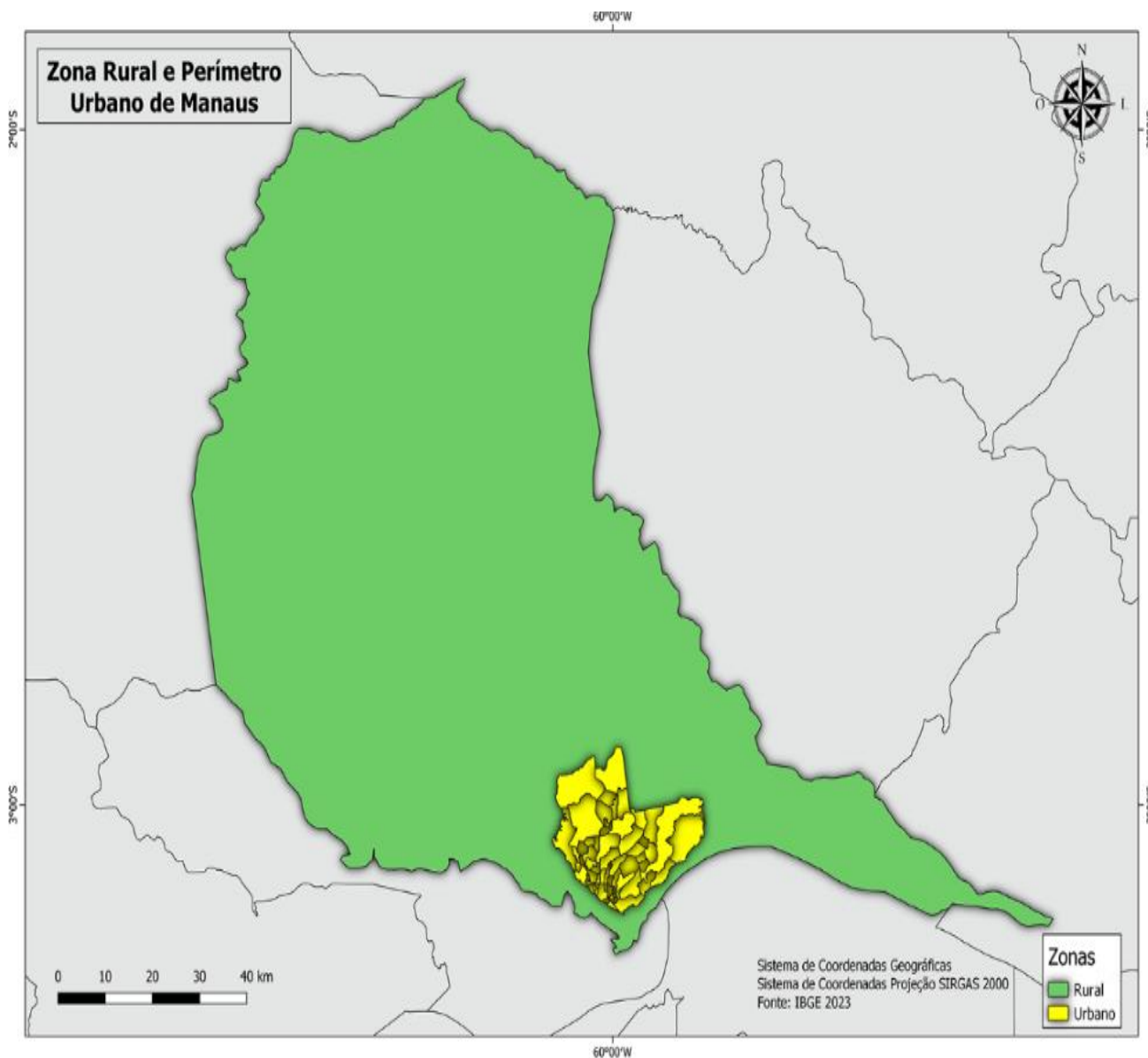
Manaus, capital do Estado do Amazonas, é um dos 62 municípios que o compõe. Possui uma área territorial de 11.401,092 km<sup>2</sup>. A área urbana, que constitui a cidade de Manaus, abrange 277,09 km<sup>2</sup> do município (IBGE, 2019), localizada na margem esquerda do rio Negro, na confluência deste com o rio Solimões, a partir do qual se forma o rio Amazonas que desemboca no oceano Atlântico, no Estado do Pará (Mapa 1 e Mapa 2).

Mapa 1 - Localização do município de Manaus no Amazonas



Fonte: IBGE, 2023.

**Mapa 2 - Localização zona rural e perímetro urbano de Manaus/AM**



**Fonte:** IBGE, 2023.

A história de Manaus está associada à ocupação dos portugueses nas terras amazônicas na região do Rio Negro, partir do século XVII com o comércio de escravos indígenas. A cidade surge pelo ano de 1669, com a implantação do Forte de São José do Rio Negro, que com o tempo foi chamado de Lugar da Barra, se tornando a sede da Capitania de São José do Rio Negro em 1791; em 1833 é promovida à Vila de Manaós, e em 1848, se torna cidade, com o nome de Cidade da Barra do Rio Negro, mudando para o nome atual de Cidade de Manaus, em 1853 (MESQUITA, 2019).

O autor relata que no final do século XIX e primeiros anos do século XX, a cidade sofreu mudanças urbanas com grandes obras públicas e investimentos na infraestrutura urbana em função da prosperidade econômica advinda da exploração e exportação da Borracha, o látex, advindo da seringueira, produzida de forma extrativista. A borracha se valorizou no mercado internacional e o Brasil chegou a monopolizar o produto, no período, através da produção advinda dos seringais nativos da Amazônia. Segundo Souza (2009), a produção da borracha ocupou em 1910, um quarto das exportações brasileiras.

Segundo Leitão (2009), a partir da segunda metade do século XIX, a economia da borracha deu impulso ao desenvolvimento da urbanização na região amazônica, com fluxos migratórios oriundos do nordeste e sudeste do país, bem como de estrangeiros, que dirigindo-se para o meio da floresta, contribuíram na criação de povoados, vilas e pequenas cidades na beira dos rios. O ciclo da borracha levou a um boom econômico regional e o apogeu das cidades de Belém e Manaus, capitais dos estados do Pará e Amazonas, que se tornaram grandes centros comerciais da região.

### **1.1.1 O ciclo da borracha e impactos em Manaus e Amazonas**

O período áureo da borracha, teve entre 1892 e 1910, grande influência na cidade de Manaus com mudanças na visualidade da cidade, grande número de obras realizados pelo Governo Estadual com “aterros de igarapés, nivelamento de terrenos, construções de prédios, abertura e calçamento de ruas e outros serviços públicos” (MESQUITA, 2019, p. 183).

Diversas ruas foram pavimentadas e serviço elétrico e de transporte por bonde foram instalados, como é possível verificar na Avenida Eduardo Ribeiro esquina com a Av. Sete de Setembro, principais vias do centro histórico de Manaus (Figura 1 e Figura 2).

**Figura 1:** Cruzamento das Av. 7 de setembro e Eduardo Ribeiro - 1865



**Fonte:** Etelvina Garcia, 2005.

**Figura 2:** Av. 7 de setembro com Av. Eduardo Ribeiro – Início do século XX



**Fonte:** Etelvina Garcia, 2005.

Todos esses investimentos na cidade atendiam muito mais às necessidades da elite econômica e política local, como os grandes comerciantes, locais e estrangeiros, bem como os donos de seringais e parcela do funcionalismo público, que viviam na área central, do que dar melhores condições de vida para toda a população de Manaus. De acordo com Mesquita (2019), a cidade de Manaus chegou a ser chamada pelos cronistas da época do fausto da borracha, como a “Paris dos Trópicos”, com características cosmopolitas e onde a parcela mais rica e abastada da população tentava introduzir e viver hábitos e modos de vida europeus, com ostentação, esbanjo e consumo de produtos estrangeiros.

Em função do interesse do capital estrangeiro pelo usufruto econômico da exploração da borracha, muitas obras como a construção do porto e a implantação de serviços de transporte por bonde, energia elétrica, abastecimento de água, navegação internacional dentre outros, foram implantados e operados por empresas estrangeiras, contratadas ou favorecidas pelo poder público local.

Dentre as grandes construções públicas realizadas no período do fausto da borracha e que permanece até os dias atuais como um patrimônio histórico e símbolo da riqueza e opulência gerada pelo trabalho dos seringueiros no meio da floresta, é o Teatro Amazonas, que teve sua obra iniciada em 1884, mas só concluído em 1896. Sua imponência se destacava na paisagem urbana do centro de Manaus (Figura 3).

**Figura 3:** Teatro Amazonas - 1905



**Fonte:** Etelvina Garcia, 2005.

A principal mão de obra utilizada para a exploração da borracha foi de imigrantes nordestinos, principalmente do Ceará, fugindo das violentas secas do sertão e atraídos pelas promessas de trabalho por governantes e latifundiários, culminando numa intensa corrente migratória para a Amazônia. Os seringueiros viviam no meio da selva, vivendo em condições subumanas, explorados pelos “coronéis de barranco”, os donos dos seringais, vivendo escravos desse sistema de produção (MESQUITA, 2019, p. 134).

Havia uma relação de total exploração dos seringueiros por meio de um sistema chamado de aviamento, o qual, segundo Leitão (2009, p. 115), citando Wilson Cano, consistia “num processo que mantinha seringueiros em relação de endividamento com seus patrões, na dependência de fornecimento de alimentos, suprimentos necessários à subsistência, instrumentos para a extração e meios para a comercialização do látex”.

Souza (2018), reforça que a economia da borracha foi baseada em relações precárias de trabalho, marcada pelo trabalho de escravidão por dívida. Na atividade prosperavam os latifundiários, os donos dos seringais, os comerciantes e o Estado, com crescente arrecadação, que proporcionou recursos usados para a urbanização da cidade de Manaus (MESQUITA, 2019).

O crescimento da produção de borracha também motiva o crescimento populacional no Estado do Amazonas, e sua interiorização através de migrantes, principalmente nordestinos, que iam diretamente para trabalhar nos seringais no interior do Estado (BENTES, 2014).

Mesquita (2019, p. 134), elucida que em 1883, foi calculado em 60 mil o número de cearenses que não deixavam vestígios de sua rápida passagem em Manaus, “indo embrenhar-se nas florestas do Purus e do Madeira, duas regiões produtoras de borracha. ” Por sua vez, Souza (2009) estima que mais de 65 mil pessoas fugiram das terríveis secas do Ceará, e foram servir como mão de obra barata nos seringais do rio Purus.

Com base nos dados dos censos demográficos (Tabela 1), a população do Amazonas sofreu um crescimento de 630% entre 1872 e 1920, passando de 57, 6 mil habitantes para 363,1 mil habitantes. Mesmo com a decadência da produção de borracha, a população continuou crescendo no estado do Amazonas, chegando a 960,9 mil habitantes em 1970.

Para Bentes (2014), a cidade de Manaus, tornou-se a principal cidade do Amazonas na dinâmica econômica do ciclo da borracha, pois sediava o centro comercial e exportador com estrutura administrativa e de serviços, porém em termos populacionais reduziu sua participação em relação à população estadual, de 50,9% em 1872 para 20,8% em 1920, um crescimento de 258%.

Em 1970, a população de Manaus era de 314,1 mil habitantes, o que representava 32,7 % da população estadual. Situação semelhante aconteceu na cidade de Belém, capital do estado do Pará, que era o maior centro urbano da Amazônia, onde a economia da borracha fez a população aumentar de 61.997 habitantes em 1872 para 236.402 em 1920 (SOUZA, 2018).

**Tabela 1:** População do município de Manaus em relação ao Estado do Amazonas – Período 1872-1970.

Ano	Amazonas	Manaus	Percentual da população da capital em relação ao da unidade da federação
1872	57.610	29.334	50,9
1890	147.915	38.720	26,2
1900	249.756	50.300	20,1
1920	363.166	75.704	20,8
1940	438.008	106.399	24,3
1950	514.099	139.620	27,2
1960	721.215	175.343	24,3
1970	960.934	314.197	32,7

**Fonte:** IBGE – Censo demográfico. Norma Bentes, 2014. Elaboração do autor.

Este crescimento populacional também ensejou a ocupação crescente do espaço urbano do município de Manaus. Pela cartografia do século XIX, já é possível vislumbrar esse crescimento da cidade, a partir de sua origem às margens do rio Negro.

**Figura 4:** Planta da cidade de Manaus – 1852



Fonte: Etelvina Garcia, 2005.

**Figura 5:** Mapa da Cidade de Manaus – 1893



Fonte: Otoni Mesquita, 2019.

**Figura 6:** Mapa de Manaus – 1915



Fonte: Etelvina Garcia, 2005.

Em mapa datado de 1852 (Figura 4), Mesquita (2019), relata que a área urbana basicamente se mantinha próxima à margem do rio Negro e entre os principais igarapés da cidade. A planta da Cidade de Manaus, elaborada em 1893 (Figura 5), apresenta um traçado mais ampliado e organizado. Segundo Mesquita



(2019), neste traçado urbano, fica evidenciado que a cidade cresceu ao menos cinco vezes, com a malha urbana se estendendo nos sentidos norte e leste, ultrapassando os limites determinados pelos igarapés.

Segundo Souza (2018), na expansão do espaço urbano na cidade de Manaus foi usado um modelo ortogonal, inadequado ao ambiente natural, levando ao aterramento de muitos igarapés da região central de Manaus. No fim do “boom da borracha” e com o aumento da população, a cidade já tinha expandido, como demonstra o mapa de 1915 (Figura 6).

A queda dos preços internacionais com o aumento da oferta baseado na produção de borracha em larga escala pelos ingleses em países asiáticos, gera o fim do ciclo áureo de exportação da borracha na Amazônia e gera uma crise econômica na região. Para Leitão (2009, p. 115), a economia da borracha não gerou diversificação da estrutura produtiva regional e “o modo de organização da economia extrativista, baseado no pequeno produtor, dominado e explorado pelo capital comercial, não estabeleceu as condições mínimas para o surgimento de uma agricultura mercantil de alimentos, nem de inversões industriais.” Foi um dos mais curtos ciclos econômicos do Brasil, segundo Souza (2009), mostrando a fragilidade de uma economia baseada apenas na exportação de matéria-prima.

Com o fim do ciclo da Borracha, a economia do Estado do Amazonas também entra em colapso, assim como a cidade de Manaus, conforme relata Souza (2009, p. 314),

Em Manaus, a classe média, proletarizada, necessitava de crédito aberto do comércio e, com o alto índice de desemprego, atingia níveis de indigência. Os palacetes começavam a ruir abandonados e as ruas enchiam-se de buracos. Toda infraestrutura de serviços urbanos começou a entrar em colapso e o êxodo das populações interioranas acelerava esse processo.

De acordo com este autor, na década de 1940, ainda teve um fôlego na exploração da borracha, com o esforço de guerra, para ajudar os EUA na 2ª Guerra Mundial. O governo federal desencadeou uma operação em larga escala na Amazônia: a “Batalha da Borracha”, mas que durou apenas até o fim da guerra. Neste período, de acordo com Leitão (2009), cerca de 55 mil migrantes nordestinos migraram para a Amazônia para trabalhar nos seringais.

Ao longo das décadas seguintes, a exploração extrativista de alguns produtos regionais e sua comercialização, a agricultura e pesca de subsistência, o comércio nas

idades e os serviços públicos, eram as principais atividades econômicas em Manaus e cidades do interior do Estado. Para Souza (2009), como a prioridade de investimentos do governo federal e estadual era a exploração da borracha, não havia recursos para o florescimento da agricultura e a indústria. No período de 1920 a 1960, a crise do ciclo extrativista estagnou a economia da região, assinala Leitão (2009).

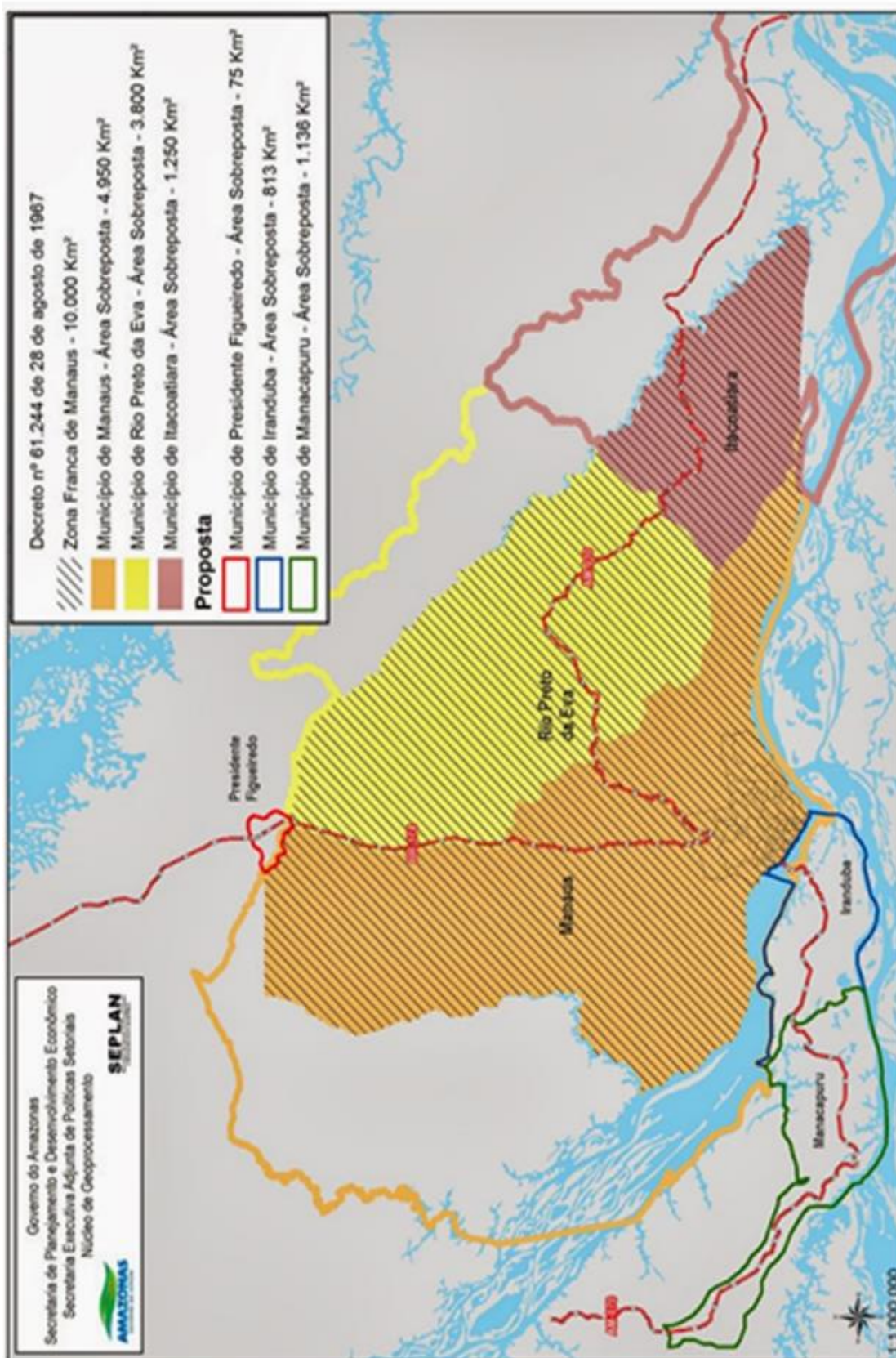
Somente partir da década de 1960, o governo militar inicia a implantação de projetos de desenvolvimento regional, com a estratégia de ocupar e integrar a Amazônia, na chamada “Operação Amazônia”, com a criação de diversos organismos públicos como a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, o Banco da Amazônia – BASA, a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, que, para Souza (2009), favoreceram grandes projetos agropecuários, minerais e energéticos com o uso de doações financeiras e renúncias fiscais. Neste contexto foi criada a Zona Franca de Manaus, o que desencadeou um novo ciclo econômico e provocou uma série de transformações na cidade de Manaus.

### **1.1.2 Um novo ciclo: a Zona Franca e a Manaus que cresce**

Enquanto o ciclo da borracha buscou integrar a Amazônia ao mercado internacional, Souza (2009) aponta que, a partir de 1965 e nos 35 anos seguintes, a região foi aberta à expansão do capitalismo, com ações implementadas pelos sucessivos governos com o objetivo do desenvolvimento regional. A Zona Franca de Manaus foi implantada pelo governo militar por meio do Decreto-Lei 288, de 28 de fevereiro de 1967, determinando em seu artigo primeiro:

A Zona Franca de Manaus é uma área de livre comércio, de importação e exportação e de incentivos fiscais especiais, estabelecida com a finalidade de criar no interior da Amazônia um centro industrial, comercial e agropecuário dotado de condições econômicas que permitam o seu desenvolvimento, em face dos fatores locais e da grande distância a que se encontram os centros consumidores dos seus produtos (BRASIL, 1967).

Mapa 3 - Área de abrangência da Zona Franca de Manaus



Fonte: SEPLAN, Governo do Estado.

Por meio de uma política de concessão de incentivos fiscais, como redução e isenção de impostos federais e estaduais, foram atraídos interesses empresariais com o fim de realizar investimentos comerciais e industriais na cidade de Manaus.

Em termos geográficos foi definido que a Zona Franca de Manaus seria uma área de 10.000 km<sup>2</sup> abrangendo parte do município de Manaus e parte dos municípios de Rio Preto da Eva e Itacoatiara, conforme Mapa 3.

A administração da Zona Franca de Manaus ficou a cargo da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, responsável pela aprovação e fiscalização do processo de implantação das empresas.

Os benefícios fiscais possuem prazo certo definido na legislação. Em 1967, pelo Decreto-Lei 288/1967, definiram que seriam de 30 anos, terminando em 1997. Em 1988, a ZFM foi incluída na Constituição Brasileira, com prazo de 25 anos, terminando em 2013. Em 2004, o Governo Lula, prorrogou os incentivos por mais 10 anos, até 2023 e o Governo Dilma, em 2011, prorrogou por mais 50 anos, vigendo até o ano de 2073.

Para Brianezi (2018), o setor comercial foi favorecido logo no início da ZFM com a atração de capital comercial que se interessou na liberdade de importação de produtos. Devido restrições de importações em outros pontos do país, Manaus se tornou o melhor lugar para comprar produtos importados. Nas palavras de Garcia (2005, p. 153), “Manaus transformou-se em importante centro de comércio importador e expressivo polo de turismo doméstico, atraindo visitantes de diferentes pontos do Brasil, interessados em comprar produtos estrangeiros com garantia de qualidade.”

Esta fase da ZFM durou até o início dos anos 1990, quando mudanças do Governo Federal abrem as importações brasileiras, diminuindo as vantagens dos produtos importados por Manaus e, ensejando redução das atividades do comércio importador, que persistem atualmente, mas abastecendo majoritariamente o mercado local.

O polo comercial importador da ZFM se instalou inicialmente nas ruas do Centro Histórico de Manaus (Figura 7), onde casas antigas, muitas de uso residencial, foram adaptadas para o comércio de produtos importados (Foto 1). Apesar do crescimento da cidade e o surgimento de diversos setores comerciais em bairros, além de shopping e grandes empresas atacadistas, em diversas localidades de

Manaus, o Centro ainda é um dos locais de maior movimentação comercial e de geração de empregos do setor.

Em 2021 o Amazonas contava com 102.595 empregos formais no comércio, e desse total, o município de Manaus era o maior empregador do comércio, com 90.196 empregos diretos.

**Foto 1** - Centro Comercial da Zona Franca de Manaus – anos 1980

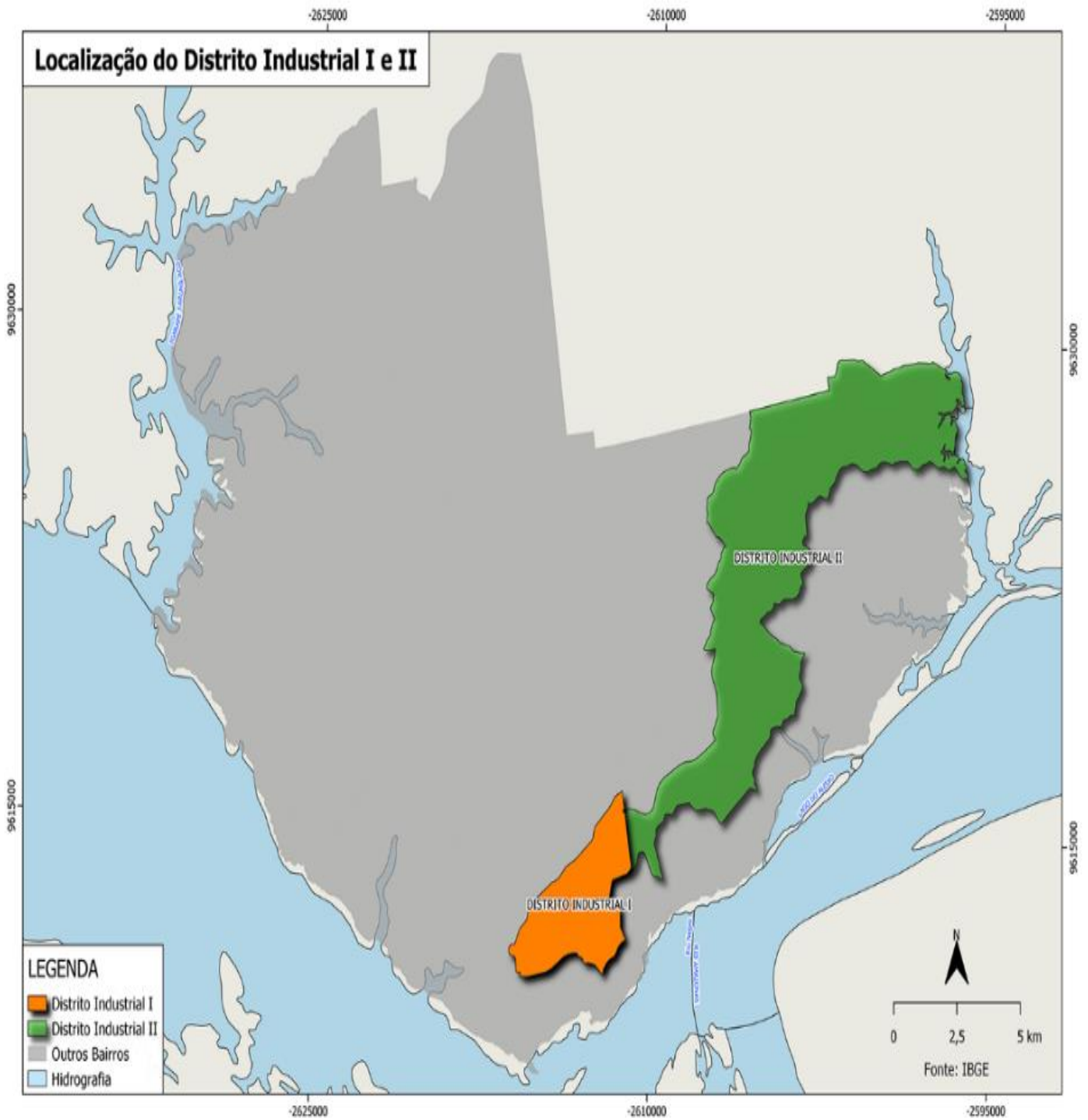


**Fonte:** Samuel Benchimol, 1989.

As primeiras empresas industriais se instalam no Distrito Industrial a partir de 1968, e na década de 1970, se consolida o polo industrial com fábricas de marcas nacionais e internacionais. O Polo Industrial de Manaus – PIM, foi constituído em área na cidade de Manaus que compôs o Distrito Industrial, na Zona Sul de Manaus (Mapa 4). A maioria das empresas industriais, com projeto aprovado pela Suframa, puderam se instalar em terrenos disponibilizados a preços simbólicos no Distrito Industrial (Foto 2).

Essa localização favoreceu a logística de transporte rodo-fluvial e de cabotagem, com embarque e desembarque de mercadorias e insumos nos portos ao longo do Rio Negro. Nos anos recentes, novas empresas foram se instalando em localidades mais próximas do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, favorecendo a logística de transporte aéreo de produtos e insumos das fábricas (Figura 7).

Mapa 4 - Área do Distrito Industrial I e II – Manaus/AM



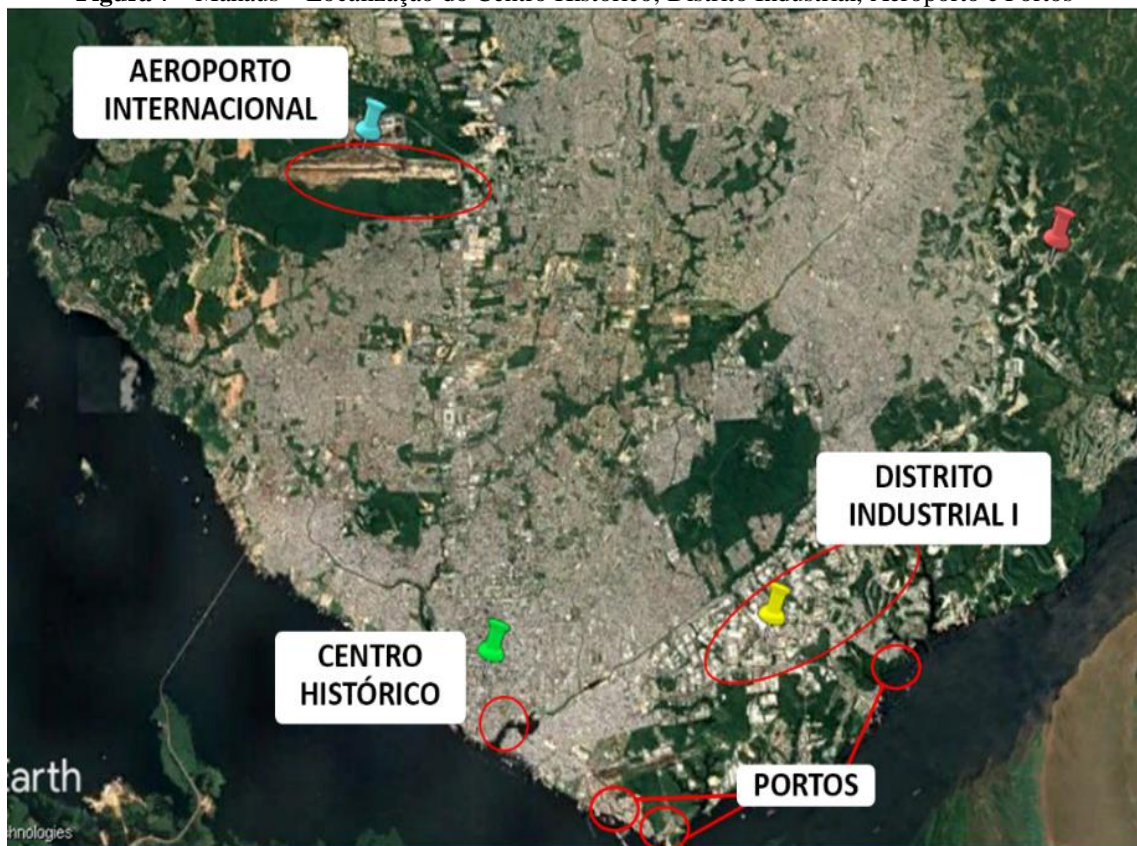
Fonte: IBGE, 2023.

**Foto 2** - Polo Industrial de Manaus – Final dos anos 1980



**Fonte:** Samuel Benchimol, 1989.

**Figura 7** - Manaus – Localização do Centro Histórico, Distrito Industrial, Aeroporto e Portos



**Fonte:** Google Earth, 2023. Elaborado pelo autor.

Em termos de faturamento, com base nos dados da Suframa do ano de 2021, se sobressaem os Bens de Informática (27,8%), Eletroeletrônico (20,6%), Duas Rodas (12,3%), Termoplástico (8,7%), Mecânico (8,4%), Metalúrgico (8,2%), Químico (8,1%) e todos os outros (6%). O PIM é muito dependente do mercado nacional. Pelos dados da Suframa, em 2021, 86% do faturamento do PIM foi destinado para consumo em outros estados. Qualquer crise econômica, que afete o poder de consumo da população, afeta a ZFM e o PIM.

Neste sentido, a economia do Estado do Amazonas é muito impactada pela ZFM, conferindo ao polo industrial uma parcela substancial dos recursos oriundos de impostos, principalmente do ICMS. A arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, de competência do Governo do Estado, foi de R\$ 6,6 bilhões em 2017, e aumentou para R\$ 13,6 bilhões em 2021, conforme os dados estatísticos da Suframa. Este montante de 2021 representam cerca de 53% do orçamento realizado do Estado neste ano, que foi de R\$ 25,6 bilhões, conforme dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas em 2021.

Em termos de atividades industriais no Amazonas, Manaus concentra a ampla maioria dos empreendimentos produtivos do estado do Amazonas. De acordo Bentes (2023), em 2019 das 2.032 indústrias existentes no estado, 1.731 estavam localizadas na capital. Além disso, a indústria instalada em Manaus aumentou sua participação no PIB estadual de 64,27% em 1970, para 83,30% em 2010.

O polo industrial da ZFM gera um número expressivo de empregos em Manaus. Pelos dados de 1990, a mão de obra ocupada chegava a uma média mensal de 76.798 empregados diretos, dados fornecidos por 315 empresas do PIM, conforme Tabela 2. A crise econômica a partir dos anos 1990, reduziu para um média mensal de 48.761 trabalhadores, situação que somente mudou a partir dos anos de 2000, chegando a alcançar 103.662 empregos diretos em 2010. Ou seja, um aumento de mais de 50% em 15 anos. Em 2021, os dados mensais médios mostraram existir 105.846 empregos em 462 empresas incentivadas do PIM.



**Tabela 2** - Evolução da Mão de obra ocupada no Polo Industrial de Manaus/AM

Ano	Média Mensal Quantidade (*)	Empresas Incentivadas
1990	76.798	315
1995	48.761	309
2000	50.005	307
2005	89.869	397
2010	103.662	431
2017	86.885	460
2020	94.672	443
2021	105.846	462

**Fonte:** Suframa. Elaboração do autor.

(\*). Incluso mão de obra efetiva+temporária (1990-2010) e efetiva+temporária+terceirizada.

A Suframa estima que para cada um emprego direto, mais quatro empregos indiretos são gerados através de fornecedores de produtos e serviços para o setor industrial, além da dinâmica comercial e de serviços gerado pelo funcionamento da ZFM. Portanto, para os mais de 100 mil empregos diretos atualmente existentes, estima-se que outros 400 mil empregos indiretos também são gerados (Governo do Estado do Amazonas, 2022).

Os empregos gerados no PIM representam 25% dos empregos gerados em Manaus. Segundo os dados de 2021, Manaus tinha 406.577 postos de trabalho formais, sendo que o Polo Industrial de Manaus contribuía com 108 mil empregos registrados (Governo do Estado do Amazonas, 2022).

A maior parte dos trabalhadores do PIM tem baixos salários. Os dados da Suframa de 2021 (Tabela 3), demonstram que 59,5% dos trabalhadores efetivos recebem até dois salários-mínimos, mensal. Na faixa entre dois a seis salários-mínimos são 32,7% dos funcionários industriais e 3% dos trabalhadores efetivos recebem acima de dez salários-mínimos por mês.

**Tabela 3** - Polo Industrial de Manaus/AM – Mão de obra efetiva – Faixas Salariais – 2021.

Faixas Salariais	%
Até 1,5 SM	34,8
1,5 a 2,0 SM	24,7
2,0 a 4,0 SM	25,8
4,0 a 6,0 SM	6,9
6,0 a 10,0 SM	4,8
10,0 SM a 15,0 SM	1,8
Acima de 15,0 SM	1,2
<b>Total</b>	<b>100,0</b>

**Fonte:** Suframa. Elaboração do autor.

Os dados do IBGE de 2010, elaborados por Bentes (2014) apontam que no Amazonas 58,8% dos chefes de família recebiam até 2 salários mínimos mensal. Em relação a Manaus, o percentual era de 51,9%. Ainda em Manaus, em termos de rendimentos brutos individuais, 39,9% da população em idade de trabalhar recebia até três salários-mínimos mensal e cerca de 32,5% da população não tinha rendimento. Para Bentes (2014), a riqueza produzida pela ZFM não foi distribuída para atender a toda a população. Com base nos dados do IBGE de 2010, a autora constata que Manaus era o 6º maior PIB da Região Norte, porém pagava o menor salário médio mensal entre as capitais da mesma região. A partir da década de 1970 se inicia um processo acelerado de crescimento populacional na cidade de Manaus, resultado do aumento da urbanização e das atividades econômicas ligadas à Zona Franca de Manaus.

Segundo Bentes (2014, p. 49), a instalação do projeto Zona Franca de Manaus, na capital do Estado, pelo governo militar, tornou Manaus um atrativo para a migração, com ênfase à migração interna, do interior do Estado para a capital, visto que as atividades estabelecidas no município “acenavam para a possibilidade de geração de empregos e oportunidades de renda para as populações que buscam no centro urbano a melhoria de suas condições de vida.” Souza (2009, p. 337), enfatiza que o projeto Zona Franca de Manaus contribuiu para ocorrer uma explosão demográfica em Manaus, quando de “aproximadamente 150 mil habitantes em 1968, a cidade pulou para 600 mil em 1975.” Na avaliação do autor, a cidade não estava preparada em termos de infraestrutura para atender esse rápido crescimento populacional, com surgimento de inúmeras favelas e causando um crescimento urbano desordenado:

A rápida instalação de empresas comerciais, as lojas de artigos importados que pululavam pelo centro histórico da cidade, a chegada de empresas multinacionais no Distrito Industrial, as firmas de consultoria, os institutos de pesquisas, as novas sucursais de instituições públicas, a horda de turistas em busca de aparelhos eletrônicos baratos e a vaga de migrantes em busca de novas oportunidades, transformou a cidade num inferno (SOUZA, 2009, p. 338).

Para Bentes (2014), o aumento demográfico a partir da década de 1970, intensificou as ocupações urbanas, com surgimento de assentamentos precários e loteamentos irregulares, em função das necessidades habitacionais. Muitas famílias procuraram ocupar áreas de igarapés em função da proximidade do Centro da Cidade e da disponibilidade de serviços e equipamentos urbanos, além de que as terras secas eram mais valorizadas e de difícil acesso formal. Por outro lado, foi ampliada a ocupação urbana em direção ao Norte e Leste de Manaus, com ocupações de terras públicas e particulares.

Neste sentido, bairros foram surgindo através de um mínimo planejamento urbano e programas habitacionais na década de 1980, dando origem a bairros como São José, Zumbi dos Palmares e Tancredo Neves, na Zona Leste da capital. Para Moura (1993), neste período, cerca de 55% da população de Manaus residia na periferia urbana, em áreas de baixo valor da terra, concentrados em 13 bairros, dos 23 existentes na época. Pelos dados do Censo do IBGE, Tabela 4, no ano de 1980 a população de Manaus já tinha dobrado em relação ao ano de 1970 e em 1991 a cidade, com 1.010.544 habitantes se tornou metrópole da Amazônia Ocidental, e o 12º maior centro urbano do país, segundo Bentes (2014).

**Tabela 4** - População do município de Manaus em relação ao Estado do Amazonas – Período 1980-2020

Ano	Amazonas	Manaus	Percentual da população da capital em relação ao da unidade da federação
1980	1.449.135	642.492	44,3
1991	2.102.901	1.010.544	48,1
2000	2.813.085	1.403.796	49,9
2010	3.483.985	1.802.014	51,7
2020	4.207.714	2.219.580	52,8

**Fonte:** IBGE – Censo demográfico. Norma Bentes, 2014. Elaboração do autor. Referente 2020, estimativa do IBGE.

Souza (2009) ressalta que a explosão demográfica de Manaus, ofusca a cidade de Belém, que em 1950 representava 44% da população regional, caiu para 23% em 1990. Apesar de reconhecer a importância da ZFM na atração de empresas, investimentos e geração de empregos, o autor faz análise crítica sobre as consequências sociais e urbanas afirmando que deixou como saldo o fenômeno do crescimento desordenado da cidade de Manaus e outras cidades da Amazônia, com intensa migração, criação de favelas e crescimento do setor informal na periferia urbana.

Bentes (2014) considera que houve uma acelerada e desmesurada urbanização, com crescimento frenético e ascendente da população e ampliação das áreas de moradia, nas décadas que se seguem após a implantação da ZFM. Os estudos da autora mostram que no ano 2000, Manaus já tinha oficialmente 56 bairros, mas dez bairros concentravam cerca de 50,37% da população residente no município. Os mesmos dados também mostraram que 1/3 da população estava concentrado em apenas cinco bairros, em três zonas da cidade, tradicionais locais de moradia de trabalhadores e áreas com infraestrutura precária.

Nos dados do IBGE do ano de 2000, a população de Manaus alcança a marca de 1.403.796 habitantes, que equivale à 49,9% da população do Estado do Amazonas. Segundo Bentes (2014), em quarenta anos a população de Manaus cresceu cerca de oito vezes em relação à população de 1960, com cerca da metade da população do Estado na capital, Manaus foi considerada “cidade-Estado”, em função da concentração das atividades econômicas e a dinâmica populacional.

O Censo Demográfico de 2010, mostrou que a população da Cidade de Manaus continuou crescendo alcançando 1.802.014 habitantes, equivalente à 51,7% da população do Estado do Amazonas. É curioso notar que Manaus, que este percentual se compara a correlação populacional que existia em 1872, no período da exploração da borracha.

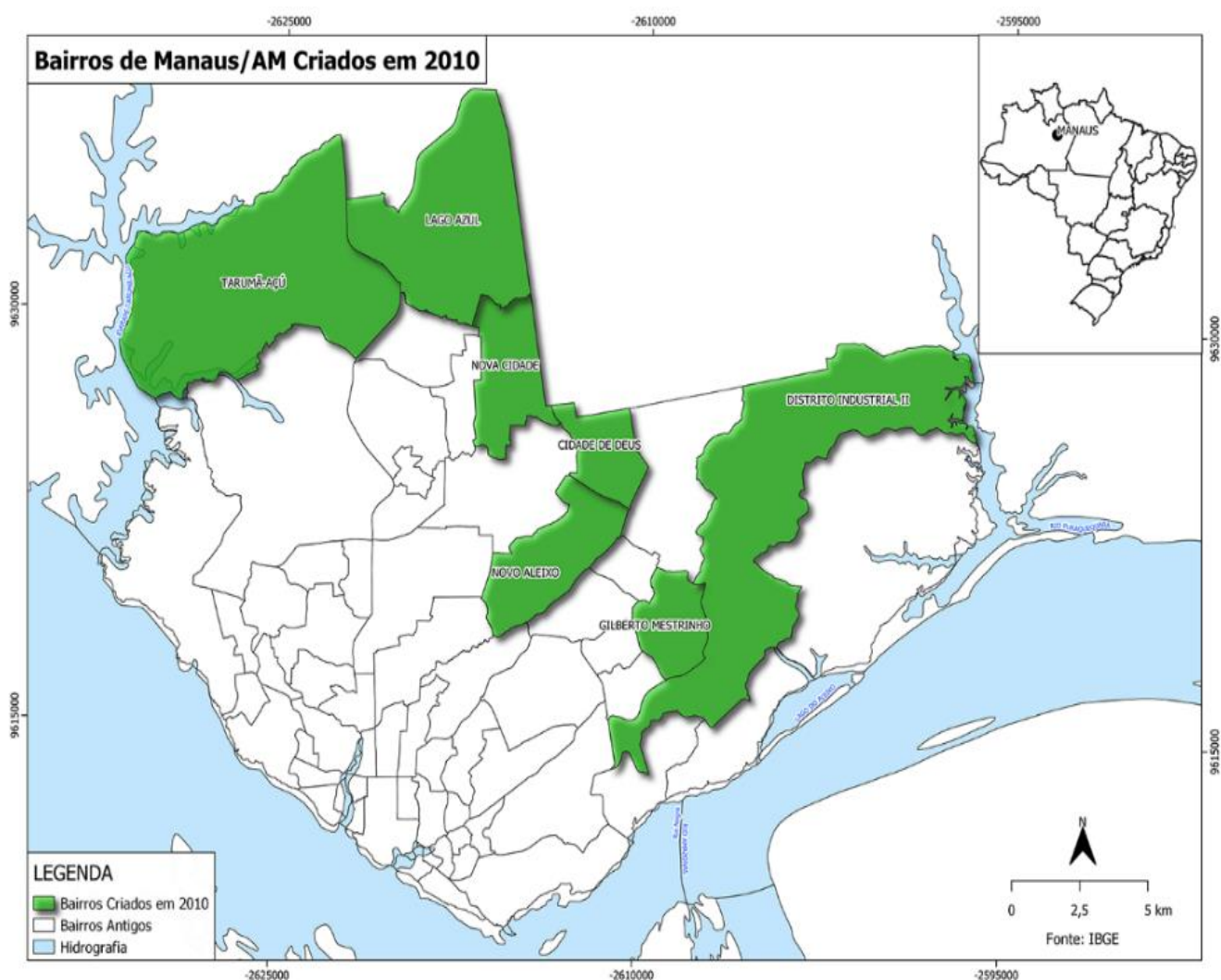
Bentes (2023), destaca que os dados do IBGE de 2010 mostram que no Amazonas, a população urbana representava 79,09% do total da população do Estado. Por sua vez, Manaus possuía 37,7% da população urbana estadual, maior que Belém, que tinha 29,05%. Portanto, Manaus o espaço mais urbanizado da Amazônia. Em relação especificamente a população do município de Manaus, o IBGE constatou que em 2010, 99,49% da população residente da capital era urbana.

No entender de Leitão (2009), a partir da década de 1980, ocorre um processo de urbanização concentrada na Amazônia, com forte atuação do Estado na oferta de incentivos para o surgimento de novas atividades econômicas, aumentando a concentração populacional nas principais capitais amazônicas, ensejando a formação de metrópoles. Porém, a urbanização da Amazônia não se expressa somente com o crescimento populacional ou econômico, mas também com carências de equipamentos e serviços para a população.

A metropolização na Amazônia, neste caso, reflete as condições de pobreza da população, ou seja, na Amazônia, a noção de metrópole está associada à miséria. Mesmo tendo sido criada a Região Metropolitana de Manaus-RMM em 2007, pelo Governo do Estado, agregando mais 12 municípios à Manaus, embora sem conurbação, a capital do Estado continua sendo o maior centro urbano com sua população tendo necessidade de acesso a políticas públicas, principalmente de moradia. Em 2010, através da Lei Municipal 1.401/2010, novos bairros foram oficializados, que surgiram de assentamentos resultantes das ocupações por famílias de baixa renda em diversas localidades da área urbana de Manaus.

A partir de então a cidade de Manaus passou a ter 63 bairros, divididos em Zonas Urbanas, configuração que permanece atualmente. Para Bentes (2014), a criação de novos bairros e o aumento da área urbana, demonstram um espraiamento da cidade além dos perímetros urbanos que existiam até 2010, para áreas mais distantes do centro da cidade, em setores Leste e Norte, ou áreas de valorização imobiliária, na Zona Oeste da cidade conforme demonstrado no Mapa 5. A pesquisadora também constatou que em 2010, os 10 bairros mais populosos representavam 43,05% da população da cidade, uma pequena redução em relação a 2000, conforme Tabela 5.

**Mapa 5 - Bairros de Manaus/AM criados em 2010**



Fonte: IBGE, 2023.

**Tabela 5 - Dez bairros com maior número de habitantes – Manaus/AM – 2000-2010**

2000				2010			
Posição	Bairro	População	%	Posição	Bairro	População	%
1	Cidade Nova	193.490	13,76	1	Cidade Nova	121.135	6,72
2	São José Operário	84.490	6,01	2	Jorge Teixeira	112.879	6,26
3	Jorge Teixeira	78.631	5,59	3	Novo Aleixo	96.611	5,36
4	Compensa	75.525	5,37	4	Compensa	75.832	4,21
5	Alvorada	66.494	4,73	5	Cidade de Deus	70.142	3,89
6	Japiim	52.376	3,73	6	São José Operário	66.169	3,67
7	Coroado	45.109	3,21	7	Alvorada	64.621	3,59
8	Petrópolis	41.958	2,98	8	Nova Cidade	59.576	3,31
9	Tancredo Neves	35.772	2,43	9	Gilberto Mestrinho	55.347	3,07
10	Flores	34.343	2,44	10	Japiim	53.370	2,96
Subtotal		708.188	50,37	Subtotal		775.682	43,05
Demais Bairros		697.647	49,63	Demais Bairros		1.026.332	56,95
Total		1.405.835	100,00	Total		1.802.014	100,00

Fonte: IBGE e Norma Bentes, 2014. Elaboração do autor.

Esta concentração populacional aumentou conforme as estimativas do IBGE para o ano de 2020, onde Manaus, com 2.219.580 habitantes, tinha 52,7% da população do Estado, estimado em 4.207.714 pessoas. Este contingente populacional colocou Manaus na condição de ser a 7ª maior cidade do Brasil (Quadro 1) e a maior capital entre os municípios dos Estados que compõem a Amazônia (Quadro 2).

**Quadro 1** - Brasil – 10 municípios capitais de unidades de federação mais populosos – 2020

Posição	Município/UF	População
1	São Paulo/SP	12.325.232
2	Rio de Janeiro/RJ	6.747.815
3	Brasília/DF	3.055.149
4	Salvador/BA	2.886.698
5	Fortaleza/CE	2.686.612
6	Belo Horizonte/MG	2.521.564
7	Manaus/AM	2.219.580
8	Curitiba/PR	1.948.626
9	Recife/PE	1.653.461
10	Goiânia/GO	1.536.097

**Fonte:** IBGE.

**Quadro 2** - Brasil – população dos municípios capitais de Estados da Amazônia Legal – 2020

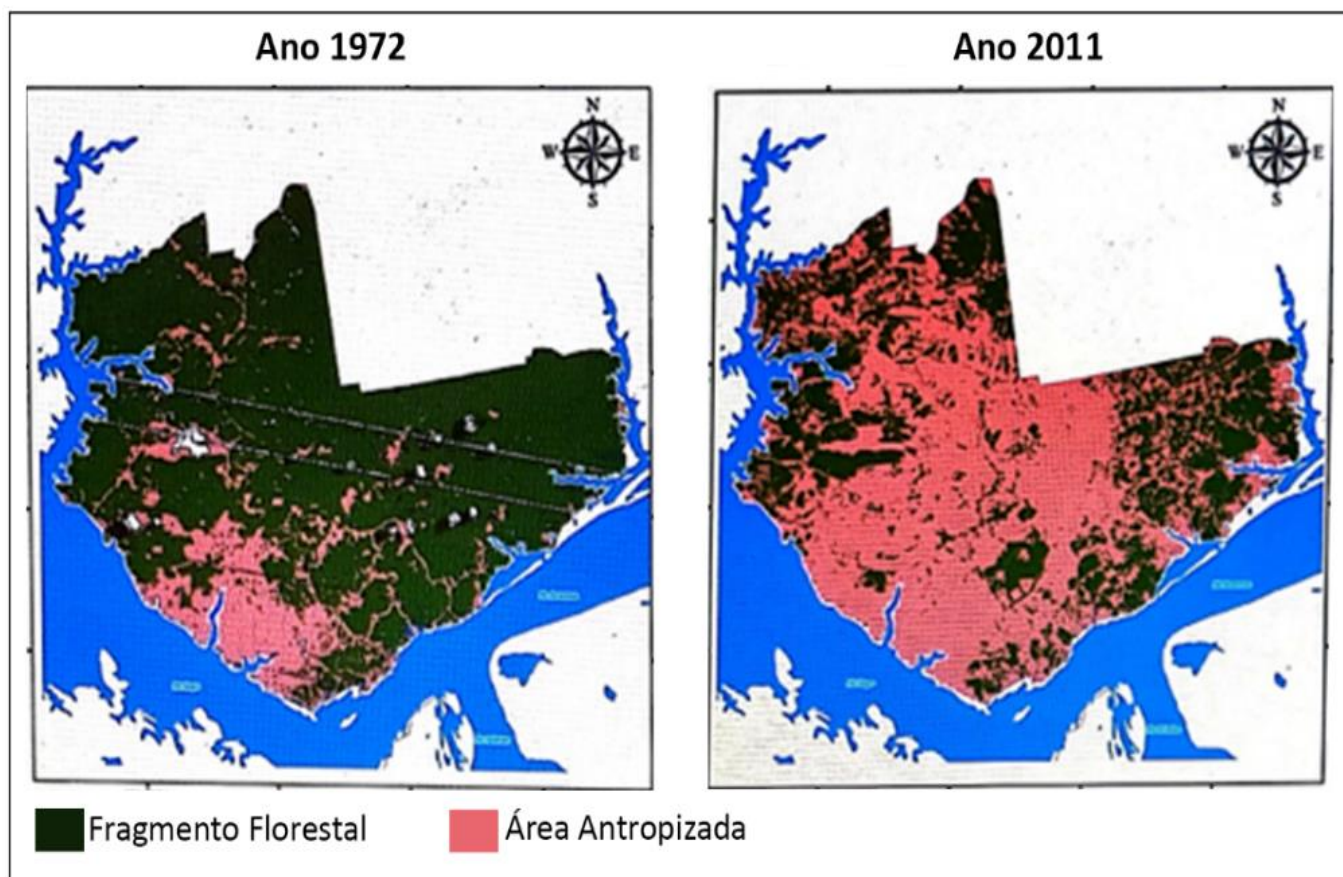
Posição	Município/UF	População
1	Manaus/AM	2.219.580
2	Belém/PA	1.499.641
3	São Luís/MA	1.108.975
4	Cuiabá/MT	618.124
5	Porto Velho/RO	539.354
6	Macapá/AP	512.902
7	Boa Vista/RR	419.652
8	Rio Branco/AC	413.418
9	Palmas/TO	306.296

**Fonte:** IBGE.

- (1) A Amazônia Legal compreende os Estados do Amazonas, Pará, Mato Grosso, Rondônia, Amapá, Roraima, Acre, Tocantins e parte do Maranhão, conceito instituído na década de 1950, pelo Governo Federal, em função dos projetos de desenvolvimento destinados à região onde predomina o bioma amazônico.

Em termos de ocupação do solo na área urbana de Manaus, os estudos de Alves (2020), mostram a rápida ocupação do perímetro urbano de Manaus, com redução dos fragmentos florestais e ampliação da área antropizada, conforme mostra a Figura 8, comparando os anos de 1972 e 2011.

**Figura 8** - Uso e ocupação do solo na área urbana de Manaus



**Fonte:** André Alves, 2020. Com ajustes do autor.

As figuras demonstram a expansão da mancha urbana em direção às Zonas Leste e Norte, até os limites formais urbanos instituídos pelo poder público. Quanto ao perímetro urbano atual do Município de Manaus, os limites da Cidade estão definidos pela Lei Municipal nº 1.839/2014, que delimitou a Zona Urbana e a Zona de Transição, especificando que “a definição dos limites da Zona Urbana tem por objetivo conter a expansão horizontal da cidade nas direções Norte e Leste, otimizando a infraestrutura instalada na área urbana consolidada” (Art. 2º) e a Zona de Transição “é destinada a abrigar atividades agrícolas e ocupação urbana de baixa densidade, onde serão incentivadas atividades ecoturísticas” (Art. 4º). Esta legislação determina que as atividades da Zona de Transição devem visar a proteção dos recursos naturais, especialmente os recursos hídricos.

Percebe-se que nesta decisão do poder público local de instituir os limites da cidade, está inclusa a promessa de proporcionar infraestrutura nas áreas urbanas consolidadas, principalmente na Zona Norte e Leste, as áreas de maior concentração da população mais pobre e trabalhadora da cidade. Na lógica de produção capitalista



do espaço urbano, o poder público está garantindo também valorização de áreas, que interessam ao setor privado, mas que não foram constituídas pelo planejamento público, mas pela necessidade de moradia da população mais pobre empurrada para as Zonas Norte e Leste de Manaus.

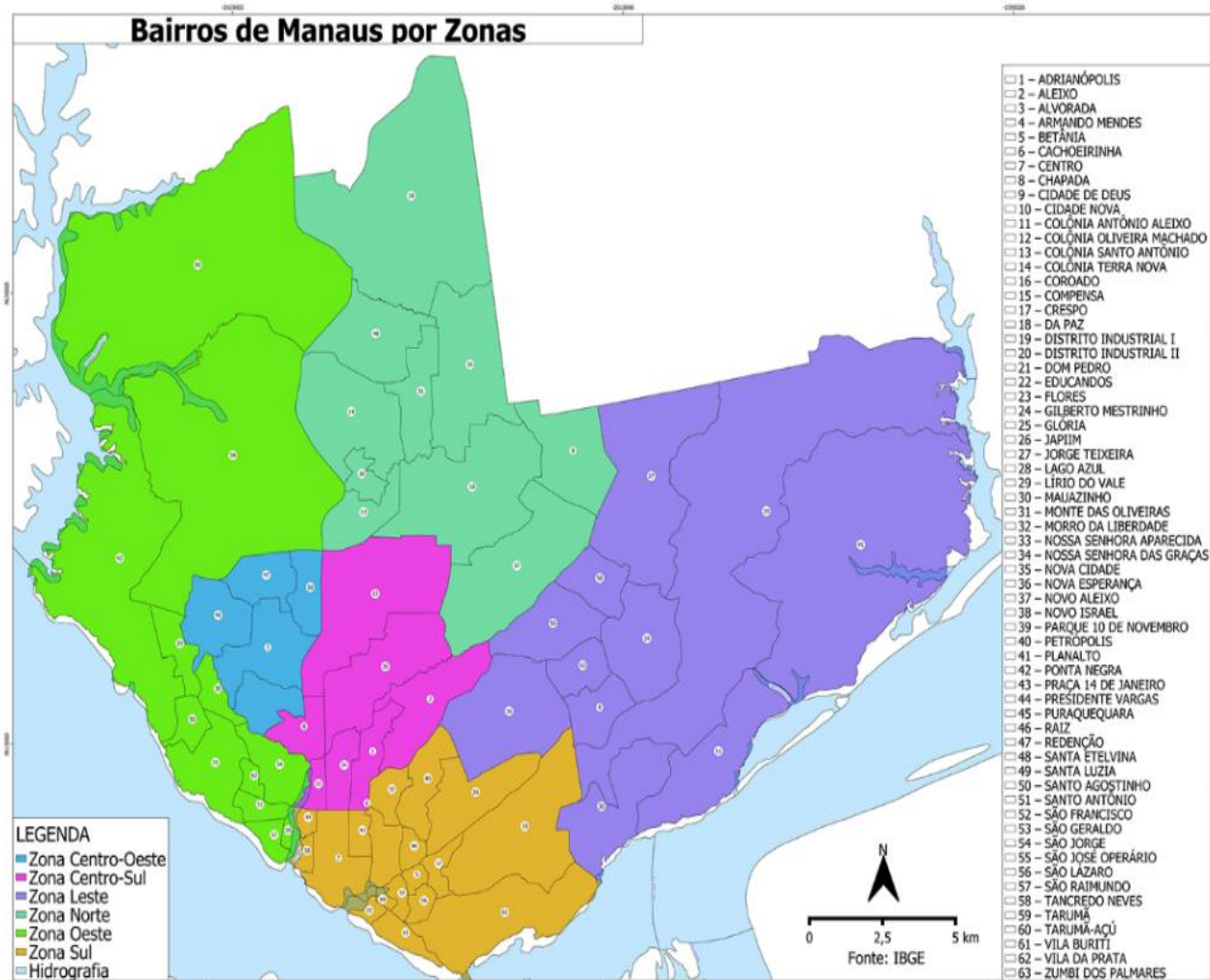
O Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município, viabilizado pela Lei Complementar Municipal 002/2014, definiu que a Área Urbana é dividida em seis Zonas Urbanas, nos quais estão inseridos setores e os bairros, e Área de Transição, que compõem a Zona de Transição, dividida em três Zonas de Transição, conforme os Mapas 6 e 7.

**Mapa 6 - Zona Urbana e Zona de Expansão da cidade de Manaus**



**Fonte:** Plano Diretor da cidade de Manaus, 2014.

Mapa 7 - Zonas e bairros da cidade de Manaus



O Plano Diretor da Cidade, dentro dos objetivos de desenvolvimento urbano, trouxe as seguintes características de cada uma das seis Zonas Urbanas:

I - Zona Norte: constitui a grande área de transição e habitacional da Cidade, possuindo como limite a Reserva Florestal Adolpho Ducke;

II - Zona Sul: constitui principal referência cultural e arqueológica, em especial pela localização do seu Centro Histórico, além de ser o maior centro de negócios da Cidade;

III - Zona Centro-Sul: constitui área habitacional, além de ser a expansão do centro de negócios e serviços da Cidade, com verticalização caracterizada;

IV - Zona Leste: constitui uma das maiores áreas habitacionais com característica horizontal da Cidade, possuindo, ainda, atividades industriais, agroindustriais, de agricultura familiar, de turismo

ecológico, atividades portuárias e de proteção ambiental, por sua localização na orla do Rio Amazonas;

V - Zona Oeste: constitui território atrativo para o turismo e lazer, propiciando o desenvolvimento urbano com sustentabilidade ambiental, por sua localização na orla do Rio Negro e ainda o Igarapé do Tarumã-Açu;

VI - Zona Centro-Oeste: constitui área habitacional com característica horizontal, contemplando ainda um centro de referência em esportes e saúde da Cidade (Parágrafo único, do art.2º).

Por sua vez, as três Zonas de Transição, tem as seguintes características:

a) ZT Ducke: compreende área contribuinte da bacia do Rio Puraquequara, incluindo a Reserva Florestal Adolpho Ducke, com presença de ocupação por população de baixa renda, de estímulo à baixa densificação, relacionada à proteção dos recursos naturais, à valorização da paisagem e à promoção de programas e projetos de interesse social;

b) ZT Tarumã-Açu: compreende área contribuinte da bacia do Igarapé Mariano, inserida em parte na APA Tarumã/Ponta Negra, com presença significativa de fragmentos florestais e influência da proximidade das rodovias BR-174 e AM-010, de estímulo à baixa densificação, relacionada à proteção dos recursos naturais e de integração de atividades agrícolas e industriais de baixo impacto ambiental ao uso residencial;

c) ZT Praia da Lua: compreende área contribuinte da bacia do Igarapé Tarumã-Açu, inserida na APA Tarumã/Ponta Negra, com presença significativa de fragmentos florestais, de estímulo à baixa densificação, relacionada à proteção dos recursos naturais, à valorização da paisagem e à promoção de programas e projetos de incentivo ao turismo ecológico (Art. 63).

Estas três zonas de transição, que limitam a zona urbana de Manaus, são áreas consideradas de grande interesse ambiental e de expansão para projetos habitacionais, portanto, áreas que serão valorizadas para atender os interesses capitalistas de construção do espaço urbano.

A Reserva Florestal Adolpho Ducke, espaço destinado à preservação ambiental e pesquisa, com perspectivas de turismo, não está incluso no processo de planejamento de expansão imobiliária, embora nos seus limites foram construídos grandes conjuntos residenciais, e ocorrem inúmeras ocupações por famílias que não foram atendidas pelas atuais insipientes políticas habitacionais.

### **1.1.3 Os indígenas e seu lugar na cidade de Manaus**

A cidade de Manaus surgiu em função da presença dos colonizadores portugueses em terras onde viviam diversos povos indígenas, principalmente os povos Barés, Manáos e Tarumã. Segundo Bentes (2014), com os Barés, os portugueses buscaram alianças, mas os demais resistiram e foram dizimados. Este processo de extermínio indígena é uma das marcas da imposição da dominação, como prática da presença externa em terras indígenas no Amazonas.

O Censo 2010 do IBGE apontava que o estado do Amazonas tinha 168.680 indígenas, que correspondia à 4,84% da população total do estado. Em Manaus, o Censo apontava existir 4.040 indígenas. Acredita-se que houvesse muito mais, porém, os dados do Censo se baseiam na autodeclaração do indígena. Segundo Bentes (2014), de 62,75% dos indígenas que identificaram sua etnia, foi possível constatar que existiam 93 etnias diferentes em Manaus, predominando Baré, Sateré-Mawé, Tukano, Mura, Tikuna, Kokama, Munduruku, Dessana, Tariana, Apurinã e Baniwa.

Por sua vez, Arrieta (2021), a partir da cartografia elaborada em 2015, pela Coordenação dos Povos Indígenas de Manaus e Entorno-Copime, entidade da sociedade civil que atua na defesa dos povos indígenas em Manaus, identificou a existência de 34 etnias em 51 bairros da cidade de Manaus, com 19 línguas faladas em 41 bairros.

O estudo mostrou que os indígenas ao chegarem à cidade são obrigados a morar na periferia, vivendo em lugares de risco, nas margens de igarapés, em terrenos abandonados e áreas privadas, onde estão sujeitas à expulsão nas reintegrações de posse. O Censo de 2010 já demonstrava que 0,33% da população residente em Aglomerados Subnormais – AGSNs, eram indígenas, morando, portanto, em áreas inadequadas e ou de risco.

No assentamento informal Monte Horebe, na Zona Norte de Manaus, que sofreu reintegração de posse em março de 2020, moravam 2.260 famílias, sendo que muitas eram de indígenas, de 30 etnias diferentes. A maioria dessas famílias indígenas, segundo Ionova (2022) continuam em moradias precárias em meio à pobreza, pois os assentamentos informais acabam sendo o último recurso de sobrevivência dos povos indígenas mais vulneráveis, muitos forçados a migrar para as cidades em busca de emprego, educação e assistência médica.

A escassez de alimentos, desmatamento e avanço das cidades sobre as matas, também são razões para migração de indígenas de suas comunidades em terras indígenas localizadas no interior do Estado do Amazonas para Manaus. Conforme atesta Paiva e Heinen (2017), a partir de dados da Fundação Estadual dos Indígenas-FEI, órgão do Governo do Estado, estimou-se que na capital do Estado teria entre 15 a 20 mil indígenas e constatou que a maioria dos indígenas vivem em situação de pobreza, tem dificuldade de conseguir emprego e a principal renda é oriunda da atividade de artesanato.

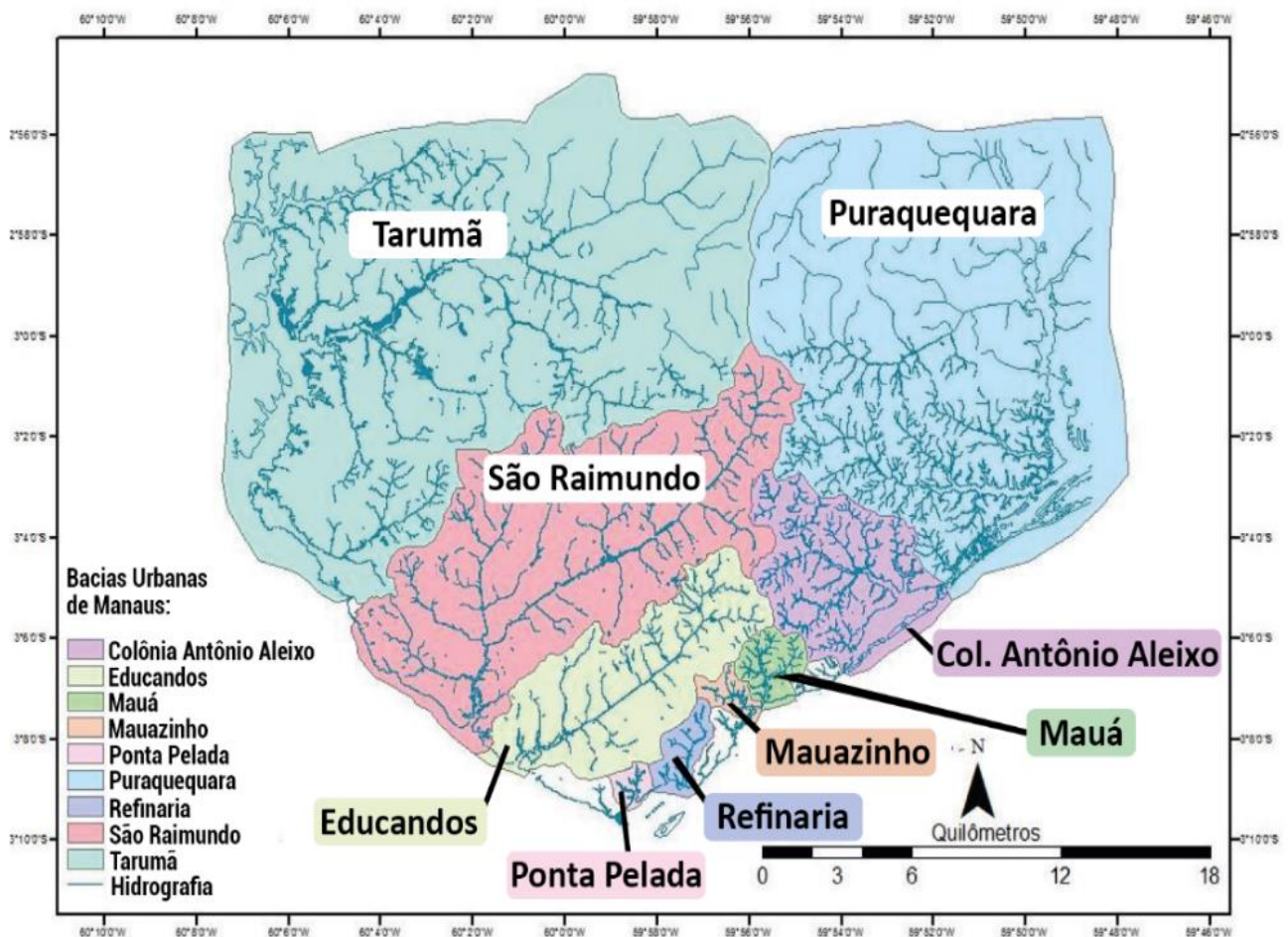
Os indígenas na cidade enfrentam muitos preconceitos e discriminações, fazendo com que muitos ocultem sua origem e referências culturais, além de não serem reconhecidos como indígenas, vivendo como indivíduo invisível, anônimo para o Estado, além de estarem sujeitos a situações que envolvem a delinquência, suicídios e tráfico de drogas. A atuação da Copime no processo de organização e mobilização dos povos indígenas nas lutas pela moradia, visto que é crescente o número de comunidades indígenas que se formam em Manaus e a necessidade de ter um lugar adequada para morar. A Copime foi criada em 2011, englobando 47 organizações indígenas em Manaus e o entorno, composto de 12 municípios. Ou seja, as cidades da Região Metropolitana de Manaus, representando cerca de 3.000 indígenas, segundo o CEAS (2020). Em 2017, a Copime estimava que já existiam aproximadamente 36.000 indígenas em Manaus, residentes em 54 comunidades, em ocupações e assentamentos informais no perímetro urbano.

#### **1.1.4 Manaus das águas e a cidade flutuante**

Manaus é a cidade das águas, e isto é fácil constatar, ao olhar a geografia da cidade e sua localização na margem do Rio Negro. Uma geografia de uma cidade onde as águas influenciam no cotidiano da população devido as enchentes, as alagações, os transbordamentos em período de chuvas, além de serem espaço do esgoto e espaço de moradia. A cidade de Manaus é entrecortada por inúmeros igarapés, leitos de água que se estendem por toda a área urbana da cidade. Além disso, a cidade é afetada pelas cheias do Rio Negro, com grandes extensões de sua orla alagando todo ano. Conforme Souza (2018), entre os maiores igarapés, se destacam os igarapés do São Raimundo e de Educandos/Quarenta que formam as

duas principais bacias hidrográficas por onde escoam as águas de muitos igarapés menores. Na bacia de São Raimundo destacam-se os igarapés do Mindu, Bindá, Franceses e Franco. Na bacia do Educandos, que possui maiores corredores de água, se destacam os igarapés de Manaus, Quarenta, Mestre Chico e Cachoeirinha. Na Figura 9, é possível ter uma visão de todas as principais bacias com os igarapés na área urbana de Manaus. Há igarapés, como do Mindu, que atravessa toda a cidade de norte a sul, nascendo na Reserva Ducke, Zona Norte e desembocando na Bacia do São Raimundo, na Zona Sul.

**Figura 9** - Malha hidrográfica – Cidade de Manaus



Fonte: Semmas, 2007. Elaboração do autor.

Numa análise crítica, Souza (2018), enfatiza que o modelo ortogonal de expansão urbana das vias e espaços de Manaus aterrou igarapés e várzeas da área central da cidade, permanecendo os demais igarapés como escoadouros e fossas urbanas. Muitos dos igarapés e suas margens foram ocupados pela população mais pobre e que não tinha acesso a outro lugar para morar. Após o período econômico do

“ciclo da borracha”, muitas famílias pobres que trabalhavam nos seringais começaram a migrar para a cidade de Manaus, iniciando um processo de crescimento populacional da capital a partir da década de 1920.

Para Moura (1993), a dificuldade das famílias de baixa renda ter acesso a terras no espaço urbano, empurrou as famílias migrantes pobres para áreas de igarapés e a beira do Rio Negro, áreas de difícil urbanização, construindo palafitas na orla dos igarapés do rio e casas flutuantes sob as águas ao longo da região do porto e do mercado, daí surgindo a chamada “Cidade Flutuante”.

A Cidade Flutuante foi se consolidando no final da década de 1950, a partir de casas flutuantes que já existiam de forma dispersa e novas que foram implantadas por famílias vindas do interior do Estado, muitas vítimas das enchentes dos rios, principalmente de 1953, e por não terem renda para adquirir espaço de moradia em terra, foram ocupando a orla do Rio Negro, no Centro de Manaus e nas bacias dos principais igarapés, São Raimundo e Educandos, construindo suas moradias flutuantes (SOUZA, 2016).

As casas da Cidade Flutuante eram de madeira, cobertas de palhas e depois de zinco; a estrutura da casa, composta de cobertura, paredes, piso e varanda, era posta sobre troncos de açacu, tipo de madeira que “bóia” na água (IDD, 2022). As fotos 3 e 4 mostram uma visão aérea do espaço fluvial ocupado pela Cidade Flutuante, na frente da cidade de Manaus.

**Foto 3** - Cidade Flutuante – Manaus – 1964



**Fonte:** Otoni Mesquita, 2016.

**Foto 4** - Cidade Flutuante – Manaus – Década de 1960



**Fonte:** IDD, 2022.

Na compreensão de Souza (2016), a Cidade Flutuante foi um modelo de ocupação dos espaços fluviais que se avolumou em Manaus, onde o adensamento de casas flutuantes, o aumento da população e a dinamização comercial trouxe uma nova forma de viver na cidade, novas formas de sociabilidade e de estrutura de prestação de serviços, atividades comerciais e culturais ligadas a Manaus em terra e ao interior do Estado.

Para os estudiosos, o termo “cidade flutuante” era um complexo urbano, para as autoridades um problema social e para os moradores, um lugar para viver. A Cidade Flutuante incomodava a classe dominante de Manaus, para a qual a população era considerada marginal e as atividades de sobrevivência estariam fora da legalidade (SOUZA, 2018).

Pelo ano de 1964, segundo o Censo da Cidade Flutuante elaborado por Leno Souza (2016), que existiam 2.145 flutuantes com quase 10 mil moradores, a maioria na porta de entrada da cidade. Para o governador da época, Arthur Cezar Ferreira Reis, nomeado pelo Governo Militar, esta situação prejudicava a imagem da cidade, que precisava se modernizar, dentro do projeto governamental intitulado “Novo Amazonas”, na esteira da implantação da Zona Franca de Manaus.

A partir de 1965, começou o processo de extinção da Cidade Flutuante, chamada pelo governo como uma “favela fluvial”, e finalizado em 1967. Conforme Souza (2016), o Governo do Estado criou a Companhia de Habitação do Amazonas –



COHABAM, com a promessa de construir moradias e transferir os moradores. Algumas famílias foram removidas para o Conjunto Costa e Silva, no bairro da Raiz e no Conjunto de Flores; outras famílias foram deslocadas para pequenos loteamentos nos bairros Santo Antonio e Glória, conforme Mapa 8. Houve famílias que foram também para os bairros da Alvorada e do Coroado (IDD, 2022). A maioria dos moradores foram expulsos dos flutuantes e milhares de famílias ficaram desabrigadas buscando outro lugar para morar, em beira de igarapés ou em loteamentos irregulares.

O certo é que esse processo de destruição da Cidade Flutuante, levou ao crescimento de novos bairros e a expansão dos limites urbanos da cidade, com novas ocupações, como da Compensa, que hoje é um dos maiores bairros de Manaus. De acordo com Souza (2016), até 1947, Manaus tinha cerca de cinco bairros e nos 20 anos seguintes mais onze bairros foram criados.

A Cidade Flutuante não surgiu apenas pelo crescimento populacional ou porque famílias não tinham alternativas de moradia, mas principalmente pela ausência de políticas públicas voltadas para as populações carentes e investimentos destinados ao atendimento de necessidades habitacionais (IDD, 2022).

Além da construção de moradias sob as águas em forma de flutuante, também construção de moradias na beira dos igarapés e do rio, na forma de palafitas, sempre foi uma alternativa de moradia para a população mais pobre que não tinha acesso a terrenos na área urbana da cidade de Manaus. A construção de palafitas já é costume do povo ribeirinho da região amazônica, em função do regime das águas, como forma de se proteger das enchentes dos rios.

Assim a possibilidade de construir sua moradia livremente ao longo dos igarapés ou à beira do rio, ainda é uma possibilidade de populações mais pobres de terem sua habitação, embora a maioria se constitua de moradias precárias e sujeitas a alagações e enchentes.

“A água domina isso tudo”, é a frase do sociólogo André de Araújo dita em 1952, citado por Souza (2016), que fala da influência da água como fator de grande importância para as escolhas dos espaços de moradia e para o futuro habitacional da cidade, e constata a elevada quantidade de moradias de Manaus localizadas perto de charcos, igarapés, rios, alagadiços e “invadidas pelas águas”.

Esta situação não mudou ao longo de todo o processo de urbanização da cidade de Manaus, visto que até os dias atuais, áreas de igarapés e a beira de rios, que

a maioria são áreas de proteção ambiental, continuam sendo ocupadas por famílias pobres que, por não terem renda, não tem acesso a terrenos legalizados, conforme registros de alguns pontos de Manaus no ano de 2018, de autoria de Walter Calheiros:

**Foto 5** - Orla do bairro de Educandos – Manaus/AM



**Fonte:** Valter Calheiros, 2018.

**Foto 6** - Vazante na Colônia Antonio Aleixo – Manaus/AM



**Fonte:** Valter Calheiros, 2022.

**Foto 7** - Baixada da Alegria – Bairro de São José I – Manaus/AM



**Fonte:** Valter Calheiros, 2010.

**Foto 8** - Igarapé do Educandos – Manaus/AM



**Fonte:** Valter Calheiros, 2014.

**Foto 9** - Palafitas no Igarapé do Educandos – Manaus/AM



**Fonte:** Valter Calheiros, 2017.

## **1.2 Panorama das políticas habitacionais implantadas em Manaus**

A história da cidade de Manaus é marcada por um acelerado crescimento urbano com demanda crescente de moradias para a população mais pobre. Como demonstrado na seção anterior, a extinção da Cidade Flutuante, a implantação da Zona Franca de Manaus, a migração em busca de emprego na capital, as ocupações irregulares que deram origem a novos bairros, dentre outros fatores criaram necessidades habitacionais e pressionaram o poder público a implantar políticas públicas de moradia.

A partir de 1965, com a criação da Companhia de Habitação do Amazonas-COHABAM, no governo de Arthur Cezar Ferreira Reis, foi iniciada uma política de habitações e como primeira ação foi a construção de um conjunto residencial no bairro da Raiz e um outro no bairro de Flores, e pequenos loteamentos nos bairros de Santo Antonio, Glória, Santa Luzia e São Jorge, para abrigar os moradores da Cidade Flutuante, que foram desalojados de seu local de moradia na beira do Rio Negro e de áreas de igarapés da bacia de Educandos (SOUZA, 2016). Essas medidas do Governo Estadual não conseguiram representar nem um paliativo para o abrigo dos moradores removidos, o que levou muitos a buscar lugar de moradia a partir da

expansão dos loteamentos oficiais e áreas novas que estavam ocupadas, a que deu origem ao bairro da Compensa.

A implantação da Zona Franca de Manaus na década de 1960, vai intensificar o fluxo migratório para Manaus em busca de mercado de trabalho formal e informal. Para Moura (1993), esse fator vai intensificar o processo de ocupação dos espaços de periferia, principalmente ao longo dos igarapés, e contribuindo para o processo de degradação do meio ambiente.

A cidade de Manaus vai expandindo sua área urbana com a implantação da Zona Franca de Manaus e crescendo também a demanda por moradia. Diante desse quadro, o Governo do Estado inicia um processo de construção de alguns conjuntos residenciais, administrados pela COAHABAM, que em 1975 foi transformada em Sociedade de Habitação do Amazonas – SHAM, como forma de atender as necessidades habitacionais.

Desta forma, entre 1967 e 1979, foram construídas 6.132 unidades habitacionais (Tabela 6), com recursos públicos estaduais. A maioria dos projetos implantados estavam concentrados na Zona Sul e Zona Centro-Sul (Mapa 8), em bairros próximos do Centro de Manaus e do Distrito Industrial, locais de grande concentração de empregos da cidade.

No entender de Santos (2009a), as intervenções do poder público estadual na questão da moradia neste período, com a construção de alguns conjuntos residenciais, foram insuficientes para atender a crescente necessidades habitacionais da população mais pobre. A simples criação da SHAM, não representou efetivamente uma política pública para a habitação.

**Tabela 6** - Unidades habitacionais construídas pelo Governo Estadual – Por zonas – Manaus/AM – Período 1967-1979

Zona	Quantidade
Sul	2.676
Centro-Sul	2.030
Centro-Oeste	1.426
Total	6.132

**Fonte:** Portal da Suhab, 2023. Elaboração do autor.

**Mapa 8** - Bairros onde foram construídos conjuntos residenciais ou criados loteamentos pelo Governo do Estado – 1967/1979 – Manaus/AM



Fonte: IBGE, 2023. Elaboração do autor.

As décadas de 1980 e 1990 foram marcadas pelo acelerado crescimento populacional e urbano da cidade de Manaus. A população, que era de 314.197 habitantes em 1970, conforme o IBGE, mais que dobra em 10 anos, chegando a 642.492 habitantes em 1980. Em 1991 a população alcança a marca de 1.010.541 habitantes, um crescimento de 57% em mais uma década.

Segundo Santos (2009a), em 1983, a Secretaria Municipal de Assuntos Comunitários apontava que a demanda efetiva por habitações populares para famílias na faixa de renda de 0 a 3 salários-mínimos da época, alcançava 83.450 habitações. Considerando que o Banco Nacional de Habitação – BNH tinha financiado 24.353 habitações em Manaus até o ano de 1984, nem um terço do déficit identificado tinha sido atendido. Este quadro se agravou nos anos seguintes, quando em 1986, o déficit habitacional, segundo Santos (2009b) chegou a 100 mil habitações em Manaus.

A grave crise econômica que o país enfrentava e as uma política econômica nacional baseada no neoliberalismo, ampliou a exclusão da população mais pobre do

mercado de trabalho, ampliou a informalidade e a redução a renda dos trabalhadores, bem como a redução de investimentos em habitação, agravou a situação de financiamento público para moradia.

Este quadro grave de falta de moradia e de alternativas para a população mais pobre contribuiu de forma decisiva para o surgimento de inúmeros loteamentos irregulares, muitos nascidos da intensa atuação de movimentos da sociedade civil que lutava pelo direito à moradia na cidade de Manaus, ocorrido entre os anos de 1980 e 1994, e que fez surgir novos bairros, principalmente na Zona Leste de Manaus.

Na avaliação de Santos (2009b), mais de 35 bairros surgiram a partir da atuação do movimento social por moradia em Manaus, neste período, sendo confirmado pelos dados do IBGE que a maior parte foi na Zona Leste, evidenciando um processo de periferização e horizontalização da cidade. Para a autora, dos 56 bairros reconhecidos pelo poder público, em 1995, cerca de 55% eram oriundos de ocupações, e apenas 45% eram originários de planejamento público.

As ações do poder público local nestas situações, segundo Santos (2009b, p. 218), “consistiam basicamente no processo de regularização de ocupações, distribuição de lotes e na desapropriação de áreas de terras particulares ou públicas para interesse social. ” Além disso, havia ainda a questão do uso dessas ações públicas em benefício político, pelos “coronéis” da prática de doações de terras para as famílias cadastradas, em detrimento de uma verdadeira política de moradia.

Por outro lado, o Governo do Estado, tentando enfrentar essa demanda crescente por moradia, iniciou no mesmo período, um amplo programa habitacional, com a construção de conjuntos residenciais, nas áreas de expansão de Manaus, coordenado pela Superintendência de Habitação do Amazonas – Suhab, que no período de quase duas décadas, entre os anos de 1981 e 1997, construiu 28.008 habitações, entre casas e blocos de apartamentos, conforme Tabela 7.

**Tabela 7** - Unidades habitacionais construídas pelo Governo Estadual – Por zonas – Manaus/AM – Período 1981-1997

Zona	Quantidade
Norte	24.340
Centro-Oeste	1.606
Leste	53
Oeste	1.388
Sul	621
<b>Total</b>	<b>28.008</b>

**Fonte:** Portal da Suhab, 2023. Elaboração do autor.

A ampla maioria das construções ocorreram na Zona Norte de Manaus, com 24.340 unidades habitacionais, representando 86,9% do total, já demonstrando a ação do poder público induzindo o crescimento da cidade de Manaus no sentido norte da cidade, cada vez mais distante do Centro da cidade e do Distrito Industrial.

Entre os conjuntos construídos merecem destaque o da Cidade Nova e do Mutirão Amazonino Mendes, ambos na Zona Norte, pela quantidade de habitações construídas e por serem a origem de dois dos bairros mais populosos de Manaus. O Conjunto da Cidade Nova foi construído em várias etapas, entre os anos de 1981 e 1989, perfazendo um total de 8.804 unidades habitacionais. O conjunto era o empreendimento habitacional mais distante da área central de Manaus, acessado por apenas uma única estrada.

O conjunto da Cidade Nova e os diversos conjuntos residenciais construídos em seu entorno, pelo Governo do Estado, ao longo das décadas de 1980 e 1990, totalizaram 18.445 unidades habitacionais, o que foi decisivo na formação do bairro da Cidade Nova, Mapa 9, que pelo Censo do IBGE de 2000, tinha 193.490 habitantes, sendo o bairro mais populoso da cidade de Manaus.



**Mapa 9** - Localização dos bairros Cidade Nova e Novo Aleixo – Zona Norte – Manaus



**Fonte:** IBGE, 2023. Elaboração do autor.

Em 2010, parte da área do bairro da Cidade Nova foi desmembrada pela Prefeitura de Manaus, para compor a criação dos bairros Novo Aleixo, Cidade de Deus e Nova Cidade. Mas mesmo com uma população reduzida a 121.135 habitantes, o bairro permaneceu o mais populoso da cidade por mais alguns anos.

Para Alves *et al.* (2020), a construção do conjunto Cidade Nova, foi uma das maiores intervenções planejada pelo Estado na Zona Norte da cidade, e que contribuiu para a expansão urbana, por meio da pressão de empreendimentos imobiliários autorizados pelo Estado e pelas ocupações irregulares de terras públicas e privadas. O pesquisador lembra também da degradação ambiental oriunda da obra que “ignorando o relevo, nascentes d’água, igarapés e áreas de floresta, derrubou árvores, aplainou terrenos acidentados, mudou cursos de água e cobriu nascentes com sedimentos” (ALVES *et al.*, 2020, p. 311).

Esta inserção urbana do Conjunto Cidade Nova e os demais conjuntos residenciais construídos no entorno, além de impactos ambientais, com a redução da cobertura florestal e mudanças nos igarapés, teve impacto na vida das famílias que tiveram que morar num dos lugares mais distantes da cidade, sem hospital, delegacia

de polícia, escolas e transporte coletivo, os quais foram instalados nos anos seguintes após muita luta e pressão da população.

O Loteamento Amazonino Mendes, chamado popularmente de Mutirão, foi implantado em 1993, com a entrega de 5.895 moradias, localizadas no bairro do Novo Aleixo (Mapa 9), o qual, pelos dados do IBGE de 2018, tem 152.980 habitantes, e é o bairro mais populoso de Manaus. Este loteamento foi fruto do “populismo” dos governantes da época e da falta de uma política habitacional efetiva. O poder público loteou a área, abriu inscrições para a população de baixa renda e realizou sorteio, sem critérios sociais ou econômicos, ou de vulnerabilidade social.

Além disso, numa primeira etapa, as pessoas não receberam casas prontas, mas um kit de madeira para cada família construir a sua casa, dentro de padrões definidos. A ânsia de ter o seu espaço de moradia fez os moradores aceitarem as condições e construir de forma coletiva a sua casa, em mutirão. Por essa razão o nome Mutirão, dado ao loteamento e o junto com o nome do governador da época, Amazonino Mendes. Segundo escritos de Abreu *et al.* (2013, p. 23), ouvindo moradores do Mutirão, o bairro nasce sem estrutura nenhuma:

Segundo as falas dos primeiros moradores, o bairro nasce cru, sem nada, sem água encanada: os moradores precisavam cavar cacimbas ou esperar a chegada de um carro pipa que abastecia os moradores. Sem energia elétrica: as noites do Mutirão eram iluminadas por velas, candeeiros, lamparinas e pela luz do luar. As ruas não eram asfaltadas, não havia escola, posto de saúde e nem áreas de lazer, aquelas pessoas teriam que construir, produzir e criar seu espaço com suas devidas estruturas.

Desde a fundação, até hoje os moradores não param de construir esse espaço, lutando por melhorias e serviços públicos que lhes garantam dignidade. O processo de espraiamento urbano rumo a Zona Norte foi intensificado pela ação do poder público a partir da década de 2000. A população de Manaus em 2000, segundo o IBGE, atingiu 1.403.796 habitantes e em 2010 já alcançava 1.802.014 habitantes, um aumento de 28,3% em 10 anos. Para o ano de 2020, o IBGE estimou a população de Manaus em 2.219.580 habitantes, um crescimento de 23,1% em relação ao decênio anterior.

A cidade de Manaus continuava o processo de expansão populacional e com crescente necessidades habitacionais. A ocupação urbana através da formação de loteamentos irregulares e assentamentos precários pela população mais pobre na

busca de um lugar para moradia se mostrava intenso, no início da década de 2000, embora muitas famílias ainda vítimas da chamada “indústria da invasão”, que envolvia “uma complexa rede de relações que inclui desde políticos populistas, proprietários de terras, empresários da construção civil, líderes de invasão e grupos que usam a terra para a especulação” (BENTES, 2014, p. 109). A pesquisadora lembra que os dados da Secretaria de Estado de Terras e Habitação – SETHAB, do ano de 2003, atestavam que havia 54 novas ocupações urbanas em andamento em Manaus, mostrando a gravidade da questão e necessidade urgente de uma política pública de habitação.

Segundo os dados da SUHAB (Tabela 8), entre os anos de 2001 e 2016, foram construídas 32.318 unidades habitacionais pelo Governo do Estado na cidade de Manaus, como resposta à demanda crescente por moradias. Desse montante, 30.044 unidades, 93% do total, foram implantadas na Zona Norte da cidade. O poder público continuava implantando projetos habitacionais em áreas cada vez mais distantes num processo de inserção urbana afetava a vida da população moradora desses novos conjuntos, pela dificuldade de transporte, distanciamento de locais de trabalho, e pela falta de equipamentos e serviços públicos como educação, saúde e segurança.

**Tabela 8** - Unidades habitacionais construídas pelo Governo Estadual – Por Zonas – Manaus/AM – Período 2001-2016

Zona	Quantidade
Norte	30.044
Leste	763
Sul	224
Oeste	1.287
Total	32.318

**Fonte:** Portal da Suhab, 2023. Elaboração do autor.

Entre os anos de 2001 e 2006, se destaca a construção do Conjunto Nova Cidade, com 9.600 unidades habitacionais o qual deu origem ao bairro da Nova Cidade (Mapa 10). De acordo com Torres (2009), cerca de 80% dos imóveis foram entregues para funcionários públicos estaduais, sem moradia própria, mediante sorteio. Porém, após alguns anos, segundo pesquisa da autora, mais de 50% das casas foram comercializadas pelos proprietários.

A autora complementa que a construção do conjunto ocorreu no extremo urbano da cidade de Manaus, na Zona Norte em área do Governo do Estado, em área

que fazia parte da Reserva Florestal Adolpho Ducke (Figura 10), que é uma área de preservação ecológica, de proteção de mananciais, que sofreu grande impacto com a obra, inclusive com o assoreamento de igarapés.

**Figura 10** - Conjunto Nova Cidade e Reserva Adolpho Ducke – Manaus/AM



Fonte: Torres, 2009.

**Mapa 10** - Localização do bairro Nova Cidade – Zona Norte – Manaus



Fonte: IBGE, 2023. Elaborado pelo autor.

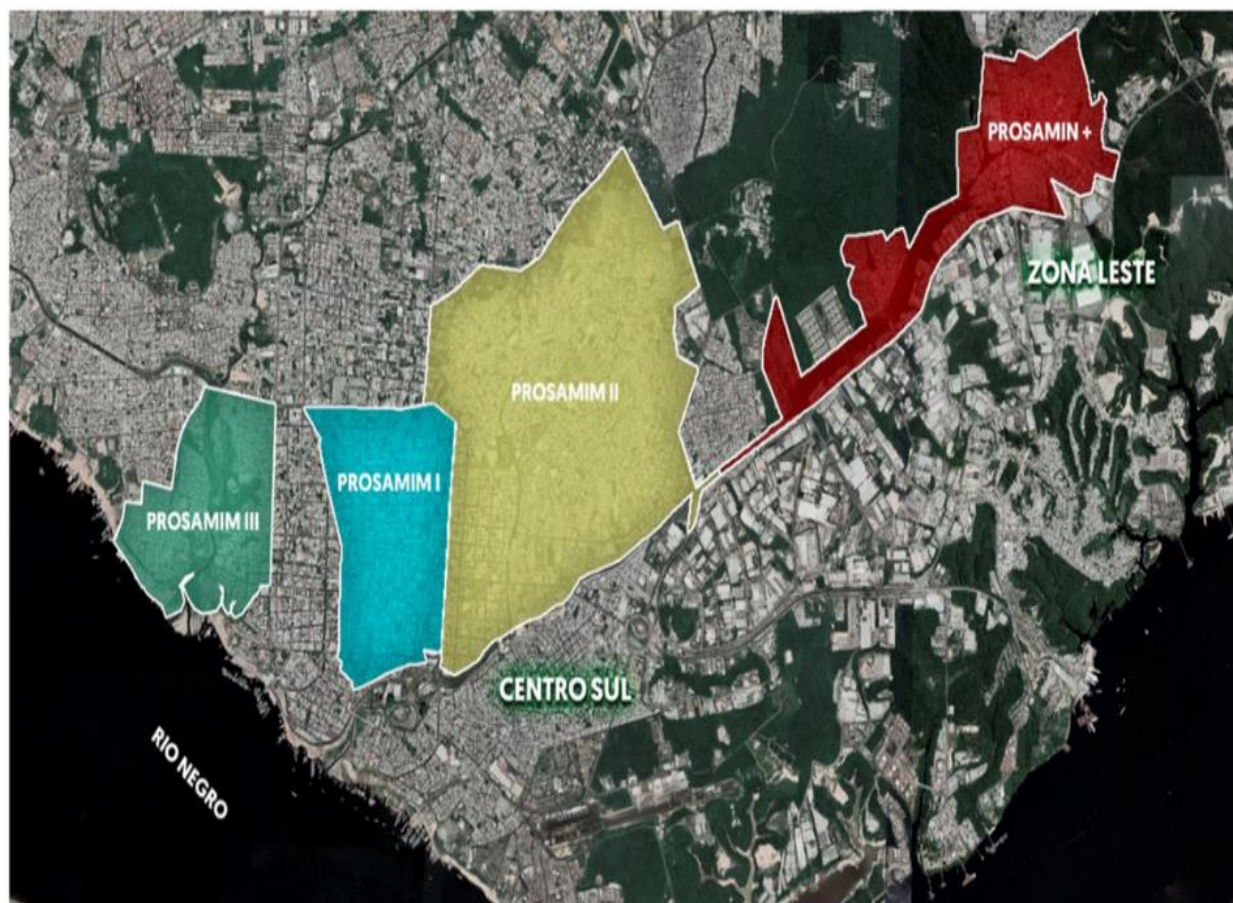
Para o Conjunto Nova Cidade, foram transferidas muitas famílias oriundas de remoções de áreas de intervenção do projeto Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus – PROSAMIM, executado pelo Governo do Estado, a partir do ano de 2006, na área central de Manaus, num processo de transferir a população mais pobre para os setores periféricos da cidade.

O PROSAMIM foi desenvolvido pelo Governo do Estado do Amazonas, com apoio financeiro do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, com intervenções em igarapés da área central da Cidade de Manaus, com suas margens ocupadas historicamente por milhares de famílias. O PROSAMIM realizou drenagens nestas áreas, que anualmente eram afetadas pelas enchentes do rio Negro e reassentamento das famílias em conjuntos construídos no local ou transferência para conjuntos residenciais nas periferias da cidade, bem como construção de sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, reordenamento urbano, construção de parques e vias urbanas.

Segundo Souza (2018), o PROSAMIM foi realizado em várias etapas, com intervenções nos igarapés da bacia do Educandos e São Raimundo. A primeira etapa, PROSAMIM I, ocorreu entre 2006 e 2013, nos igarapés Manaus, Bittencourt e Mestre-Chico, localizados no Centro Histórico de Manaus e um trecho do Igarapé do Quarenta.

A segunda etapa, PROSAMIM II, foi implantada entre 2008 e 2014, envolvendo o Igarapé de Educandos e Quarenta, bem como parte do São Raimundo. E a terceira Etapa, o PROSAMIM III, com intervenção no Igarapé do São Raimundo foi iniciado em 2012 e ainda não foi concluído. A Figura 11 demonstra a localização das três etapas do PROSAMIM, bem como uma área de expansão do projeto, atualmente em andamento na região do Igarapé do 40.

**Figura 11** - Áreas de intervenção do Prosamim – Manaus/AM



**Fonte:** UGPE – Governo do Estado, 2023.

O projeto do PROSAMIM previu, entre as várias alternativas para o reassentamento das famílias dos igarapés, o atendimento em unidades habitacionais construídas na área de intervenção e o reassentamento para conjuntos habitacionais construídos pelo Governo do Estado. Segundo Souza (2018), em termos de construção de moradias no próprio local no solo criado às margens dos igarapés, o PROSAMIM produziu 2.743 unidades habitacionais nas três etapas, conforme Tabela 9.

**Tabela 9** - Unidades habitacionais construídas pelo PROSAMIM – Manaus/AM – 2007-2016

Etapas	Unidades Habitacionais	Período de Entrega
PROSAMIM I	1.759	2007-2012
PROSAMIM II	588	2011-2014
PROSAMIM III	396	2014-2016
Total	2.743	

**Fonte:** Elaboração própria a partir dos dados de Souza (2018).

Para Souza (2018, p. 123), criticando a transferência de famílias do PROSAMIM para o conjunto Nova Cidade diz que

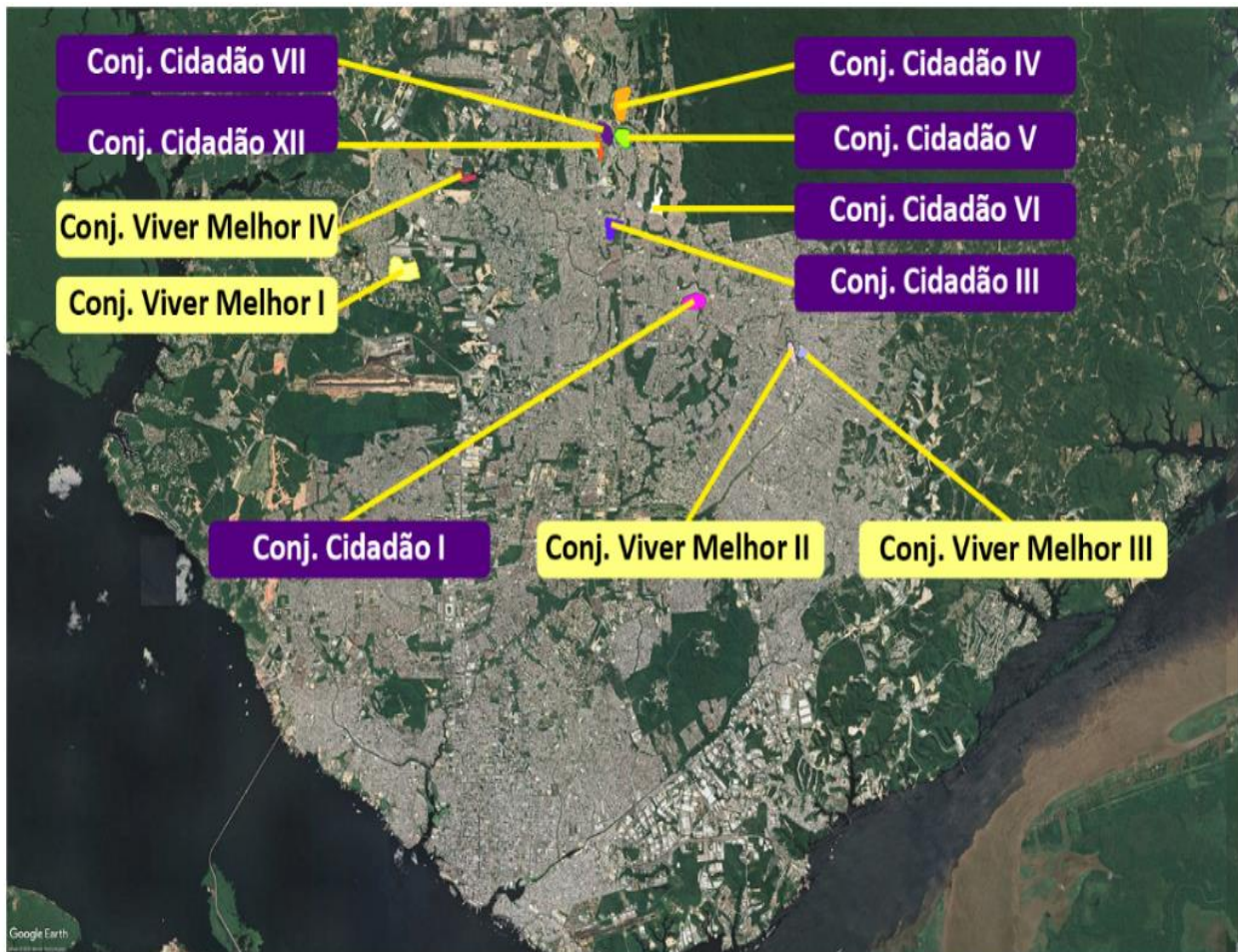
A falta de acesso à rede serviços urbanos de educação, saúde e transporte público pelos moradores do local, devido à sua localização suburbana, distante do centro, aponta para a contribuição desta alternativa no processo de periferização da população de baixa renda da cidade.

Este processo se realiza no bojo de um modelo de crescimento urbano predatório e excludente ocorrido em Manaus entre os anos de 1980 e 2000. Predatório pois avança em espraiamento sem regras sobre a floresta circundante de Manaus a partir da ocupação das cabeceiras das grandes bacias urbanas e das margens do Igarapé do Tarumã. Excludente por reincidir na opção por uma abordagem da pobreza urbana que historicamente decorre na expulsão da população mais pobre do Centro e no acirramento do processo de periferização da cidade.

Muitas famílias tiveram que deixar dezenas de anos de relações sociais e proximidade de serviços públicos e obrigados a morar no extremo urbano da cidade de Manaus. O PROSAMIM, desde a sua implantação, sofreu críticas de diversas naturezas. O Fórum de Habitação Popular, movimento da sociedade civil de Manaus, que acompanhou a situação das famílias que tiveram que sair dos locais de moradia à beira dos igarapés, questionava a pressão que as famílias sofriam para sair do local, o reassentamento para áreas distantes do local de moradia atual que envolve situação clara de segregação urbana, a não recuperação dos igarapés que continuam como esgotos à céu aberto, a política de “embelezamento” da cidade e o favorecimento aos interesses do setor da construção civil envolvidos no projeto, dentre outras questões .

As famílias que puderem permanecer no local morando nos blocos construídos tiveram menos impactos em sua vida, enfrentando outros tipos de problemas, tais como qualidade da moradia e alagações em período de chuvas. Da totalidade dos conjuntos residenciais construídos pelo Governo do Estado no período de 2001 a 2016, a ampla maioria foi denominada de conjuntos Cidadão e Viver Melhor, com predominância de localização na Zona Norte da cidade (Figura 12), com mais de 20 mil unidades habitacionais construídas. Esta política habitacional, segundo a SUHAB (2022), teve o apoio de recursos do Governo Federal através do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC I e II, Promoradia, Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

**Figura 12** – Localização dos conjuntos Cidadão e Viver Melhor – Manaus/AM



**Fonte:** Google Earth, 2023. Elaborado pelo autor.

Os conjuntos Cidadão se referem aos seguintes conjuntos habitacionais: Cidadão I, na Cidade Nova, com 478 unidades; Cidadão III-Carlos Braga, na Cidade Nova, com 403 habitações; Cidadão IV-João Paulo II, no Nova Cidade, com 1.320 unidades casas; Cidadão V, no Nova Cidade, com 631 casas; Cidadão VI, no Nova Cidade, com 421 unidades; o Cidadão VII, no Nova Cidade, com 423 casas, o Cidadão IX, denominado Conjunto Lula, com 500 casas e o Conjunto Cidadão XII, no bairro de Santa Etelvina, com 800 moradias

Por sua vez, com a denominação de Viver Melhor, destacam-se os seguintes conjuntos construídos pelo poder público estadual: o Conjunto Viver Melhor I, chamado de Conjunto Cidadão X, com 1287 unidades (casas), no bairro do Tarumã, Zona Oeste; o Conjunto Viver Melhor II, antigo Conjunto Cidadão XI, com 512 unidades habitacionais (apartamentos), no bairro da Cidade Nova, Zona Norte; o Conjunto Viver Melhor III, denominado também de Conjunto Cidadão XIII, com 512 unidades habitacionais (apartamentos), no bairro da Cidade de Deus, Zona



Norte; o Conjunto Viver Melhor IV, também chamado de PROMORADIA II, no bairro da Cidade Nova, Zona Norte, com 928 unidades habitacionais (apartamentos).

**Mapa 11** - Localização do bairro Lago Azul – Zona Norte – Manaus/AM



**Fonte:** IBGE, 2023. Elaboração do autor

Entre os anos de 2012 e 2016, através do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, foram construídos pelo Governo do Estado os Residenciais Viver Melhor I, II, no bairro de Lago Azul, Mapa 11, com 8.895 unidades habitacionais construídos e o Residencial Viver Melhor III, com 2.000 casas, no bairro do Monte das Oliveiras, que, juntos, perfazem 10.895 unidades habitacionais disponibilizadas para a população de baixa renda da cidade de Manaus. Estes três conjuntos, pela sua localização nos limites da área urbana de Manaus, distante do Centro de Manaus e da área do polo industrial da ZFM deixou mais de 30 mil pessoas, quase isoladas, distantes de emprego, de escolas, hospitais e do comércio, com deficiência no transporte público até os dias atuais.

Os conjuntos Cidadão e Viver Melhor tem em comum o fato de serem implantados a maioria na Zona Norte da cidade, área de expansão urbana cada vez

mais distante das áreas centrais de Manaus, bem mais afastados do Distrito Industrial e do Centro Comercial, áreas de maior geração de empregos.

Além disso, são conjuntos construídos ao longo de vários governos que tiveram a política habitacional como uma forma de ofertar a curto prazo opções de moradia grandes segmentos populacionais que moravam em áreas de risco, beiras de igarapés e de ocupação irregular, como forma de obter dividendos políticos eleitorais. Por isso, muitos conjuntos não foram entregues totalmente regularizados perante os órgãos urbanísticos, onde após vários anos, o poder público assume esta responsabilidade para garantir esse direito pleno da moradia para a população beneficiária.

Em termos de déficit habitacional, pelos dados de 2000, com base no IBGE e a Fundação João Pinheiro, Bentes (2014) considera que alcançava 68.483 a necessidade de novas habitações para suprir a demanda existente. A construção de moradias por parte do poder público estadual entre 2001 e 2016 alcançou 32.000 imóveis, número que representa uma redução de 47% do déficit habitacional de Manaus. Frisa-se que neste cálculo foi desconsiderado se houve aumento da necessidade de novas moradias no período, em função do aumento da população. Constata-se que as ações de políticas públicas ainda foram insuficientes para reduzir o déficit habitacional.

A intervenção governamental, através da construção de conjuntos residenciais induziu também a ocupação urbana, principalmente para as Zonas Leste e Norte da cidade de Manaus, e contribuiu para o processo de periferização com o deslocamento de famílias mais pobres e trabalhadores para áreas cada vez mais distantes dos bairros centrais e de serviços públicos essenciais, como transporte público.

O processo de crescimento urbano da cidade e as várias mudanças ocorridas demonstram, como diz Bentes (2014, p. 66), “que moradores dos bairros da periferia tem ampliado ainda mais os processos de segregação socioespaciais e exclusão que enfrentam no cotidiano.” A localização de suas moradias distantes da zona central, obrigam a conviver com falta de infraestrutura e serviços básicos como transporte coletivo, saúde, escolas e outras necessidades.

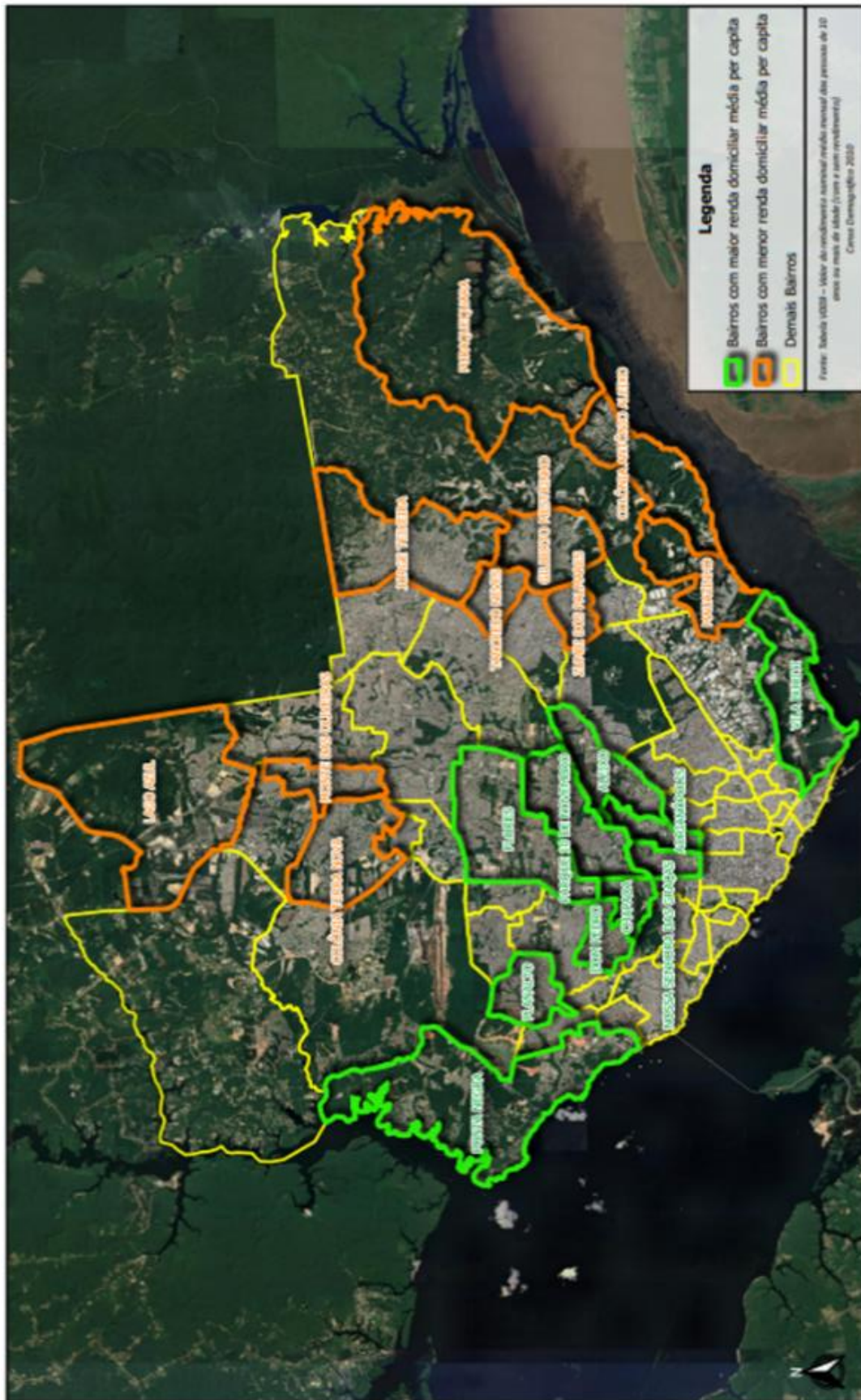
### **1.3 Quadro atual das necessidades habitacionais em Manaus**

Esta análise remete-se a saber qual é o lugar dos mais pobres na cidade de Manaus. O crescimento muito rápido da população não encontrou uma cidade preparada para atender as demandas por habitação, emprego, educação, saúde e serviços urbanos. Em Bentes (2014, p. 64), a maioria dos bairros mais populosos são “os locais de moradia da população de menor poder aquisitivo, localizados nas áreas mais distantes e com menor cobertura de serviços essenciais. ”

A lógica de mercado na ocupação do espaço urbano, é reproduzida em Manaus, quando os locais de moradia com melhor infraestrutura e localização acabam por serem ocupados pela população de maior poder aquisitivo. E isto Bentes (2014, p. 73) constata pelos dados do IBGE de 2010, quando bairros com famílias de maior renda se localizam nas Zonas Oeste, Centro Sul e Sul, como Ponta Negra, Aleixo, Adrianópolis, Nossa Senhora das Graças, Chapada, Parque 10, Planalto, Dom Pedro, Flores e Centro, Mapa 12, possuem “boa localização na cidade; são privilegiados em termos de acesso à infraestrutura e serviços; e abrigam condomínios de luxo e conjuntos habitacionais privativos. ”

Por outro lado, os 10 bairros mais pobres, com famílias com menores rendas estão localizadas em áreas periféricas, distantes do centro da cidade, principalmente, nas Zonas Leste e Norte, como Colônia Antonio Aleixo, Puraquequara, Tancredo Neves, Jorge Teixeira, Zumbi dos Palmares, Colônia Terra Nova, Monte das Oliveiras, Mauzinho, Gilberto Mestrinho e Armando Mendes, “locais com baixa oferta ou desprovidos de bens e serviços adequados ou mesmo essenciais à vida e pouca ou nenhuma infraestrutura urbana” (BENTES, 2014, p. 73).

Mapa 12 - Bairros com maior e menor renda familiar – Manaus/AM



Fonte: IBGE, 2023.

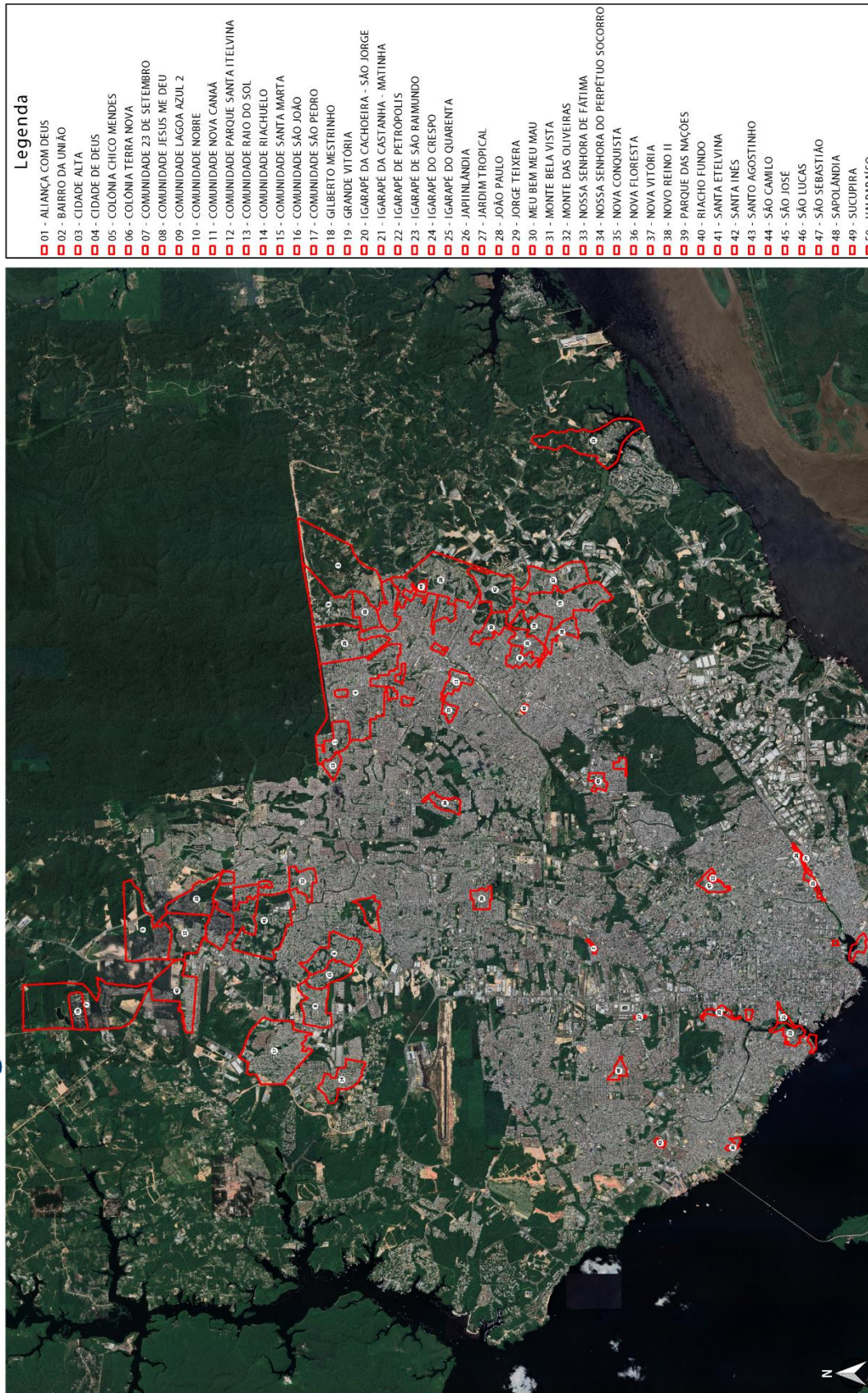
Segundo Bentes (2014, p.110), “as moradias da população pobre na cidade situam-se em áreas de risco, encostas íngremes, terras sujeitas a alagamento, onde convivem com doenças, inadequadas condições de habitabilidade e ausência de assistência por parte do poder público. ” Estas características de moradias são classificadas pelo IBGE, como Aglomerados Subnormais – AGSNs, que inclui favelas, áreas de ocupação irregular de terrenos de propriedade pública ou privada, enfim, espaços onde se reproduz a pobreza.

Nos aglomerados subnormais, as moradias são improvisadas, algumas com um cômodo onde residem quatro ou mais pessoas, faltando água, coleta de lixo e quase nada de esgotamento sanitário, bem como não haver terra legalizada. “Esses fatores geram um quadro de pobreza, doenças, problemas ambientais e baixa perspectiva de vida. ” (BENTES, 2014, p. 112). Pelos dados do Censo de 2010, segundo Bentes (2014), Manaus tinha 50 aglomerados subnormais. Por este Censo, Manaus tinha 461.483 domicílios, sendo que 72.762 domicílios, que representam 15,7% do total, estavam localizados em aglomerados subnormais.

Os dados do IBGE de 2019, atestavam que no estado do Amazonas a quantidade de domicílios ocupados em aglomerados subnormais chegava a 393.995 unidades, que representava 34,59% dos domicílios ocupados, o maior percentual entre todos os estados do Brasil (Bentes, 2023). Por sua vez, a cidade de Manaus, em 2019, segundo o IBGE, tinha 644 mil domicílios, sendo que 348,6 mil domicílios se localizavam em aglomerados subnormais, o que representava 54% do total de domicílios. O mesmo estudo atestou que Manaus é a 2ª capital, entre as 27 capitais de estado, com maior percentual dos domicílios em aglomerados subnormais, superado apenas pela cidade de Belém, que está em primeiro, com 55% de domicílios em aglomerados subnormais.

Os Mapas 13 e 14 demonstram respectivamente a localização dos aglomerados subnormais na área urbana de Manaus, nos anos de 2010 e 2019, onde é facilmente percebido o crescimento de localidades com moradias precárias na cidade. Em 2010, o Censo do IBGE identificou uma densidade de 4,1 moradores por domicílios nos aglomerados subnormais. Este mesmo parâmetro aplicado nos dados de 2019, com 348,6 mil domicílios em aglomerados subnormais, sugere que 1,4 milhão de moradores da cidade de Manaus residam em aglomerados subnormais, o que representa mais da metade da população da capital, estimada em 2,2 milhões de habitantes.

# Aglomerados Subnormais - Manaus 2010



### Legenda

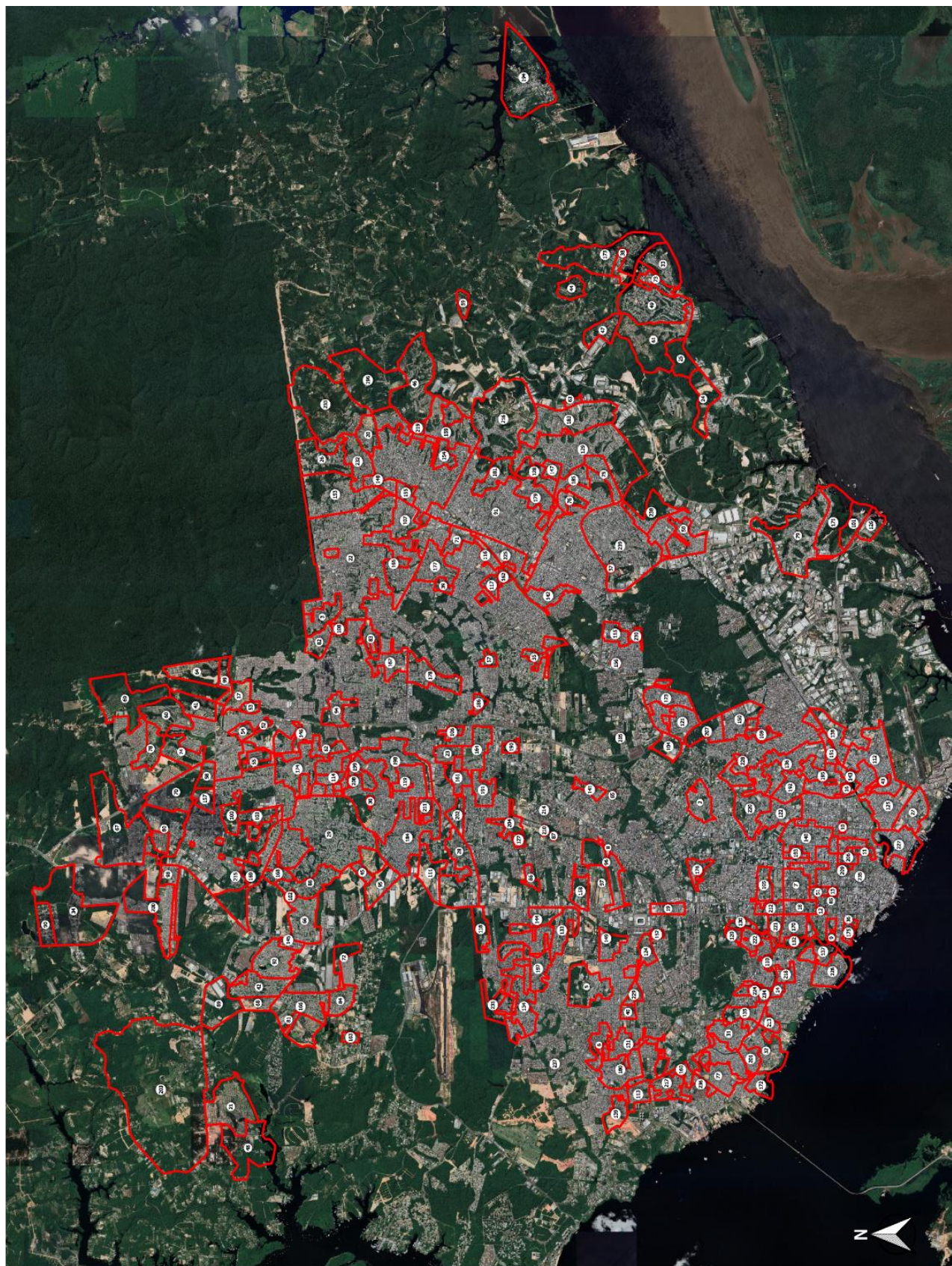
- 01 - ALIANÇA COM DEUS
- 02 - BAIRRO DA UNIÃO
- 03 - CIDADE ALTA
- 04 - CIDADE DE DEUS
- 05 - COLÔNIA CHICO MENDES
- 06 - COLÔNIA TERRA NOVA
- 07 - COMUNIDADE 23 DE SETEMBRO
- 08 - COMUNIDADE JESUS ME DEU
- 09 - COMUNIDADE LAGOA AZUL 2
- 10 - COMUNIDADE NOBRE
- 11 - COMUNIDADE NOVA CANAIA
- 12 - COMUNIDADE PARQUE SANTA ITELVINA
- 13 - COMUNIDADE RAI DO SOL
- 14 - COMUNIDADE RIACHUELO
- 15 - COMUNIDADE SANTA MARTA
- 16 - COMUNIDADE SÃO JOÃO
- 17 - COMUNIDADE SÃO PEDRO
- 18 - GILBERTO MESTRINHO
- 19 - GRANDE VITÓRIA
- 20 - IGARAPÉ DA CACHOEIRA - SÃO JORGE
- 21 - IGARAPÉ DA CASTANHA - MATINHA
- 22 - IGARAPÉ DE PETROPOLIS
- 23 - IGARAPÉ DE SÃO RAIMUNDO
- 24 - IGARAPÉ DO CRESPO
- 25 - IGARAPÉ DO QUARENTA
- 26 - JAPIIM LÂNDIA
- 27 - JARDIM TROPICAL
- 28 - JOÃO PAULO
- 29 - JORGE TEIXEIRA
- 30 - MEU BEM MEU MAU
- 31 - MONTE BELA VISTA
- 32 - MONTE DAS OLIVEIRAS
- 33 - NOSSA SENHORA DE FATIMA
- 34 - NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
- 35 - NOVA CONQUISTA
- 36 - NOVA FLORESTA
- 37 - NOVA VITÓRIA
- 38 - NOVO REINO II
- 39 - PARQUE DAS NAÇÕES
- 40 - RIACHO FUNDO
- 41 - SANTA ETELVINA
- 42 - SANTA INÊS
- 43 - SANTO AGOSTINHO
- 44 - SÃO CAMILO
- 45 - SÃO JOSÉ
- 46 - SÃO LUCAS
- 47 - SÃO SEBASTIÃO
- 48 - SAPOLÂNDIA
- 49 - SUCLUPIRA
- 50 - VALPARAÍSO

**NOTA:**  
Este mapa foi desenvolvido para uso exclusivo em atividades de coleta e elaboração de dados do IBGE, não podendo ser utilizado para outras finalidades. O IBGE não se responsabiliza por danos ou danos que possam ser sofridos por terceiros em decorrência do uso deste mapa.



Fonte: IBGE, 2023.

**Mapa 14 - Aglomerados subnormais – Manaus – 2019**



Fonte: IBGE, 2023.

**Legenda do Mapa 14 - Aglomerados subnormais – Manaus – 2019**

1 Água Branca	61 Com. Francisca Mendes	121 Coroado 1	181 Nova Floresta
2 Aleixo	62 Com. Galileia	122 Coroado 2	182 Nova Veneza
3 Aliança com Deus	63 Com. Ind. Yauwaritê Ipixuna	123 Coroado 3	183 Nova Vitória
4 Alto de Nazaré	64 Com. Itaporanga	124 Dom Pedro	184 Novo Israel
5 Alvorada 1	65 Com. Jacarezinho	125 Educandos	185 Novo Reino 2
6 Alvorada 3	66 Com. Jesus Me Deu	126 Estrada da Siderama	186 Núcleo III
7 Av. Nhamundá	67 Com. Lagoa Azul 2	127 Flores	187 Paraíso Verde
8 Bairro da União	68 Com. Lírio do Campo	128 Gilberto Mestrinho	188 Paricatuba
9 Beco Brasil	69 Com. Monte Horeb	129 Grande Vitória	189 Parque Caboclo
10 Beco Costa e Silva	70 Com. Nobre	130 Ig. da Cachoeira/S. Jorge	190 Parque das Laranjeiras
11 Beco do Posto 7	71 Com. Nova Canaã	131 Igarapé da Cachoeira	191 Parque das Nações
12 Beco José Virgílio Antunes	72 Com Nv Canaã (Doc Suhab)	Grande / Alvorada	192 Petrópolis
13 Beco Paraíso	73 Com. Nova Esperança	132 Ig da Castanha/Matinha	193 Praça 14 de janeiro
14 Beco São Francisco	74 Com. Novo Milenium	134 Ig da Redenção	194 Puraquequara
15 Cacau Pirera	75 Com. Novo Reino	135 Ig da Vila da Prata	195 Raiz
16 Cachoeirinha	76 Com. Novo Reino 2	136 Ig de Petrópolis	196 Ramal Nova Esperança
17 Cemitério Indígena	77 Com. Pantanal	137 Ig de São Raimundo	197 Redenção
18 Centro	78 Com. Paraíso Verde	138 Ig do Crespo	198 Residencial Manoa (misto)
19 Chapada	79 Com. Parque Mauá	139 Ig do Gigante	199 Res. Tapauá
20 Cidade Alta	80 Com. Pq. Santa Itelvina	140 Ig do Mestre Chico	200 Riacho Fundo
21 Cidade das Luzes	81 Com. Portal da Cachoeira	141 Ig do Mindú – Parque 10	201 Rip Rap Ig. Bombeamento
22 Cid. de Deus/A. Nascimento	82 Com. Raio de Sol	142 Ig Mindú/São José Operário	202 Rua Arapaçú
23 Cidade Nova	83 Com. Riacho Doce	143 Ig do Quarenta	203 Rua Atleta
24 Colônia	84 Com. Riachuelo	144 Ig do Santos Dumont	204 Rua Cuba
25 Colônia 2	85 Com. Rua Simon Bolivar	145 Inv. Carlinhos da Carbrás	205 Rua da Penetração
26 Colônia Chico Mendes	86 Com Sta Cruz/Ig. Franceses	146 Invasão Do Monte Cristo	206 Rua Jonathas Pedrosa
27 Colônia Oliveira Machado	87 Com Sta Cruz/Laranjeiras	147 Inv. Gilberto Mestrinho	207 Rua Júlio César da Costa
28 Colônia Santo Antônio	88 Com Santa Marta	148 Inv. Monte Sião	208 Rua Leonita Almeida
29 Colônia Terra Nova	89 Com S. Francisco de Assis	149 Inv. União	209 Rua Major Gabriel
30 Col. T. Nova/Recreio Canaã	90 Com São João	150 Japiim	210 Rua Partenon
31 Compensa 1	91 Com São Lucas	151 Japiinlândia	211 Rua Pascoal Mazzilli
32 Compensa 2	92 Com São Pedro	152 Jardim Tropical	212 Rua Pico das Águas



33 Comunidade 11 de Maio	93 Com Sem Nome (Sit Rural)	153 Jorge Teixeira	213 Rua São Paulo
34 Com. 23 de Setembro	94 Com Sol Nascente	154 Lot. Jorge Teixeira 4ª Etapa	214 R. Visconde de Ouro Preto
35 Com. Águas Claras	95 Com Tapajós	155 Loteamento Bairro Novo	215 Santa Etevína
36 Com. Bairro dos Céus	96 Com União	156 Lot Carijó	216 Santa Inês
37 Com. Barcelona	97 Com União – Aeroclube	157 Lot Fortaleza	217 Santo Agostinho
38 Com. Bela Vista	98 Com União da Vitória	158 Lot Jerusalém	218 Santo Antônio
39 Com. Bom Jesus	99 Com Urukaia	159 Lot João Paulo	219 São Camilo
40 Com. Bradesco	100 Com Vera Cruz	160 Lot Jonasa	220 São Francisco
41 Com. Buritis 3	101 Com Vila da Felicidade	161 Lot Mundo Novo	221 São Geraldo
42 Com. Campos Sales	102 Com Vila Nova	162 Lot Novo Aleixo	222 São Jorge
43 Com. Canal do Vovô	103 Com Vista Alegre	163 Lot Paraíso Tropical	223 São José
44 Com. Castanheira	104 Cj Alfredo Nascimento	164 Lot Parque das Laranjeiras	224 São José
45 Com. Celebridade	105 Cj Beco do Macedo	165 Lot Parque dos Estados	225 S. José Operário ET 2 A e B
46 Com. Coliseu	106 Cj Boas Novas	166 Lot Parque Rio Solimões	226 São Raimundo
47 Com. Coração de Mãe	107 Cj Braga Mendes	167 Lot Riacho Doce 2	227 São Sebastião
48 Com. Cristo Rei	108 Cj Francisca Mendes	168 Lot Rio Pionini 3	228 S. Sebastião / Jd Petrópolis
49 Com. da Fé	109 Cj Japiinlândia	169 Lot Rio Piorini 5	229 Sapolândia
50 Com. da Sharp	110 Cj Jardim dos Barés	170 Matinha	230 Sucupira / Monte Sião
51 Com. Beco Tapajós	111 Cj José Bonifácio	171 Mauazinho	231 Travessa Hebrôm
52 Com. do Conj. Cidadão 5	112 Cj Lagoa Verde	172 Meu Bem Meu Mal	232 Valpraíso
53 Com. do Conj. Cidadão 7	113 Cj Lírio do Vale	173 Monte Bela Vista	233 Valparaíso 2
54 Com. Conj. Cidadão 12 1ªEt	114 Cj Monte Pascoal	174 Monte das Oliveiras	234 Vila da Prata
55 Com. Conj. Cidadão 12 2ªEt	115 Cj Monte Sião/Jard. Asteca	175 Nossa Senhora Aparecida	235 Vila Lucy
56 Com do Leão (SIT 20 Rural)	116 Cj Mutirão	176 N. Sra. das Graças	236 Vila Marinho
57 Com. do Loteamento Vitória	117 Cj Mut/Amazonino Mendes	177 N. Sra. de Fátima	237 Vila Meu Bem Meu Mal
58 Com. Esperança/Sta Tereza	118 Cj Parque Eduardo Gomes	178 N. Sra. do Perpétuo Socorro	238 Zumbi dos Palmares/ Armando Mendes
59 Com. Estrada do Belvedere	119 Cj Vale do Sinai	179 Nova Conquista	239. Zumbi dos Palmares / Nova Luz
60 Com. Estrela de Davi	120 Cj Vitória Régia	180 Nova Esperança	

**Fonte:** IBGE, 2023.

Este quadro é ainda mais grave quando se constata que também há muitas habitações improvisadas, inadequadas para moradia, utilizadas como alternativas precárias, mas sem condições para garantir vida digna, a que muitas famílias são empurradas. Segundo Bentes (2014), pelo Censo de 2010, 234 habitações eram

domicílios improvisados, localizados nos bairros Jorge Teixeira, São José Operário e Cidade de Deus na Zona Leste de Manaus, Cidade Nova, na Zona Norte e Tarumã, na Zona Oeste, todos locais distantes do Centro e onde predomina a população mais pobre de Manaus.

Os aglomerados subnormais são os locais da pobreza e da população mais pobre. Os dados do Censo de 2010 atestou que 75,13% dos trabalhadores que moravam nos aglomerados subnormais tem rendimento per capita de até 1 salário-mínimo, enquanto em outras localidades, consideradas normais, o percentual é de 55,61% (BENTES, 2023).

Muitos dos aglomerados subnormais são espaços de moradia de alto risco para a vida da população, quadro bem visível em Manaus, quando as recentes chuvas mostraram a situação de milhares de famílias morando em áreas consideradas de risco.

Os dados da publicação do IBGE, de 2010, “População em áreas de risco no Brasil”, atestam que no Amazonas havia 1.156 áreas de risco, nos quais moravam 132.558 pessoas, representando 4,2% da população do Estado na época. Em Manaus, são 55.851 pessoas residindo nestas áreas de risco. Em termos de renda, 76,9% das pessoas moradoras de áreas de risco no Amazonas tinha rendimentos abaixo de um salário-mínimo (G1 AM, 29/06/2018).

Esta situação deixa claro as necessidades habitacionais que a população demanda, que constantemente é vítima da situação de vulnerabilidade social e busca opção de moradia em áreas de risco, onde o perigo é diário, principalmente em período das intensas chuvas, típicas na região amazônica, como amplamente noticiado pela imprensa, (Figuras 13, 14 e 15).

Figura 13 - Matérias do Jornal A crítica – Áreas de risco – Manaus/AM



Fonte: Jornal A Crítica 05/07/2018



Fonte: Jornal A Criticidade 14/03/2023

Figura 14 - Matéria do Portal G1 – Áreas de risco no Amazonas

## Amazonas tem 132 mil pessoas morando em áreas com risco de desastres naturais, aponta IBGE

Estado apresentou maior número de população residente exposta nas 1.156 áreas de risco.

Por G1 AM — Manaus  
29/06/2018 12h15 - Atualizado há 4 anos



Fonte: G1 AM, 2018.

**Figura 15** - Matéria do Jornal Acrítica – Áreas de risco para moradia -Manaus/AM

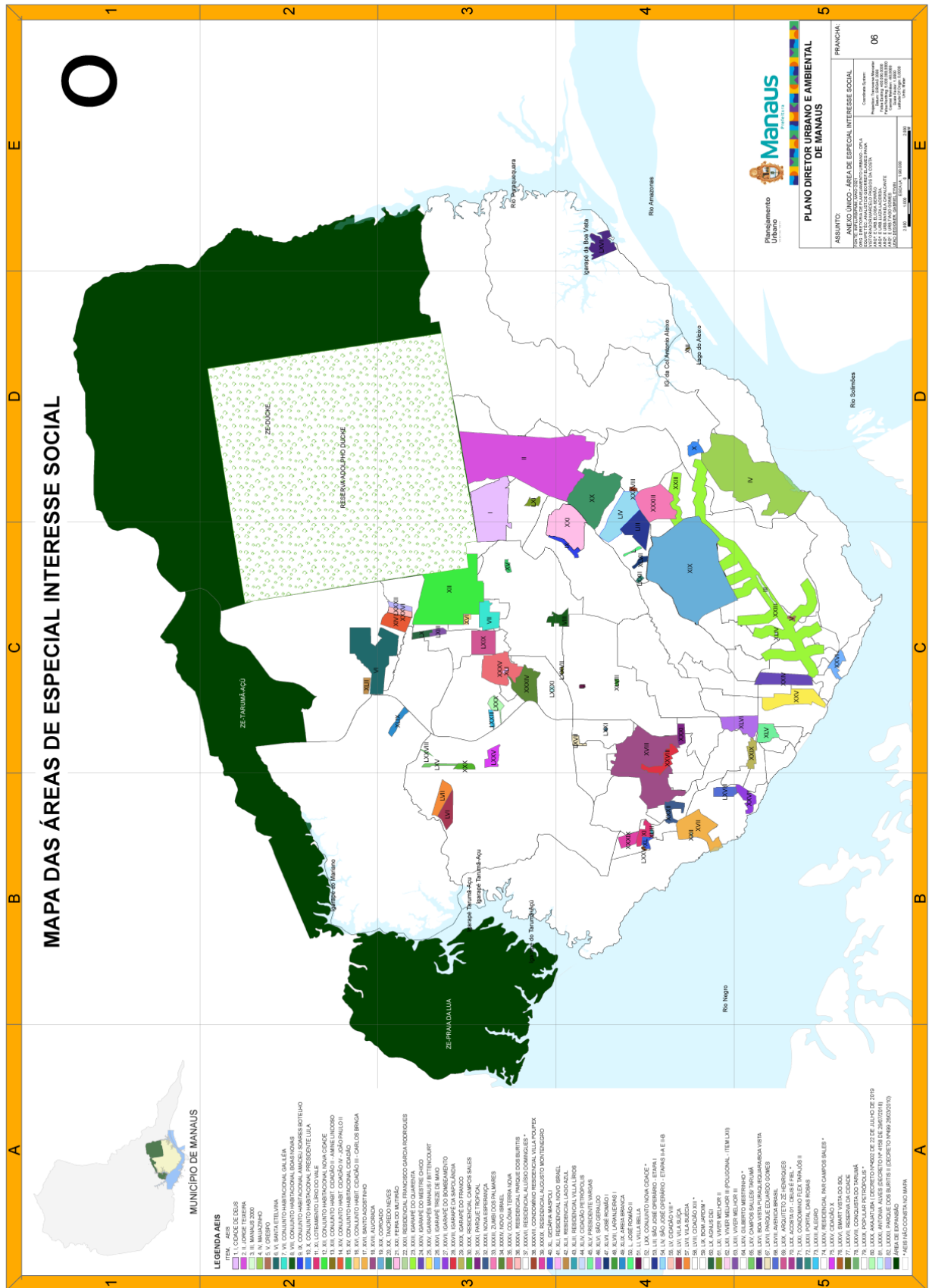


**Fonte:** Jornal A Crítica, 14/03/2023

O poder público municipal, através da Prefeitura de Manaus, reconheceu Áreas de Especial Interesse Social-AEIS, com fins de implantar planos de habitação contemplando a produção de unidades habitacionais, aquisição de lotes urbanizados, urbanização de assentamentos precários, voltadas a atender a população moradora de áreas que necessitam de urbanização; a população situada em áreas de risco ou às margens de igarapés a serem recuperados, que necessita ser reassentada; e a população que não possua moradia própria.

Em 2005, pela Lei nº 846/2005, foram previstas 16 AEIS. Pela Lei nº 1.837/2014 aumentou para 57 AEIS e pela Lei nº 2.401/2019, já alcançava 79 AEIS, ao longo da área urbana da cidade de Manaus, conforme o Mapa 15.

Mapa 15 - Áreas de Especial Interesse Social – Município de Manaus



Fonte: Prefeitura Municipal de Manaus, 2014.

Apesar do amparo legal e a identificação das Áreas de Especial Interesse Social, os quais reconhecem a necessidade de uma política habitacional em Manaus, a Prefeitura de Manaus não definiu uma política municipal priorizando o enfrentamento do déficit habitacional de Manaus. A ampla maioria dos conjuntos residenciais construídos pelo poder público foram operacionalizados pelo Governo do Estado, ente com mais capacidade de endividamento e busca de recursos para habitação.

A oferta de moradia em quantidade e em condições adequadas às necessidades da população, para garantir o direito à moradia, estão relacionados aos dados sobre o déficit habitacional. O conceito de déficit habitacional, de forma imediata leva ao entendimento de que se trata apenas de falta de moradia, abrangendo aspecto quantitativo, ou seja, a necessidade de novas habitações para atender a população. Porém, o conceito abrange também, conforme adotado pela Fundação João Pinheiro, a partir de dados do IBGE, a questão da qualidade das habitações existentes, ou seja, considera a questão da inadequação habitacional (BENTES, 2023).

O déficit habitacional se caracteriza pela análise quantitativa de três componentes: (1) Habitações precárias, com características rústicas e improvisadas; (2) Coabitação, habitação de um cômodo ou com convivência de famílias diferentes; e (3) Ônus excessivo com aluguel urbano, quando mais de 30% da renda família se destina para pagar o aluguel (Fundação João Pinheiro, 2021).

O conceito de Inadequação de Domicílios Urbanos, que se refere ao aspecto qualitativo das necessidades habitacionais, é composto por três situações: (1) Situação da Infraestrutura Urbana, avaliando as deficiências no abastecimento de água, no esgotamentos sanitário, na coleta de lixo e no fornecimento de energia; (2) a Inadequação Edílica, que análise o armazenamento de água, falta de banheiros, cômodos usados como dormitórios e inadequações no piso e cobertura das habitações; e (3) a Inadequação Fundiária, referente à imóveis em terrenos não próprios (Fundação João Pinheiro, 2020).

Os dados divulgados pela Fundação João Pinheiro (2021), em 2019, apontam que no Amazonas havia 1.137,6 mil domicílios e 771,3 mil domicílios na Região Metropolitana de Manaus-RMM. O déficit habitacional no Amazonas, com base nos dados do IBGE, é de 168,6 mil moradias, 14,8% do total de domicílios do estado. Na RMM déficit quantificado em 100,2 mil, o que equivale a 13% do total de

domicílios. Nas duas situações, em termos percentuais, o déficit habitacional é maior do que o déficit nacional, calculado em 8%, com uma demanda de 5,8 milhões de moradias.

Embora os dados da Fundação João Pinheiro não demonstrem especificamente o déficit da cidade de Manaus, este está estimado em 84 mil domicílios, considerando que a capital com 644 mil domicílios, representa 84% dos domicílios da RMM. Quanto aos componentes do déficit habitacional na Região Metropolitana de Manaus, com base nos dados do IBGE de 2019, 27%, se refere a habitações precárias, 40% era coabitação e 33%, apontava o ônus excessivo com aluguel.

Em referência às inadequações dos domicílios urbanos da RMM, com os dados de 2019 do IBGE, havia 181.075 habitações com inadequações na infraestrutura, 335.967 habitações com inadequações edílicas e 26.666 habitações com inadequações fundiárias, respectivamente representavam 26,2%, 48,7% e 3,8% do total de domicílios permanentes da RMM. Estas informações denotam a enorme necessidade de melhorias habitacionais na RMM e, especificamente na cidade de Manaus, que concentra mais de 80% dos domicílios. Neste sentido, é importante a reflexão de Carvalho *et al.* (2014), quando analisa a questão das necessidades habitacionais, mas dando ênfase a possibilidade de ser priorizado as “melhorias habitacionais” e não somente a construção de novas unidades habitacionais, e discutem o problema em torno do déficit e a inadequação habitacional para atender as necessidades habitacionais.

Para os pesquisadores, o conceito de déficit habitacional, em termos quantitativos, foi a orientação para as políticas públicas na área de moradia no Brasil, a qual foi usada como justificativa para a produção de novas moradias, como ocorreu com o Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV. Ao mesmo tempo, o governo federal tinha um programa de urbanização com implantação de saneamento e infraestrutura em “assentamentos precários” (favelas, loteamentos irregulares e sem infraestrutura e outros), portanto, atuando para atender carências habitacionais.

A noção imediata de déficit habitacional estava atrelada a necessidade de construção de novas moradias, o que no caso do PMCM representou o atendimento aos interesses dos proprietários de terras, do setor imobiliário e das empresas de construção civil, na construção em grande escala de novas habitacionais, deixando de lado as reais carências e necessidades habitacionais (CARVALHO *et al.*, 2014).

Nesse sentido, os autores indagam: se o conceito de déficit inclui a quantidade de domicílios precários, coabitação familiar e ônus excessivo com aluguel, ou seja, situações em que as pessoas já estão morando em algum lugar, será que precisaria construir uma casa nova em outro lugar, ou poderia ser melhorado o domicílio no mesmo lugar?

Também merece atenção o conceito de “inadequação de domicílios”, que reflete aspectos da qualidade das habitações, que influencia na qualidade de vida dos moradores e não tem dimensionamento quantitativo, como a carência de infraestrutura, adensamento excessivo e ausência de banheiros, por exemplo, pode ser um contraponto para a ideia prevalente construir uma nova casa.

A produção habitacional pública no município de Manaus historicamente foi insuficiente para superar o déficit habitacional estimado para a cidade. Mesmo com a intensa produção de novas unidades habitacionais por parte do Governo do Estado do Amazonas, através da Superintendência de Habitação do Amazonas, principalmente a partir da década de 1980, o déficit habitacional se manteve crescente, conforme demonstrado na Tabela 9a.

**Tabela 9a** – Histórico da produção habitacional pública comparado com o histórico do déficit habitacional – Município de Manaus

Produção Habitacional Pública		Deficit Habitacional	
Período	Quant. Und. Hab.	Ano	Und. Hab.
1967 - 1979	6.132 (1)	1983	83.450 (2)
1981 - 1997	28.008 (1)		
2001 - 2016	32.318 (1)	2000	68.483 (3)
2016 - 2020	1.284 (4)	2019	84.000 (5)

**Fonte:** (1) Suhab  
 (2) Santos (2009a)  
 (3) FJP, Bentes (2014)  
 (4) Prefeitura de Manaus (2016, 2020)  
 (5) FJP (2001).

Estes dados podem incrementar um debate se “é melhor do que nada” ou se “nada é melhor que o que foi produzido” acerca da produção habitacional pública, diante das evidentes necessidades habitacionais da população da cidade de Manaus.



Para Carvalho *et al.* (2014), a construção de novas habitações não pode ser a única solução política para as necessidades habitacionais. As intervenções urbanas em assentamentos precários com melhorias habitacionais e urbanísticas mostram que é possível ter outro caminho. É o caso de projetos de urbanização em favelas, onde a política deveria ser de consolidação e não de remoção e reassentamento, que ocorre ao longo da história do Brasil, com a construção de conjuntos habitacionais bem distantes. Os autores descrevem experiências sobre melhorias habitacionais em algumas comunidades de cidades paulistas, que apontam para o caminho de fortalecer programas permanentes de melhorias para atender as carências habitacionais, e não depender apenas da ideia imposta pelo Governo Federal nos programas de urbanização e construção de moradias, que além de beneficiar os interesses privados da construção civil, submetem o desenvolvimento urbano numa lógica que aprofunda a segregação urbana. Esta lógica move historicamente a política de moradia na cidade de Manaus, como demonstrado anteriormente, e que logicamente aumentou a segregação espacial, com conjuntos habitacionais, com uma inserção urbana que dificulta a vida da população moradora dessas habitações, razão da dissertação ora em discussão.

## **CAPÍTULO II: A segregação urbana, o programa Minha Casa Minha Vida e sua produção em Manaus (2009-2020)**

Neste capítulo são apresentados alguns aspectos teóricos a respeito da segregação urbana que ocorre na ocupação e construção nos espaços urbanos em torno da atuação do Estado e dos interesses capitalistas. Na sequência é feita uma análise do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal, no período 2009-2020, que se tornou a maior expressão de política habitacional pública no Brasil no período.

Apesar de muitos resultados positivos em termos de oferta quantitativa de habitações para a população mais pobre, o PMCMV também mereceu diversas avaliações críticas em relação a sua execução e objetivos, com algumas questões relatadas neste texto. E, por fim, será demonstrada a produção do PMCMV na cidade de Manaus, em termos de conjuntos residenciais construídos na periferia urbana da cidade, em parceria do Governo Federal e o Governo do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus.

### **2.1 Aspectos teóricos sobre a segregação urbana**

Vários aspectos teóricos que abordam a questão da segregação urbana são importantes na análise e compreensão das necessidades habitacionais da população e a inserção urbana de grandes empreendimentos habitacionais construídos nas cidades, principalmente o Programa Minha Casa Minha Vida. Manifestações de David Harvey, sobre a disputa pelo ambiente construído, de Flavio Villaça, sobre a segregação urbana e de Ermínia Maricato, sobre o urbanismo segregador e excludente, ajudam nesta análise.

Para Harvey (1982), o ambiente construído é disputado pelos interesses do capital e pela força de trabalho. Para o autor esse ambiente construído vai desde as fábricas, rodovias, ferrovias até casas, ruas, parques, estruturas de lazer. Para o autor, o trabalhador precisa lutar no local do trabalho pelas condições de trabalho e obter um salário que garanta poder aquisitivo para o consumo e lutar pelo local de viver, ou seja lutar pelas condições de existência no local de residência e de convivência.

O trabalhador precisa de espaço para viver, por isso, a preocupação com a habitação, o transporte ao trabalho, aos equipamentos urbanos, o lazer, porém, assevera Harvey (1982), é oferecido um conjunto limitado de escolhas de condições de vida pelos produtores do ambiente construído. O capital, que produz o ambiente construído, procura “definir a qualidade de vida para o trabalhador em termos daquelas mercadorias que eles podem produzir lucrativamente em certas localizações” (HARVEY, 1982, p. 12). Na questão da habitação, se o trabalhador tem recursos limitados, é oferecido habitações sem infraestrutura e de construção precária.

Para este autor, o mercado habitacional é o mercado mais importante do ambiente construído, e o autor entende que devido a demanda humana de abrigo, a produção de habitações contribui no processo de acumulação do setor capitalista. Neste sentido, o capital financeiro é hegemônico no mercado de habitações, pois os trabalhadores adquirem a casa própria na base da hipoteca, ficando com dívida junto aos bancos.

Por isso, ainda diz Harvey (1982, p.32), se os níveis de renda são respostas para a distribuição de novos empreendimentos imobiliários, “então é fácil mostrar que o ambiente construído será criado com uma estrutura espacial que reflete, em grande parte, a estratificação social e salarial dentro da força de trabalho. ” Estes pontos talvez expliquem muito o que ocorre em Manaus, quando da implantação de conjuntos residenciais em localizações muito distantes das áreas centrais da cidade e com oferta de unidades habitacionais mais baratos e de qualidade duvidosa, destinada para as pessoas mais pobres.

Neste aspecto, tratando da segregação urbana, Villaça (2012, p. 44) afirma que “a segregação é a mais importante manifestação espacial-urbana da desigualdade que impera na nossa sociedade. ” As metrópoles e as grandes cidades se caracterizam pela segregação social e econômica, o que contribui para entender a ocupação do espaço urbano, pela qual se percebe a exclusão social e se torna um instrumento de dominação da sociedade.

Conforme o autor, a atividade imobiliária, como atividade econômica, é um dos mecanismos da segregação espacial urbana, mas que, além da questão residencial, precisa ser compreendido como esta segregação ocorre em termos de classes sociais, na concentração em regiões da cidade, além da questão de emprego e atividades de comércio e serviços.

Neste sentido, há uma inter-relação entre a produção do espaço urbano com a segregação das residências dos mais ricos e dos mais pobres e com a segregação de seus locais de emprego e serviços. É a dominação por meio do espaço urbano, é a dominação pela desigual distribuição das vantagens e desvantagens do espaço produzido (VILLAÇA, 2012).

A segregação das camadas de mais alta renda, em uma região, ao contrário dos mais pobres, manifesta ser a área mais privilegiada por estar em localizações com aparelhos de estado e sistemas de transporte garantidos por legislações urbanísticas. Na segregação dos locais de emprego, Villaça (2012), percebe que os mais pobres têm várias concentrações de seus empregos, com prevalência em áreas centrais da cidade, em zonas industriais e localidades distantes de sua moradia, o que cria dificuldades e maiores custos para o deslocamento, fruto, portanto da produção do espaço urbano, onde

A otimização dos tempos gastos no deslocamento espacial (tempo) dos moradores das cidades é o mais importante fator explicativo da organização do espaço urbano e do papel deste na dominação social que se processa por meio dele. A classe dominante manipula a produção desse espaço, priorizando sempre a otimização de seus tempos de deslocamento (Ibidem, p. 67).

O autor ainda destaca que nas grandes metrópoles, o sistema viário da área de concentração dos mais ricos é muito melhor e maior que no restante da cidade e que os governantes dão prioridade a obras direcionadas a favorecer o transporte privado individual, em detrimento do transporte coletivo público. Este olhar sobre a inserção urbana em Manaus traz esta preocupação com a estrutura do sistema de mobilidade urbana, caracterizado por um sistema de transporte coletivo precário destinado às localidades onde foram construídas grandes obras residenciais populares em bairros com moradores mais pobres e maior disponibilidade e qualidade de serviços e manutenção de vias em áreas bairros mais ricos.

Para Maricato (1996), na formação da sociedade brasileira, inserida num processo capitalista e de uma sociedade de classes, e no processo de industrialização e urbanização com intenso crescimento populacional e uma modernização com exclusão, a produção do espaço urbano também foi realizado de forma excludente. Por isso, a classe dominante da sociedade tenta esconder “a gigantesca concentração de miséria que resultou de um processo histórico de ocupação excludente e segregadora do solo urbano” (Ibidem, p. 6).

Para a autora, grande parte das áreas urbanas ocupadas não estão nos cadastros municipais. É uma cidade ilegal que inexistente para o planejamento urbano, mas que são áreas de moradia dos mais pobres, sem saneamento e sem segurança. É a ‘cidade de fato’, para a qual não bastam regulamentações do mercado imobiliário, através de leis detalhadas de uso de solo e zoneamento, de plano diretor, que muitas vezes são relações jurídicas que causam exclusão e segregação territorial, mas, que necessita de ações para prevenir tragédias cotidianas causadas por chuvas e enchentes, por exemplo, que vitimam moradores de morros, de encostas e da beira de córregos e rios.

Tragédias causadas pelas intensas chuvas ocorridas em São Paulo e na cidade de Manaus no ano de 2023, ilustram bem a situação precária em que vivem muitas famílias em áreas de risco nas grandes cidades brasileiras. Sobre a ilegalidade de ocupações e a legislação urbana excludente, Maricato (1996, p. 12) diz

Enquanto os imóveis não têm valor como mercadoria, ou tem valor irrisório, a ocupação ilegal se desenvolve sem interferências do Estado. A partir do momento em que os imóveis adquirem valor de mercado por sua localização, as relações passam a ser regidas pela legislação e pelo direito oficial.

Há uma articulação entre legislação e interesses imobiliários, onde a ocupação até é tolerada em áreas de proteção ambiental, mas poucas vezes em áreas valorizadas pelo mercado imobiliário. Por essa razão, diz a autora, que surgem os projetos habitacionais para absorverem moradores tirados de favelas de determinadas áreas que foram valorizadas.

Para Maricato (1996), as cidades refletiram o processo industrial baseado na intensa exploração dos trabalhadores e na exclusão social, numa industrialização com baixos salários. Com isso, muitos trabalhadores, por não ter renda para adquirir uma moradia de forma regular, foi habitar em favela. Assim, “a produção ilegal de moradia e o urbanismo segregador, estão, portanto, relacionados às características do processo de desenvolvimento industrial, na medida em que o salário do operário industrial não o qualifica para adquirir uma casa no mercado imobiliário legal.” (Ibidem, p. 22).

A autora enfatiza que no Brasil foi estruturado um mercado imobiliário capitalista, com investimento e regulação pública, para uma parcela restrita da população, “enquanto, que, para a maioria, resta as opções das favelas, dos cortiços,

ou do loteamento ilegal, na periferia sem urbanização, de todas as metrópoles” (Ibidem, p. 23).

Maricato (1996), entende que a segregação espacial, que ela também chama de segregação ambiental, é uma das expressões mais contundentes da exclusão social, na forma alta concentração da pobreza em verdadeiros ‘guetos’ ou imensas regiões da cidade. Esta segregação espacial, ou a seja, a má localização dos conjuntos habitacionais construídos, tem sido a regra esmagadora na história da política habitacional brasileira.

Neste olhar a segregação ambiental dificulta o acesso aos serviços e infraestruturas urbanas, como transporte, saneamento, drenagem, abastecimento, serviços de saúde, educação, creche, bem como expõe a população mais pobre a enchentes, desmoronamentos e outros riscos. O direito à cidade e as questões que envolvem a segregação espacial também são abordados por Henri Lefebvre e Raquel Rolnik.

Para Lefebvre (2001), o direito à cidade representa o direito à vida urbana, um direito que caminha lentamente, é um direito em formação. O direito à cidade significa o direito “aos locais de encontro e de trocas, aos ritmos de vida e emprego do tempo que permitem o uso pleno e inteiro desses momentos e locais” (LEFEBVRE, 2001, p. 139). Para o autor, é um direito que caminha com outros direitos que estão sendo inclusos em códigos, e que se fossem colocados em prática poderiam mudar a realidade social: direito ao trabalho, à instrução, à educação, à saúde, à habitação, aos lazeres, à vida.

No entender de Lefebvre (2001), na sociedade urbana, onde a industrialização nem sempre garante as necessidades sociais, a classe trabalhadora é vítima da segregação, que é uma das estratégias de classe na sociedade. A classe operária é vítima da miséria do habitat, a miséria do habitante submetido a um cotidiano organizado pela sociedade de consumo. A classe operária é marcada pela segregação e pela miséria do seu ambiente de moradia. Portanto, o direito à cidade torna-se um objetivo que interessa a classe operária, rejeitada dos centros para as periferias, despojada da cidade, expropriada assim dos melhores resultados de sua atividade, mas também é o interesse civilizatório de todas as camadas sociais da sociedade.

Em relação à cidade, Rolnik (1995), entende que o mercado domina a cidade. A cidade capitalista é marcada pela privatização da terra e das moradias, pela

segregação espacial, pela intervenção reguladora do Estado e pela luta pelo espaço urbano.

A segregação espacial se expressa na separação das classes sociais e funções de trabalhar e morar no espaço urbano. Há um território específico para classe social. Com a mercantilização do espaço, com a terra sendo mercadoria, a segregação é impulsionada pelo fato do trabalhador ter que comprar sua moradia no mercado imobiliário em localização que for possível adquirir com o salário que recebe. Com isso vão surgindo os bairros dos trabalhadores, distantes dos locais de trabalho.

Segundo Rolnik (1995), o Estado em muitos casos, produz segregação quando proporciona espaços equipados e serviços públicos em áreas nobres e abandona outras localidades, mais pobres, demonstrando visível desigualdade de tratamento na ação pública. Além disso, o Estado contribui com a lógica capitalista na condução da política de ocupação da cidade, através do planejamento urbano, na cidade planejada e ordenada, na tentativa de controlar a cidade, e com padrões de construção de moradias adaptadas aos interesses do setor privado imobiliário.

Por isso, para o poder público, as habitações nas favelas e em loteamentos irregulares são consideradas subnormais e esses espaços da “clandestinidade”, em termos imobiliários, desvalorizam a região e precisam ser eliminados.

## **2.2 Objetivos e funcionamento do PMCMV**

No Brasil, o direito à moradia está garantido na Constituição Federal de 1988 como um dos direitos fundamentais do cidadão, incluso através da Emenda Constitucional 26, em 2000 e consagrado no art. 6º como um direito social. Para Bentes (2014, p. 107), o direito à moradia é “um dos condicionantes para o pleno exercício da liberdade, da igualdade e do próprio direito à vida. ”

Para Bonduki (2018), entre a década de 1930, Governo Vargas e o golpe militar de 1964, é consolidado o conceito de ‘direito à cidade’, onde o Estado é o responsável de oferecer as condições mínimas de habitação para a população garantindo as condições básicas de moradia e de infraestrutura para todos. Neste sentido, é introduzido o princípio de que a moradia é uma questão de política pública.

Segundo o autor, a política habitacional do regime militar (1964-1985), financiado pelo Banco Nacional da Habitação – BNH e o Sistema Financeiro Habitacional – SFH com o objetivo de enfrentar o déficit habitacional gerado pelo crescimento das cidades com extensas periferias sem infraestrutura, deixou de fora a população de baixa renda, na base da pirâmide social, além de que aumentaram as habitações inadequadas em loteamentos irregulares e favelas, não alterando as condições de moradia de grande parte da população.

No período da redemocratização do país, a partir da década de 1980, com a participação da sociedade civil, o tema da urbanização e moradia se fortalece: surgem os movimentos e fóruns nacionais de lutas por reforma urbana; a Constituição de 1988 garante os direitos sociais (art. 6º); a política de desenvolvimento urbano entra na Constituição (art. 182 e 183); a moradia se torna direito social constitucional, em 2000; lança-se o Projeto Moradia, em 2000; é aprovado o Estatuto da Cidade, em 2001; e, em 2003, é criado o Ministério das Cidades.

Foi um período de lutas na construção de políticas urbanas e habitacionais baseados em princípios como a função social da propriedade urbana, direito à terra e à habitação digna, universalização do saneamento básico, prioridade para o transporte público de qualidade e gestão democrática da cidade.

Para Bonduki (2018) outros passos importantes contribuíram para a construção de políticas de habitação no Brasil: a criação do Conselho das Cidades viabilizou a participação social nas políticas públicas urbanas; a nova Política Nacional de Habitação – PNH, de 2004, criou diretrizes para financiamento de moradias; da mesma forma para a habitação social foi criado o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social-SNHIS e o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, em 2005; o Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, em 2007, incluiu um Programa de Urbanização de Assentamentos Precários que atendeu áreas excluídas das grandes cidades; foi aprovada a lei de diretrizes do saneamento básico, em 2007; o Plano Nacional de Habitação-PlanHab, em 2008, propôs uma política massiva de habitação, e, finalmente, a implantação do Programa Minha Casa Minha Vida, lançado em 2009, no Brasil.

O Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV foi lançado em 2009 pelo Governo Federal, no Governo Lula. Para Amore, Shimbo e Rufino (2015), o programa tinha um caráter econômico, criado pelo Governo Federal, por meio da



Casa Civil e do Ministério da Fazenda, junto com o setor imobiliário e da construção civil com o objetivo de enfrentar a crise econômica nacional e internacional, causada em 2008 pelo setor imobiliário norte americano.

Segundo os autores, o MCidades não participou da formulação do PMCMV. O MCidades estava tentando fortalecer o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social-SNHIS e a criação de Planos Locais de Habitação de Interesse Social para definir as necessidades habitacionais de cada município. Mas, a crise econômica levou o Governo Federal a acolher a proposta do setor da construção civil de construir habitações em massa, transformando-se numa ação anticíclica e de geração de empregos a curto prazo, principalmente na cadeia produtiva da construção civil.

Para Amore, Shimbo e Rufino (2015), a justificativa quantitativa do PMCMV era o déficit habitacional, estimado em 7,2 milhões de moradias, sendo que 90% dessas moradias estariam concentradas nas famílias com faixa de renda inferior a três salários mínimos, com 70% dessas famílias concentradas nas regiões Sudeste e Nordeste. A proposta era reduzir o déficit em 14%, com a construção de 1 milhão de moradias, na primeira fase do PMCMV.

Bonduki (2018) enfatiza que, apesar do setor empresarial ter interesse em atender setores médios da sociedade, a pressão dos movimentos de moradia e o compromisso social do governo do PT, levou o PMCMV atender também as famílias mais pobres. O programa teve três fases, conforme o Quadro 3, onde a Fase 1 e 2 ocorre entre a metade do segundo Governo Lula, 2009, até o final do primeiro Governo Dilma, em 2014. Por sua vez, a Fase 3 inicia no segundo Governo Dilma, em 2015, se mantém após o Golpe de 2016, no Governo de Temer, e extinto no Governo Bolsonaro.

**Quadro 3** - Fase do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV

Fase do Programa	Início	Fim
Fase 1 – PMCMV 1	Abril de 2009	Junho de 2011
Fase 2 – PMCMV 2	Junho de 2011	Dezembro de 2014
Fase 3 – PMCMV 3	2015	2017

**Fonte:** Amore (2015) e elaboração própria.

Na Fase 1 foi previsto a construção de 1 milhão de habitações, com previsão de recursos de R\$ 28 bilhões de reais e na Fase 2 foi previsto a construção de 2

milhões de habitações novas, com um investimento de R\$ 125 bilhões no período, segundo Amore; Shimbo; Rufino (2015). Para cada uma das fases foram definidas a faixa de renda dos beneficiários e a quantidade de unidades habitacionais a serem construídas para cada uma das faixas de renda, conforme demonstrado nos Quadros 4 e 5.

**Quadro 4** - Metas quantitativas (unidades e investimentos) por fases, faixa de renda e modalidades – PMCMV.

Fase	Faixa	Modalidade	Unidades Habitacionais	%	Investimento
Fase 1	Faixa 1	FAR	Não especificada		
		FDS (Entidades)	30.000	3%	
		Rural (PNHR)	s/ esp		
		<b>Faixa 1 - Total</b>	400.000	40%	
	Faixa 2	FGTS	400.000	40%	
	Faixa 3	FGTS	200.000	20%	
<b>Fase 1 - Totais</b>			1.000.000	100%	<b>R\$ 28 bilhões</b>
Fase 2	Faixa 1	FAR	860.000	43%	
		FDS (Entidades)	60.000	3%	
		Rural (PNHR)	60.000	3%	
		Oferta Pública	220.000	11%	
		<b>Faixa 1 - Total</b>	1.200.000	60%	
	Faixa 2	FGTS	600.000	30%	
	Faixa 3	FGTS	200.000	10%	
<b>Fase 2 - Totais</b>			2.000.000	100%	<b>R\$ 125 bilhões</b>

Fonte: Amore; Shimbo; Rufino (2015).

**Quadro 5** - Faixas de Renda do PMCMV por fases

Fase	Faixa	Renda Familiar Mensal
Fase 1	Faixa 1	Até R\$ 1.395,00
	Faixa 2	De R\$ 1.395,00 a R\$ 2.790,00
	Faixa 3	De R\$ 2.790,00 a R\$ 4.650,00
Fase 2	Faixa 1	Até R\$ 1.600,00
	Faixa 2	De R\$ 1.600,00 a R\$ 3.100,00
	Faixa 3	De R\$ 3.100,00 a R\$ 5.000,00

Fonte: Amore; Shimbo; Rufino (2015).

O PMCMV teve várias fontes de financiamento e formas de acesso pelos beneficiários, conforme o Quadro 4, elaborado por Amore, Shimbo e Rufino (2015). A Faixa 1, destinado a famílias mais pobres, foi a faixa mais subsidiada, com recursos da União, disponibilizado pelo Fundo de Arrendamento Residencial-FAR, e realizado por governos locais e construtoras.

Nesta faixa, as famílias eram contempladas na medida que atendessem requisitos, como: renda máxima, não ser proprietária de outro imóvel, não ter sido contemplado em outro programa, não ter restrições cadastrais, além de priorizar mulher chefe de família, presença de deficientes, estar em áreas de risco. Nesta faixa também foram contempladas famílias oriundas de assentamentos precários, e da urbanização de favelas, com construção de casas novas com recursos do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC.

A Faixa 1 também incluiu projetos de Entidades, associações e cooperativas, com recursos do Fundo de Desenvolvimento Social-FDS, o PMCMV Entidades, as quais puderam fazer a gestão de seus empreendimentos. Na mesma linha, da Faixa 1, foram contempladas a produção e reformas de habitações rurais, através do Programa Nacional de Habitação Rural-PNHR, com recursos do orçamento e do FGTS.

Por sua vez, nas Faixas 2 e 3, o financiamento é com recursos do FGTS, com menos subsídios e regras de contratação mais rigorosas e com pagamento de juros. Os resultados quantitativos foram muito expressivos do PMCMV, visto que, segundo Bonduki (2018, p. 174), somando os dois momentos do programa, PMCMV 1 e 2 (2009-2014) e PMCMV 3 (2015-7), “em nove anos foram contratados cerca de 5,1 milhões de unidades novas, número superior aos 4,2 milhões financiados durante os 22 anos do BNH. ”

Por sua vez, Antunes (2019), observando os resultados do PMCMV em prazo mais amplo, entre maio/2009 a julho/2019, constata que foram 5,7 milhões de unidades habitacionais contratadas, 4,3 milhões haviam sido entregues e 222 mil estavam em construção.

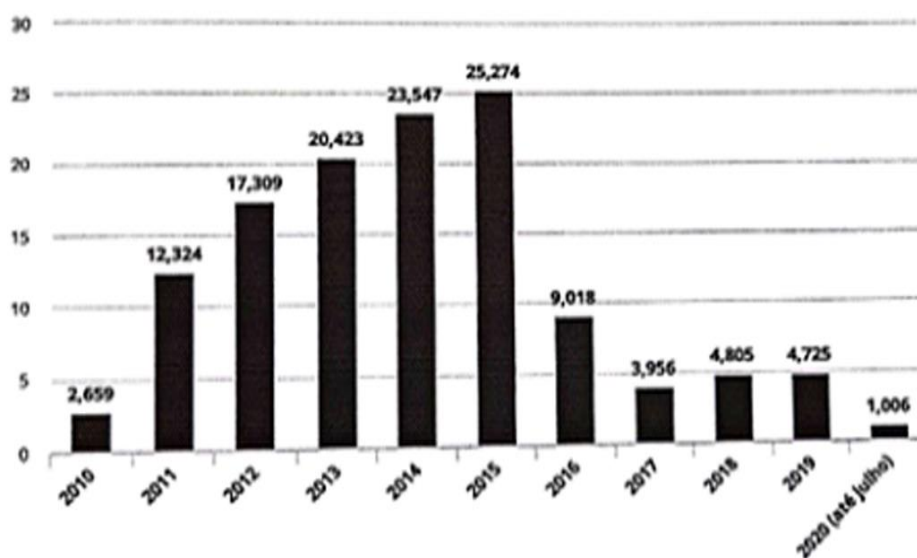
Em relação a Faixa 1, onde se localiza o maior déficit habitacional, segundo Bonduki (2018), do total de 3,75 milhões de unidades habitacionais contratadas, 46% do total se referia a faixa destinada a famílias mais pobres. No período 2015-2017, o atendimento da Faixa 1 caiu, sendo apenas 6% do total de 1,3 milhão de unidades contratadas.

Situação semelhante, constata Antunes (2019), quando demonstra que entre 2009 e 2013, 80% dos contratos fechados do PMCMV se referia a Faixa 1, com cerca de 1,5 milhão de unidades habitacionais. Já no período de 2014 a 2019, apenas 387 mil unidades habitacionais foram contratadas na Faixa 1, e em torno de 1,5 milhão para a Faixa 2. Foram menos habitações construídas para a faixa mais pobre da população, justamente onde está a maior demanda por moradia.

Em 2009, também foi criado o MCMV-Entidades, modalidade de construção de moradias em parceria com associações, cooperativas e outras entidades do terceiro setor. Segundo Camargo (2016), essa modalidade de construção de habitações, com financiamento do Governo Federal, teve um quantitativo muito reduzido em todo Brasil, sendo que no período de 2009 a abril/2015, tinha sido contratada 32.821 unidades habitacionais e entregue somente 5.801 unidades.

Com o Golpe de 2016, o Governo Temer foi reduzindo os investimentos para o programa de construção de casas pelo PMCMV, conforme o Gráfico 1. No governo Bolsonaro, o PMCMV foi extinto, sendo criado o Programa Casa Verde e Amarela.

**Gráfico 1** - Gasto do Governo – Minha Casa Minha Vida – Em R\$ bilhões (valores corrigidos pela inflação)



**Fonte:** Liderança do PT/Câmara dos Deputados (2021).

Na avaliação feita pela assessoria da Liderança do Partido dos Trabalhadores na Câmara dos Deputados (2021), entre maio de 2009 e julho de 2019, o PMCMV, além de entregar 4,3 milhões de unidades habitacionais em todo Brasil, as obras geraram 3,5 milhões de empregos diretos desde o início do programa até dezembro

de 2018, cerca de 390 mil empregos por ano, em média, o que foi decisivo para enfrentar o desemprego no país, gerar renda e arrecadação pública.

Em termos de arrecadação pública, foi estimado que de maio de 2009 a junho de 2018 foram gerados R\$ 163,4 bilhões em tributos diretos e indiretos, onde, esta arrecadação proporcionada pelo Minha Casa Minha Vida, superou a soma dos subsídios dados no período.

### **2.3 – Críticas dirigidas ao programa minha casa minha vida**

Fazendo uma análise crítica ao PMCMV, Bonduki (2018, p. 172), argumenta que,

Antes de enfrentar a questão urbana e da moradia, o PMCMV buscou combater a crise econômica e as dificuldades do setor imobiliário e da construção civil. Embora tenha realizado uma produção massiva de moradias gerando impacto social, o programa foi estruturado como um instrumento para gerar empregos, dinamizar a economia e dar fôlego às empresas, objetivos relevantes, mas incapazes de dar uma resposta adequada à questão habitacional e menos ainda aos problemas urbanos. ”

Ou seja, para o Governo Federal e seu núcleo central, era importante a agilidade da implementação do programa, pois gerava emprego rapidamente para enfrentar a crise, contemplava o setor empresarial e auferia ganhos políticos imediatos, atendendo uma área social relevante.

Sobre a operacionalidade do PMCMV, o autor traz as seguintes observações: os subsídios adotados para a Faixa 1 praticamente não exigiam a contrapartida do beneficiário e pressionou a disponibilidade crescente de recursos fiscais e do FGTS, para manter o programa; não foram incluso no programa, projetos de lotes urbanizados com financiamento de material e assessoria técnica, optando-se por priorizar unidades prontas padronizadas produzidas pelo setor privado; com o ritmo acelerado do programa, foram adotados projetos-padrão de baixa qualidade arquitetônica e urbanística, na implantação de muitos empreendimentos, os quais geraram impactos negativos em termos urbanos, ambientais e sociais; o enorme investimento em habitação, tanto de mercado, como de interesse social, provocou uma corrida aos terrenos, com excessiva valorização da terra e processos especulativos; e na definição do valor do investimento e do subsídio concedido não

foi levado em consideração a questão da localização periférica dos conjuntos (Bonduki, 2018).

Sobre este último aspecto, Bonduki (2018, p. 174), assevera que “os promotores optaram por terrenos mais baratos, geralmente distantes da área urbanizada, estendendo exageradamente as cidades e gerando custos indiretos em mobilidade e implantação de infraestrutura e equipamentos urbanos. ”

Na mesma linha avaliativa da implementação do PMCMV está o trabalho de Amore, Shimbo e Rufino, publicado em 2015, que avalia o PMCMV em seis estados brasileiros, através de quatro eixos: Arquitetura do Programa – agentes e operações; Demanda habitacional e oferta do Programa; Desenho, projeto e produção; e Inserção urbana e segregação socioespacial.

Entre os vários aspectos críticos da avaliação se destacam a prevalência de uma lógica financeira e uma centralidade do programa na relação entre a instituição financeira, a Caixa Econômica Federal e as empresas, em detrimento das instituições públicas responsáveis pelas políticas de moradia. Pela lógica de menores custos e maiores ganhos, as empresas escolhiam os terrenos mais baratos, padronizavam os projetos e definiam a escala de produção, no sentido de ‘viabilizar’ os empreendimentos.

Neste sentido, dizem os autores da avaliação, para atender a demanda da população mais pobre, a Faixa 1, onde havia o maior déficit habitacional, foram sendo construídas moradias de forma crescente em áreas mais periféricas e distantes do centro “assegurando maiores ganhos ao setor privado pela apropriação de terras mais baratas e submetendo as famílias de menor renda a morar em regiões mais distantes dos empregos, comércio, serviços, equipamentos públicos e a se deslocarem cotidianamente por longos períodos e longas distâncias” (AMORE et al., 2015, p. 60).

A ampla padronização de projetos e o grande porte da maioria dos empreendimentos foram as principais características do PMCMV. A estratégia de redução de custos e prazos acelerados das obras, comprometeram a qualidade de muitas dessas construções, nem sempre adequadas à realidade e necessidade dos municípios e da população beneficiária.

Em termos de inserção urbana, que é o tema principal dos estudos que motivam a presente dissertação de mestrado, as avaliações de Amore, Shimbo e Rufino (2015), apontam que os empreendimentos do PMCMV passaram a ter um

papel muito forte na expansão das periferias das cidades, em territórios com muitas fragilidades ambientais e de ampliação de áreas de grande vulnerabilidade social, agravada pela falta de ações das Prefeituras na construção de infraestrutura e equipamentos sociais que qualifiquem os novos espaços urbanos produzidos.

Além disso, esse tipo de inserção urbana, que predominou nos conjuntos residenciais da Faixa 1, “tende a impor um distanciamento cada vez maior da chamada cidade completa, plenamente dotada de infraestrutura, de equipamentos urbanos, de comércio e serviços diversificados e, fundamentalmente, de oferta de emprego” (AMORE et al., 2015, p. 68).

Seriam novas dinâmicas de periferização das cidades, com a segregação da população mais pobre, nos novos condomínios fechados, monofuncionais, sem comércio e serviços, com precariedade de espaços coletivos e ausência de espaços públicos que estimulem integração e sociabilidade nos conjuntos residenciais e com a vizinhança. As questões sobre a inserção urbana dos empreendimentos do MCMV em Manaus, será analisado oportunamente no estudo do caso em relação ao Residencial Viver Melhor I e II.

Na avaliação de Antunes (2019), o PMCMV conseguiu atingir os objetivos para a qual foi criado em 2009: combater a falta de moradia entre a população de baixa renda e estimular a atividade econômica e ser uma política anticíclica para conter os efeitos recessivos da crise mundial. Mas Leitão (2009, p. 212), critica o descompasso do PMCMV com uma política urbanística e a proximidade do programa com uma política habitacional adotada pelo regime militar:

Anunciado como uma estratégia do governo para impulsionar o crescimento da economia brasileira, gerar empregos e enfrentar os efeitos da atual crise global (iniciada em 2008), esse pacote de medidas restringe a produção habitacional a um mero conjunto de instrumentos de ampliação do acesso ao crédito e desoneração da indústria da construção, sem qualquer conexão com estratégias fundiárias ou urbanísticas – o que gera uma tendência a se revisitar o histórico (dos anos de 1964 a 1985) de produção habitacional em larga escala mediante um padrão urbano precário, periférico.

Porém, o PMCMV não reduziu o déficit habitacional no Brasil, pois reduziu famílias vivendo em moradias precárias, mas não conteve os gastos excessivos que muitas famílias têm com pagamento de aluguéis. De acordo com Antunes (2019), as famílias que ganham até três salários-mínimos, representam 91,7% do déficit de

moradia e 100% entre as famílias que gastam demais com o aluguel ou vivem em lugares improvisados.

Além disso, a construção de muitos conjuntos residenciais destinado à famílias na Faixa 1, as mais pobres, foi em áreas mais afastadas das cidades, onde haviam terrenos mais baratos, onde havia maior interesse das construtoras e do mercado imobiliário. É o processo de segregação espacial, ocorrido no processo de investimentos em habitação através do PMCMV, sobre o qual Maricato apud Leitão (2009, p. 245) diz que foi “uma tendência à reprodução da cultura de projetos habitacionais de baixa qualidade, afastados de centros urbanos, repetindo erros urbanísticos do passado e a perversidade na localização geradora de segregação espacial.”

#### **2.4 Quadro geral da produção do PMCMV em Manaus**

Com a implantação do Programa Minha Casa Minha Vida pelo Governo Federal, Manaus foi um dos primeiros municípios do Brasil a ser contemplado com o novo programa habitacional. Tanto o Governo do Estado do Amazonas, quanto a Prefeitura Municipal de Manaus, se habilitaram para construir conjuntos habitacionais pelo PMCMV, financiados pela Caixa Econômica Federal. Os dois entes federados juntos entregaram 12.179 unidades habitacionais entre os anos de 2012 e 2020, pelo PMCMV.

O Governo do Estado construiu conjuntos residenciais de grande porte, desde o ano de 2003, com recursos próprios, com recursos do Governo Federal e de financiamentos externos. A partir de 2009, os novos conjuntos construídos foram com recursos do PMCMV. Assim, o Governo Estadual construiu os conjuntos Residencial Viver Melhor I, II e III, todos na Zona Norte de Manaus, num total de 10.895 unidades habitacionais, localizados nos extremos urbanos da cidade, conforme Tabela 10 e Figura 16.



**Tabela 10** - Conjuntos residenciais construídos – PMCMV – Governo do Estado – Manaus/AM – 2012-2016 – Unidades habitacionais

Nome	Bairro	Zona	Ano de Entrega	Quantidade
Residencial Viver Melhor I	Lago Azul	Norte	2012	3.500
Residencial Viver Melhor II	Lago Azul	Norte	2013/14	5.384
Residencial Viver Melhor III	Monte das Oliveiras	Norte	2016	2.000
<b>Total</b>				<b>10.895</b>

**Fonte:** Portal da Suhab, 2023. Elaboração do autor.

**Figura 16** - Localização do RVM I, II e III – Manaus/AM



**Fonte:** Google Earth, 2023. Elaborado pelo autor.

O Conjunto Residencial Viver Melhor I, Foto 10, construído no bairro Lago Azul, foi entregue em 2012, composto de 3.511 unidades habitacionais, sendo 439 casas e 3.072 apartamentos. Os investimentos realizados somaram R\$ 190,5 milhões, sendo R\$ 149,2 milhões do Governo Federal, para a construção das casas e R\$ 41,3 milhões como contrapartida do Governo do Estado para obras de infraestrutura.

Segundo a Superintendência de Habitação do Estado- SUHAB (2022), foi utilizado o seu banco de dados para o processo de seleção das famílias de baixa renda, que se enquadravam no perfil de critérios para atendimento da Faixa 1, previsto no PMCM. Após a seleção das famílias, a demanda foi apresentada à CEF que realizou o sorteio dos beneficiários.

Para a seleção dos beneficiários, além de observâncias aos requisitos federais, a SUHAB utilizou os seguintes critérios para prioridades: a residência fixa em Manaus há, no mínimo, três anos; a ausência de percepção de benefícios de outros programas habitacionais, bem como assentamentos; e a existência de portadores de doenças crônicas degenerativas na família. O Conjunto Residencial Viver Melhor II, também localizado no bairro Lago Azul, Foto 11, foi construído como continuação do Residencial Viver Melhor I e entregue nos anos 2013/2014, composto por 5.384 unidades habitacionais, sendo que 648 casas e 4.736 apartamentos.

O valor do investimento foi de R\$ 307,9 milhões, sendo que R\$ 40,7 milhões, bem como a doação do terreno, foram contrapartidas do Governo do Estado. Da mesma como o Residencial Viver Melhor I, a SUHAB foi a responsável pelo processo de seleção das famílias que se enquadravam no perfil dos critérios para atendimento no PMCMV.

Por sua vez, o Conjunto Residencial Viver Melhor III, Foto 12, está localizado no bairro do Monte das Oliveiras, Zona Norte de Manaus. O conjunto de 2.000 unidades habitacionais, entre casas e apartamentos, foi construído pela SUHAB e entregue no ano de 2016, beneficiando famílias que se enquadravam nos mesmos critérios dos moradores dos Conjuntos Residenciais Viver Melhor I e II.

**Foto 10 - Residencial Viver Melhor I – 2012 – Lago Azul – Manaus/AM**



**Fonte:** Suhab, 2022.

**Foto 11 - Residencial Viver Melhor II – 2012 – Lago Azul – Manaus/AM**



**Fonte:** Suhab, 2022.

**Foto 12** - Residencial Viver Melhor III – 2016 – Monte das Oliveiras – Manaus/AM



**Fonte:** Suhab, 2022.

O município de Manaus, através da Prefeitura Municipal, também construiu conjuntos residenciais através do PMCMV. Para tanto, a Prefeitura de Manaus instituiu em lei (Lei no 1.441/2010), um plano de incentivos a projetos habitacionais com o objetivo de reduzir o déficit habitacional, atender famílias removidas de área de risco e áreas de inundação, priorizar famílias de baixa renda e sem moradia própria, além de priorizar idosos, pessoas com deficiência, servidores públicos.

Diante disso, a Prefeitura de Manaus construiu entre os anos 2016 e 2020, o conjunto Residencial Cidadão Manauara I e o Residencial Manauara II, Etapas A, com recursos do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), financiados através da Caixa Econômica Federal-CEF, num total de 1.284 unidades habitacionais entregues, conforme a Tabela 11.

**Tabela 11** - Conjuntos residenciais construídos – PMCMV – Prefeitura de Manaus – Manaus/AM – 2016-2020 – Unidades habitacionais

Nome	Bairro	Zona	Ano de Entrega	Quantidade
Residencial Cidadão Manuara I	Santa Etelvina	Norte	2016	784
Residencial Cidadão Manuara II, Etapa A	Santa Etelvina	Norte	2020	500
			<b>Total</b>	<b>1.284</b>

**Fonte:** Prefeitura de Manaus, 2016, 2020. Elaborado pelo autor.

O Residencial Manauara I foi entregue pela Prefeitura Municipal de Manaus-PMM em 2016, com 784 unidades habitacionais e está localizada no bairro Santa Etelvina, Zona Norte de Manaus. O conjunto tem 56 mil m<sup>2</sup> divididos em 12 quadras e 49 blocos, com aptos de 42m<sup>2</sup>. Os beneficiados foram famílias com renda familiar mensal de até R\$ 1.600 reais e muitas que viviam com aluguel social pago pela Prefeitura de Manaus por terem saído de suas casas localizadas em áreas de risco (Prefeitura de Manaus, 2016).

O conjunto Residencial Manauara II, etapa A, localizado no bairro de Santa Etelvina, Zona Norte, composto por 500 apartamentos, foi entregue em 2020, com características semelhantes ao Residencial Manauara I. As famílias beneficiadas foram selecionadas pela Prefeitura de Manaus a partir de seu cadastro.

**Figura 17** - Localização dos residenciais Manauara I e II



**Fonte:** Google Earth, 2023. Elaborado pelo autor.

A Prefeitura de Manaus, ao construir esses conjuntos no bairro de Santa Etelvina, Zona Norte de Manaus (Figura 17), repete a mesma estratégia do Governo

do Estado localizando os novos conjuntos em bairros no limite urbano da cidade, incidindo em uma inserção urbana que afeta a qualidade de vida da população beneficiada.

Conforme abordado no Capítulo I, percebeu-se que nas políticas habitacionais implantadas em Manaus pelo Governo do Estado, predominou a construção de conjuntos residenciais cada vez mais distantes das áreas centrais da cidade, com predominância a Zona Norte. Entre 1981 e 2016, foram entregues 60.326 unidades habitacionais pelo Governo do Estado, sendo que 54.384, o que equivale a 90,1% do total, foram construídas na Zona Norte de Manaus.

A produção de habitações pelo Governo do Estado e a Prefeitura de Manaus, pelo PMCMV, num total de 12.179 unidades habitacionais está inclusa neste contexto, onde todas estão localizadas em bairros da Zona Norte de Manaus. O Governo do Estado construiu os conjuntos Residencial Viver Melhor I e II no bairro Lago Azul e o Residencial Viver Melhor III no bairro Monte das Oliveiras, e por sua vez, a Prefeitura de Manaus, construiu os conjuntos Manauaras I e II no bairro Santa Etelvina, todos na Zona Norte de Manaus, no extremo urbano da cidade de Manaus.

### **CAPÍTULO III: Inserção urbana do Residencial Viver Melhor I e II**

O objetivo da presente pesquisa é avaliar a inserção urbana dos conjuntos habitacionais construídos e entregues na cidade de Manaus com os recursos do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, do Governo Federal, no período de 2012-2020. No Capítulo II foi demonstrado que foram entregues 12.179 unidades habitacionais através do PMCMV, sendo que 10.895, pelo Governo do Estado do Amazonas, entre os anos 2012-2016, e 1.284 pela Prefeitura de Manaus, entre 2016-2020.

Esta produção habitacional por parte dos dois entes públicos tem em comum a sua localização, visto que todos os conjuntos habitacionais foram construídos em bairros da Zona Norte de Manaus, nos limites urbanos da cidade, em localidades que caracterizam aspectos evidentes de segregação espacial e de distanciamento de equipamentos e serviços públicos.

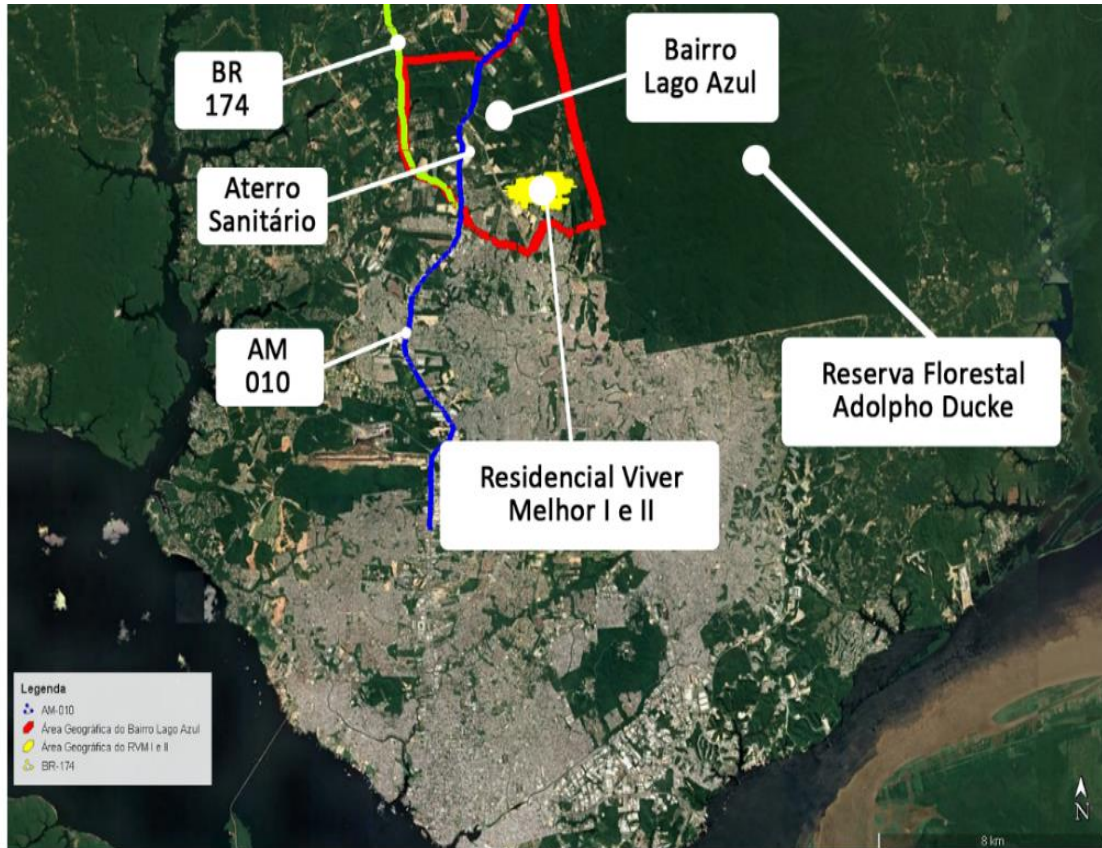
Para objeto de pesquisa faz-se a avaliação da inserção urbana dos conjuntos Residencial Viver Melhor I e II, construídos e entregues pelo Governo do Estado, localizados no bairro Lago Azul, Zona Norte de Manaus. Os dois conjuntos habitacionais, que juntos somam quase nove mil unidades habitacionais, representam 73% do total de habitações construídas através do PMCMV no período de análise deste estudo, demonstrando amostra significativa para avaliação da inserção urbana, em relação ao todo da produção do PMCMV em Manaus.

#### **3.1 Caracterização do Residencial Viver Melhor I e II**

##### **3.1.1 Localização do empreendimento e estrutura física**

Os conjuntos Residencial Viver Melhor I-RVM I e Residencial Viver Melhor II-RVM II estão localizados, um ao lado do outro, no bairro Lago Azul, Zona Norte de Manaus, no extremo urbano da cidade, ao lado da Reserva Florestal Adolpho Ducke, próximo do aterro sanitário da cidade de Manaus e da bifurcação das duas principais estradas do estado: a AM-010 e a BR-174. As Figuras 18 e 19 e a Foto 13 permitem uma visualização da localização dos dois conjuntos em estudo.

**Figura 18** - Localização dos Residenciais Viver Melhor I e II – Lago Azul – Manaus/AM



**Fonte:** Google Earth, 2023. Elaborado pelo autor.

**Figura 19** - Vista área do RVM I e II – Manaus/AM



**Fonte:** Google Earth, 2023. Elaborado pelo autor.



**Foto 13** - Construção do RVM I – Manaus/AM



**Fonte:** Suhab, 2023.

Segundo os dados disponibilizados pela SUHAB (2022), o RVM I foi entregue no ano de 2012, composto por 3.511 unidades habitacionais, sendo 439 casas e 3.072 apartamentos. Por sua vez, o RVM II foi concluído entre os anos de 2013/2014, composto por 5.384 unidades habitacionais, sendo que 648 casas e 4.736 apartamentos. Os dois conjuntos somaram 8.895 imóveis construídos, composto por 7.808 apartamentos e 1.087 casas.

Quando da inauguração do RVM I, em 2012 o governo do Amazonas atestava que o conjunto possuía ruas pavimentadas e arborização, estação de tratamento de esgoto, rede energia elétrica e água encanada e que o RVM I seria o maior conjunto habitacional no Brasil no programa Minha Casa Minha Vida.

Da mesma forma, em 2013, na avaliação do Governo Federal, o Residencial Viver Melhor com suas duas etapas representava o maior conjunto habitacional do PMCMV dentre todos os construídos desde o ano de 2009 (SANTOS, 2013).

O tamanho das casas e apartamentos do RVM I e RMV II seguem o mesmo padrão e tamanho, medindo 33 metros quadrados e composto por sala, cozinha, dois quartos, banheiro e área de serviço. No RVM I os apartamentos estão dispostos em 192 blocos, onde cada bloco é composto por 16 apartamentos, construídos a partir do térreo e mais três andares, conforme Fotos 14, 15, 16 e 17.

**Foto 14 - RVM I – 2012 – Manaus/AM**



**Fonte:** Suhab, 2023.

**Foto 15 - Blocos de Apartamentos – RVM I – 2012 – Manaus/AM**



**Fonte:** Suhab, 2023.

**Foto 16** - Casas do RVM I – 2012 – Manaus/AM



**Fonte:** Suhab, 2023.

**Foto 17** - Apartamentos no RVM I – 2012 – Manaus/AM



**Fonte:** Suhab, 2023.

Os investimentos realizados, segundo a SUHAB (2022), chegaram à R\$ 498,4 milhões na construção dos dois conjuntos. Para o RVM I foram alocados R\$ 190,5 milhões, sendo R\$ 149,2 milhões do Governo Federal e R\$ 41,3 milhões como contrapartida do Governo do Estado com disponibilidade de terreno e obras de infraestrutura. Na construção do RVM II foram investidos R\$ 307,9 milhões, sendo que R\$ 40,7 milhões, bem como a doação do terreno, foram contrapartidas do Governo do Estado. Em termos de contratação para a realização do empreendimento, as partes envolvidas eram o Governo do Estado, através da Superintendência de Habitação do Estado do Amazonas-SUHAB, a Caixa Econômica Federal – CEF, empresa construtora, bem como a Prefeitura de Manaus.

O Governo do Estado do Amazonas, representado pela SUHAB, foi o responsável de definir a área onde os empreendimentos seriam implantados disponibilizando o terreno como parte do contrato, além de assumir contrapartidas financeiras em obras de infraestrutura, bem como aprovar os projetos técnicos e licenciamentos junto à Prefeitura de Manaus. A SUHAB foi a responsável pelo cadastro das famílias a serem contempladas pelas habitações construídas. A instituição utilizou seu banco de dados para o processo de seleção das famílias que se enquadravam no perfil de critérios para atendimento no PMCMV. Após a seleção das famílias, a demanda era apresentada à CEF para avaliação e realização de sorteio.

A CEF, como agente financeiro, assumiu a responsabilidade de contratar a empresa construtora, liberar os recursos de acordo com a execução das obras, além de confirmar as famílias beneficiárias que assumiram compromisso contratual de pagamento do imóvel dentre das regras estabelecidas pelo PMCMV.

A Construtora Direcional Engenharia foi a empresa contratada para executar a construção dos dois empreendimentos. Segundo Locatelli (2018) esta empresa tornou-se a segunda maior construtora do país na construção de habitações populares, através do PMCMV, sendo uma referência na produção em grande escala, com construções padronizadas e sistema de paredes pré-moldadas, o que proporcionou reduzir seus custos e aumentar a sua lucratividade. No Amazonas, a empresa chegou a construir 10.815 habitações. Mas a qualidade dessa obra começou a ser questionada com aparecimento de infiltrações, rachaduras nas paredes e teto, problemas na drenagem e no esgoto, dentre outras situações denunciadas pela Defensoria Pública do Estado do Amazonas – DPE, a qual considerou que alguns desses problemas tornam as habitações quase “irrecuperáveis” (LOCATELLI, 2018).

### 3.1.2 Descrição da população beneficiada e critérios de seleção

Para Carmo (2018, p. 683), a construção dos conjuntos RVM I e II, está inserido no contexto do PAC 2, o Programa de Aceleração do Crescimento, parte 2, do Governo Federal, “cuja finalidade era o melhoramento da urbanização e assentamento de pessoas carentes que viviam em áreas precárias”, que através do PMCMV levou a construção de projetos habitacionais em áreas da cidade com menor valorização. Para o autor, a maior parte dos moradores do RVM I e do RVM II viviam em bairros da periferia de Manaus, em áreas de igarapés e de áreas que ofereciam risco de vida.

Segundo o Plano de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território Residencial Viver Melhor I-PDIST, elaborado pela ONG Nymuendaju (2016, p. 15), na escolha das famílias a serem beneficiadas foi dada prioridade “àsqueles que moravam em situações de risco como os ribeirinhos de igarapés urbanos, acampados de invasões e grupos que deviam ser deslocados em função da urbanização ou que tinham sido vítimas de eventos climáticos e/ou desastres”. Além disso, o estudo demonstrou que as pessoas eram oriundas de diversos bairro de Manaus, a maioria amazonenses, mas também pessoas vindas do Pará, Acre, Rondônia, Roraima e alguns estados do Nordeste.

Para Carmo (2018), as famílias tiveram a opção de receber indenização ou aceitar morar no novo conjunto residencial, distante de onde naquele momento moravam. Porém, tinham que pagar pelo novo imóvel. Era parte das regras estabelecidas pelo programa, que envolvia vários requisitos.

Os critérios estabelecidos pelo Ministério das Cidades, que gerenciava o PMCMV e seguidos pela SUHAB na escolha das famílias a serem atendidas pelo programa habitacional, segundo Santos (2013, p. 2), contemplavam

famílias chefiadas por mulheres; famílias residentes em áreas de risco; famílias com filhos com residência fixa em Manaus há, no mínimo, três anos; famílias que residem na condição de cedidos ou alugados, que não foram contemplados com programas habitacionais de esfera federal, estadual, municipal, bem como assentamentos, e famílias com membros que possuam doenças crônicas degenerativas.

Além desses critérios, a renda familiar não poderia ultrapassar a dois salários mínimos mensal, que na época era o equivalente a R\$ 1.600. O PDIST (2016) demonstrou, que todas estas famílias tinham como características mais comuns as

condições socioeconômicas, com a elevada participação em programas sociais do governo federal. A partir das informações do Cadastro Único-CAD Único do Governo Federal, o estudo indicou baixo nível de renda, com 70% das famílias vivendo com renda per capita entre 0 e 1 salário-mínimo, baixa escolaridade e alto desemprego, com 46% dos pais de família sem trabalho fixo, vivendo de atividades informais como pequeno comércio, limpeza, ajudante de pedreiro e outros.

A partir do Relatório de Caracterização Familiar do Residencial Viver Melhor I, elaborado pelo PDIST (2016), ficou mais evidente ainda aspectos do perfil das famílias que foram morar no conjunto: a maioria das famílias eram chefiadas por mulheres; dos responsáveis pela unidade familiar, 50% não tinha trabalho remunerado; em torno de 24% dos que trabalhavam, o faziam por conta própria; dos que trabalhavam empregado, apenas 4% ganhavam mais de 2 salários mínimos por mês; além disso 42% dos responsáveis pela família tinham menos de 35 anos de idade e apenas 3,5% tinha curso superior.

É mister ressaltar a importância do documento “Plano de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do Território Residencial Viver Melhor I-Manaus-AM – 2016-2020 - PDIST” como fonte importante de dados sobre o RVM I e II e análise de parâmetros de inserção urbana. O PDIST foi elaborado pela Ong Nymuendaju, contratada pela Caixa Econômica Federal-CEF em outubro de 2013, a partir de diagnósticos abrangendo as dimensões territorial, ambiental, econômica, sociocultural e político-institucional e governança e com objetivos de definir projetos prioritários nos serviços e infraestrutura de saúde, segurança, educação, desenvolvimento econômico e ambiental no conjunto RVM I, para o período de 2016 a 2020.

### **3.1.3 Quantidade de moradores do RVM I e II**

Não há um dado preciso sobre a quantidade de pessoas que foram morar nos conjuntos RVM I e II.

Na elaboração do PDIST (2016), foi feita pesquisa que demonstrou em termos percentuais e quantitativo o número de pessoas que residiam em cada imóvel do Residencial Viver Melhor I. A partir desses dados, e levando em consideração que o RVM I tem 3.511 unidades habitacionais, foi elaborada a Tabela 12, demonstrando

a quantidade média de moradores por unidade habitacional e a estimativa total dos moradores do RVM I.

**Tabela 12** - Quantidade de moradores do RVM I – Manaus/AM

Quantidade de moradores por unid. habitacional (A)	Percentual (%) (B)	Quant. de unidades habitacionais (D=CxB)	Quantidade de Moradores (E=AxD)
1	5	176	176
2	12	421	842
3	19	667	2.001
4	26	913	3.652
5	16	562	2.810
6	9	316	1.896
7	3	105	735
8	1	35	280
S/R(*)	9	316	1.264
<b>Total</b>	<b>100</b>	<b>3.511(C)</b>	<b>13.656</b>

Média de Moradores por unidade Habitacional -  $13.656/3.511 = 3,9$  moradores

**Fonte:** PDIST, 2016. Elaboração do autor.

(\*) Foi considerado a quantidade de quatro moradores por unidade habitacional.

Assim, considerando que os conjuntos RVM I e II juntos tem 8.895 unidades habitacionais e levando em conta o parâmetro médio de 3,9 pessoas por unidade habitacional, a população estimada dos dois conjuntos alcança a quantidade de 34.690 habitantes. Em termos de dados disponíveis pelo IBGE, Quadro 6, em 2010, a média de moradores por domicílio era de 3,91 pessoas, praticamente a mesma estimada a partir dos dados do PDIST (2016). Por outro lado, com dados do IBGE de 2021, a média de moradores por domicílio reduziu para 3,4 pessoas, talvez refletindo a grande quantidade de unidades habitacionais construídas em Manaus, ao longo do período 2010-2020, conforme descrito anteriormente no capítulo dois desta pesquisa.

**Quadro 6** - População residente, quantidade de domicílios e média de moradores por domicílio – Manaus/AM – Anos 2012 e 2021

Discriminação	2010 (1)	2021 (2)
População residente - habitantes	1.802.014	2.256.000
Quantidade de domicílios - Und. Habitacionais	460.844	673.000
Média de moradores por domicílio - Pessoas	3,91	3,35

**Fonte:** (1) IBGE - Censo demográfico. Elaboração do autor.

(2) IBGE - Pesquisa nacional por amostra contínua, acumulado. Elaboração do autor.

Segundo Rodrigues; Silva (2019), em pesquisa feita por amostragem no RVM II, os moradores do conjunto relataram que viviam em média entre 3 e 4 pessoas por moradia e que a maioria das famílias eram chefiadas por mulheres. Desta forma, os dados levantados demonstram que na implantação dos conjuntos RVM I e II, a população que ocupou as quase 9.000 unidades habitacionais pode ser estimada em pouco mais de 34 mil moradores.

### **3.2 Avaliação da inserção urbana do Residencial Viver Melhor I e II**

Para avaliar a inserção urbana do RVM I e RVM II, foram utilizados parâmetros referenciais baseados no acesso à equipamentos comunitários públicos e serviços complementares à habitação, propostos pelo Ministério das Cidades em 2018, através da Secretaria Nacional de Habitação – SNH e a Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana – SEMOB, com apoio técnico do Instituto de Políticas de Transporte e Desenvolvimento – ITDP Brasil.

Estes parâmetros são utilizados para avaliar a inserção urbana dos empreendimentos produzidos por meio do PMCMV, o qual precisaria estar integrado às demais políticas públicas, de forma que além dos conjuntos construídos e seus critérios, era necessário a qualificação da inserção urbana. Isto significa que, os atores responsáveis pela construção dos conjuntos habitacionais precisavam ver as implicações físicas, sociais e econômicas no território do município, visto que as intervenções afetariam a vida das pessoas em termos de trabalho, estudos e consumo (ITDP, 2018).

Neste sentido, o entendimento é que “o exercício pleno do direito à moradia compreende o acesso à mobilidade, infraestrutura urbana, equipamentos comunitários e serviços públicos” (ITDP, 2018, p. 16). Nesta análise dos parâmetros de inserção urbana foi considerado que os conjuntos RVM I e II são conjuntos habitacionais de grande porte, localizados no limite urbano da cidade, distante da área central, teriam a necessidade serem atendidos em diversas demandas complementares à habitação, como ampliação do sistema viário e das redes de infraestrutura, expansão do sistema de transporte público, de segurança pública e a construção de equipamentos públicos, como escolas, unidades de saúde e centros de assistência social, dentre outros.



Todas estas necessidades complementares à obra, segundo o Ministério das Cidades, deveriam estar previstas na contratação do empreendimento. É a chamada Matriz de Responsabilidades, onde cada ente público e privado, envolvidos na implementação da obra, assumem compromissos e responsabilidades para garantir que todas estas demandas sejam viabilizadas.

**Figura 20** - Planta com visão geral – RVM I e II – Manaus/AM



**Fonte:** Suhab, 2023. Com adequação do autor.

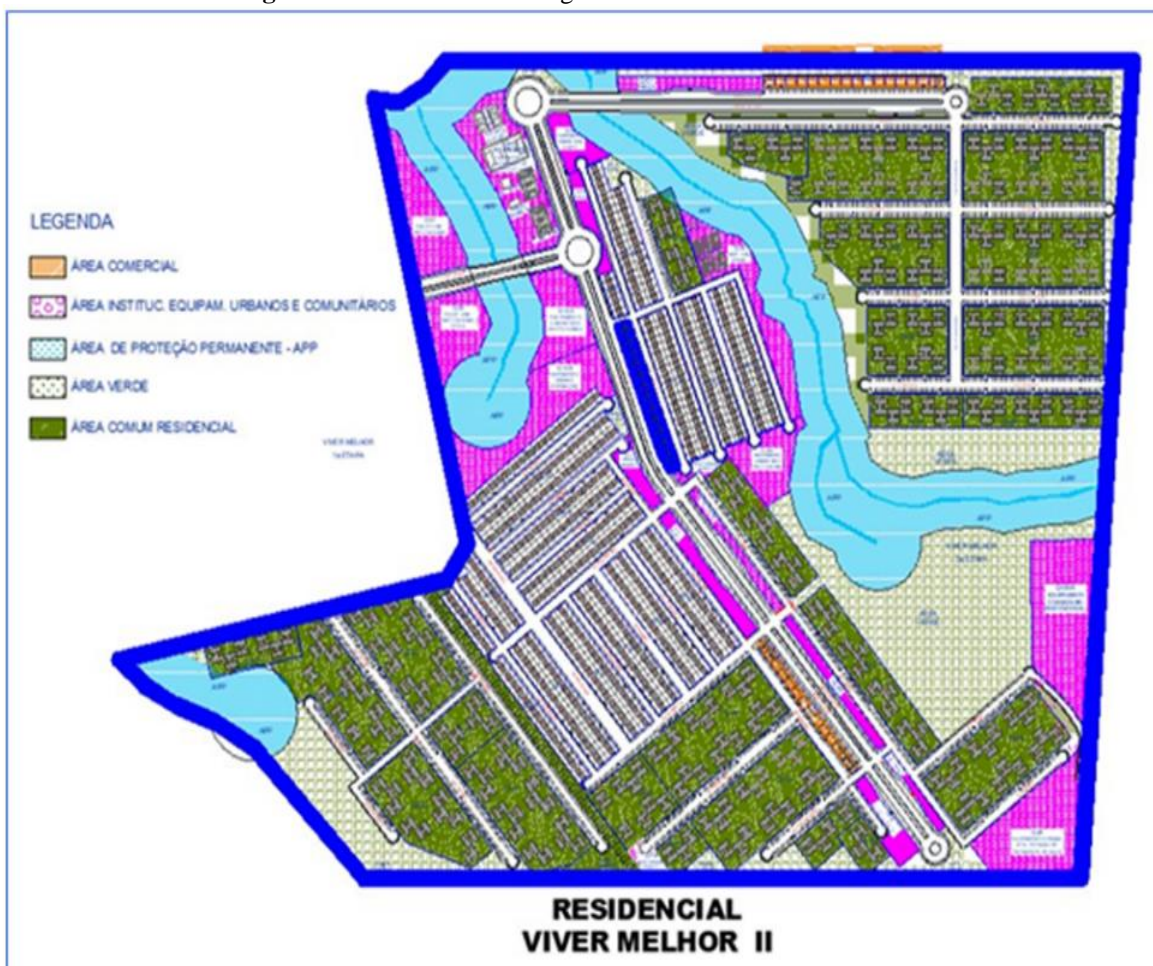
**Figura 21** - Planta com visão geral – RVM I – Manaus/AM



**Fonte:** Suhab, 2023. Com adequação do autor.

Segundo a SUHAB (2022), o projeto de implantação dos empreendimentos previu áreas destinadas para atividades comerciais, instalação de instituições, equipamentos urbanos e comunitários, áreas de proteção permanente, áreas verdes, bem como áreas comuns residencial, conforme as Figuras 20, 21 e 22. Assim, foi pactuado entre as diversas instituições envolvidas responsabilidades por cada uma dessas áreas planeja

**Figura 22** - Planta com visão geral – RVM II – Manaus/AM



**Fonte:** Suhab, 2023. Com adequação do autor.

A SUHAB ficou na responsabilidade de administrar e disciplinar as áreas comerciais. A CEF, como agente financeiro que contratou a construtora e vendeu o imóvel para os beneficiários do empreendimento, ficou no compromisso garantir a qualidade e entrega das unidades habitacionais (casas e apartamentos). Por sua vez, o Município de Manaus, através da Prefeitura Municipal de Manaus assumiu a responsabilidade de administrar as áreas destinadas para instalação de equipamentos urbanos, comunitários, além das áreas verdes e de proteção permanente.

Neste sentido, segundo Carmo (2018, p. 684), os conjuntos foram projetados para “conter escolas de ensino infantil, fundamental, posto de saúde, creche, instituição de segurança, quadra esportivas, atividades culturais, áreas de comércio e área para esporte e lazer.” A direção da SUHAB afirmava em 2013 que o RVM foi concebido como um bairro planejado, onde “foram construídas uma estação de tratamento de esgoto, ruas asfaltadas, creches, posto de saúde, escolas e uma linha de transporte público para o conjunto” (SANTOS, 2013).

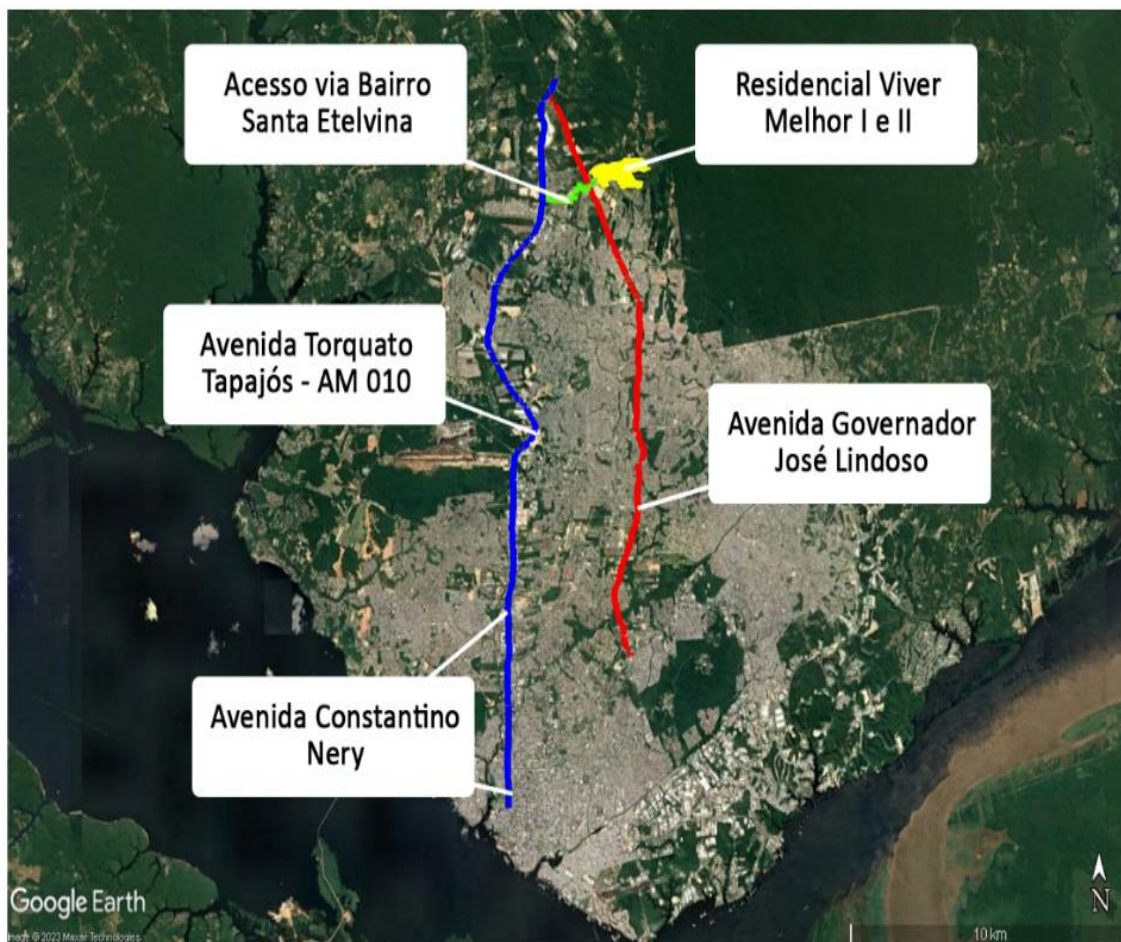
Mas a realidade era outra. A avaliação da inserção urbana do empreendimento mostra a insuficiência da ação do poder público para garantir os serviços básicos de atendimento dos moradores do local. Neste sentido, para este trabalho de pesquisa, os parâmetros de análise da inserção urbana envolveram os seguintes aspectos: acesso viário ao empreendimento e entorno, acesso ao transporte público coletivo; acesso a atividades de lazer, cultura e esporte; acesso à estabelecimentos de comércio e serviços; acesso a equipamentos públicos comunitários, envolvendo escolas, unidades de saúde, equipamentos de proteção social e de segurança; e também questões ambientais e adensamento urbano do entorno.

Para o estudo da inserção urbana serão analisadas as condições de acesso à cidade pelos moradores, em termos de infraestrutura, serviços e equipamentos, conforme preconiza Amore Shimbo e Rufino (2015). A inserção urbana dos conjuntos RVM I e II está caracterizada como sendo um padrão de inserção em áreas não urbanizadas, que Amore Shimbo e Rufino (2015, p. 67) chamam de “frentes pioneiras”, na fronteira urbana da cidade, onde a implantação dos novos conjuntos pelo PMCMV, “também passam a ter papel de expansão das periferias em territórios muitas vezes marcados por fragilidades ambientais e próximo a setores com maior vulnerabilidade social.” Os autores enfatizam a inserção urbana nestas áreas “tende a impor um distanciamento cada vez maior da chamada cidade completa, plenamente dotada de infraestrutura, de equipamentos urbanos, de comércio e serviços diversificados e, fundamentalmente, de oferta de emprego” (Ibidem, p. 68).

### **3.2.1 Acesso aos conjuntos RVM I e II**

A principal via de acesso aos conjuntos RVM I e II é pela Avenida Governador José Lindoso, conhecida popularmente como Avenida das Torres e das Flores. Esta avenida é uma via com 17,4 km de extensão. Foi inaugurada em duas etapas, sendo a primeira em 2010, com 6,3 km, e a segunda em 2018, com 11,1 km. A via inicia no bairro do Coroadó, Zona Leste da cidade, corta os bairros Parque Dez, Cidade Nova, Nova Cidade e Lago Azul, finalizando no km 20 da rodovia AM-010, Zona Norte de Manaus, conforme Figura 23 e as Fotos 18 e 19.

**Figura 23** - Vias principais de acesso ao Residencial Viver Melhor I e II – Manaus/AM.



**Fonte:** Suhab, 2023. Com adequação do autor.

**Foto 18** - Avenida Governador José Lindoso – Lago Azul – Manaus/AM



**Fonte:** Acervo José Ricardo, 2023.

**Foto 19** - Avenida Governador José Lindoso – Lago Azul – Manaus/AM

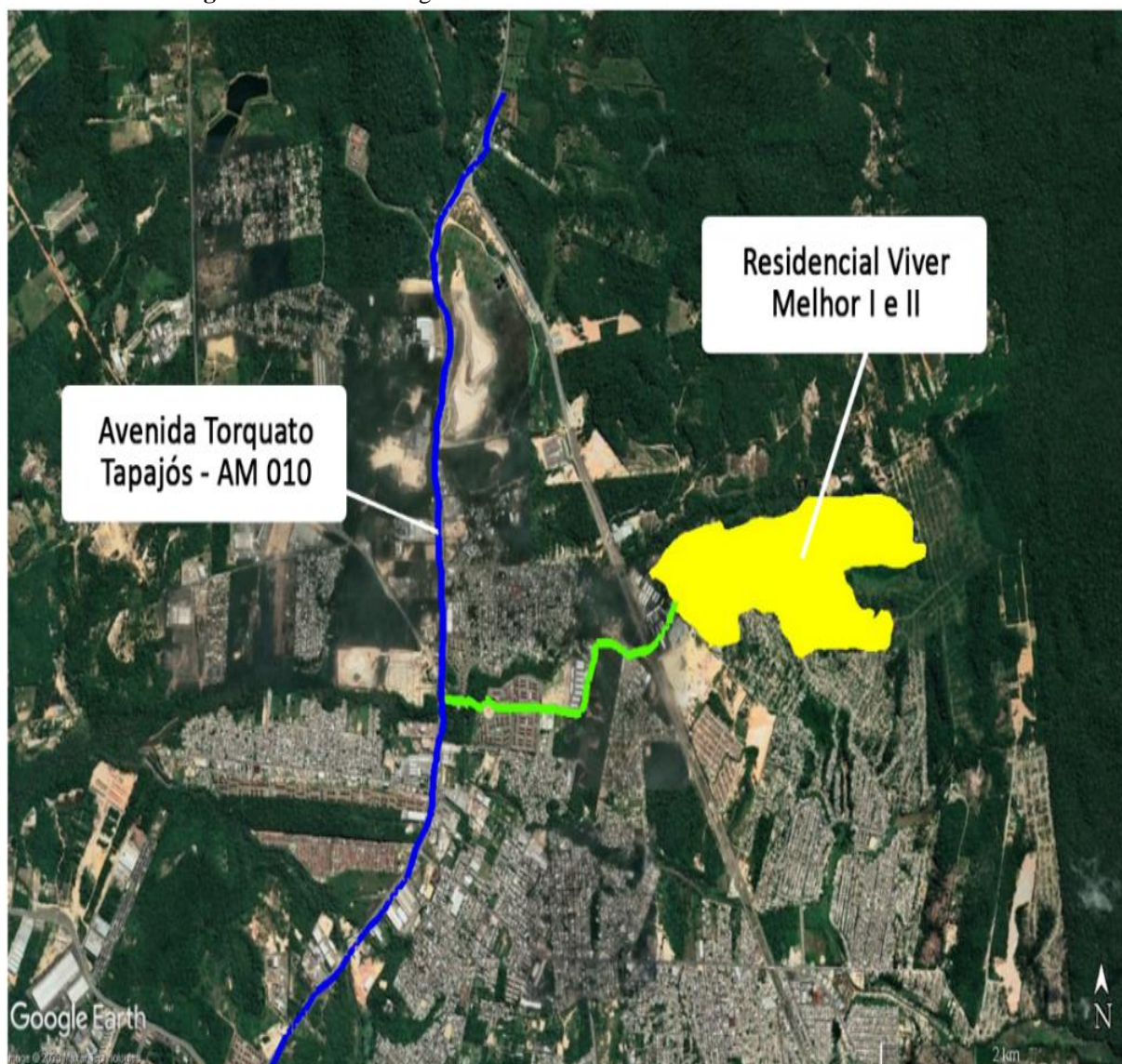


**Fonte:** Acervo José Ricardo, 2023.

Quando da inauguração do RVM I, em 2012, somente a primeira etapa da Avenida Governador José Lindoso havia sido inaugurada, no trecho de 6,3 km que chegava até ao bairro da Cidade Nova, nas proximidades do Terminal de Transporte T-3, distante cerca de 7 km do conjunto. Desta forma, não havia possibilidade de acesso para o RVM I por esta avenida, naquele período, visto que o trecho complementar somente foi inaugurado seis anos depois.

O único acesso, inicialmente muito precário, era por uma via pelo bairro de Santa Etelvina, vindo da Avenida Torquato Tapajós e sua continuidade pela Estrada AM-010, conforme a Figura 24. Segundo Carmo (2018), o acesso era prejudicado também porque não existia uma placa indicativa informando por onde entrar e acessar até o conjunto, além de que essa única via era esburacada e sem manutenção.

**Figura 24** - Acesso antigo ao Residencial Viver Melhor I e II – Manaus/AM



**Fonte:** Google Earth, 2023. Elaborado pelo autor.

Desta forma, fica evidenciada a grande dificuldade dos milhares de moradores do RVM I e depois do RVM II, inaugurado em 2014, de acessar ao local de moradia, pelos diversos meios de transporte disponíveis.

A entrada ao RVM I e II é por uma única via de acesso, a Avenida Comendador José Cruz, a partir da Avenida Governador José Lindoso, conforme as fotos 20, 21, 22 e 23. Não há outras vias para entrada e saída para a circulação dos moradores e de veículos.

**Foto 20** - Entrada do RVM I e II – Lago Azul – Manaus/AM



**Fonte:** Google Maps, 2019. Elaboração do autor.

**Foto 21** - Entrada do RVM I e II – Lago Azul – Manaus/AM



**Fonte:** Acervo José Ricardo, 2023.



**Foto 22** - Portal de entrada do RVM I e II – 2014 – Manaus/AM



**Fonte:** Portal A Crítica, 2014.

**Foto 23** - Portal de entrada do RVM I e II – 2022 – Manaus/AM



**Fonte:** Acervo José Ricardo, 2022.

### **3.2.2 Acesso ao transporte público coletivo**

#### **3.2.2.1 O direito ao transporte público coletivo**

O acesso ao transporte público coletivo é um dos pontos mais relevantes na análise da inserção urbana dos conjuntos RVM I e II. Na definição do local do

empreendimento, deveria ser fator importante a proximidade com uma rede de transportes urbanos, com pontos de embarque e desembarque de passageiros, estações e terminais, de fácil acesso, sem exigir que a população tenha que percorrer longas distâncias.

Para o Ministério das Cidades, gestor do PMCMV, o transporte público coletivo, como opção de deslocamento na cidade, deveria funcionar de forma fácil, rápida, barata e confortável. “Para as populações mais vulneráveis, ele representa o acesso a novas oportunidades de trabalho, cultura, educação e inserção social” (ITDP, 2018, p. 49).

O transporte público coletivo é um direito social incluso desde 2015 na Constituição Federal. Mas muitas famílias não têm acesso à um transporte de qualidade por não ter renda suficiente. O Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade para Todos, MDT (2015), estima que 17,5 milhões de brasileiros não conseguem pagar a tarifa de ônibus e por isso não se utilizam do transporte coletivo regular. Desta forma, está sendo promovida a exclusão e a segregação urbana, das pessoas mais pobres, impedidas de ter acesso aos benefícios da cidade. Para o MDT (2015, p. 14), com a expansão territorial das cidades, aumentaram as distâncias percorridas nas linhas de transporte público. Mas esse processo de urbanização das cidades também se torna um processo de segregação territorial, onde

A população é gradativamente expulsa dos centros para as periferias, numa lógica de exclusão social que concentra a oferta de serviços público e empregos no centro, distribuídos de forma desigual, o que aumenta a demanda por transporte público para deslocamentos entre grandes distâncias. O sistema de transporte geralmente não supre a demanda adequadamente. Como resultado, os mais pobres ficam segregados espacialmente e limitados em suas condições de mobilidade.

O direito à cidade pressupõe o direito à mobilidade urbana, com o qual as pessoas têm acesso ao trabalho, comércio, estudos, lazer, espaços públicos, serviços e equipamentos públicos, deslocando-se de forma livre, usando os diversos meios de transporte disponíveis. Quanto mais distantes os locais de moradia, de trabalho e de estudos, exigindo maior tempo de deslocamento, menos as pessoas possuem tempo para usufruir dos benefícios da cidade, afetando principalmente os moradores da periferia da cidade. Por isso, o MDT (2015, p. 26) entende que a sustentabilidade da mobilidade urbana depende da forma como a cidade é produzida e gerida:

A localização dos equipamentos urbanos, dos loteamentos e conjuntos habitacionais, das fábricas, do comércio, dos equipamentos públicos em geral e as relações territoriais que se desenvolvem no espaço da cidade devem ser pensadas de forma integrada com a disponibilidade de serviços de transporte e de outros serviços públicos [...] para prover o necessário para garantir uma vida digna.

### **3.2.2.2 A situação dos moradores do RVM I e II**

O PDIST (2016) demonstrou que os moradores do RVM I desde quando foram morar no local já reclamavam pela distância que deveriam percorrer para os possíveis locais de trabalho e as dificuldades de transporte. Como não era proporcionado emprego nas proximidades do local de moradia e não havia ainda atividades formais de comércio e serviço no conjunto, a ampla maioria dos moradores desempregados em idade de trabalhar só conseguiam um emprego em local que exigia deslocamento a longas distâncias.

Em 2018, segundo Locatelli, moradores incendiaram pneus e bloquearam a saída do conjunto devido à falta de transporte. O pleito dos moradores era por aumento das linhas de ônibus que transportavam a população direto ao Centro da cidade, distante cerca de 27 km do RVM I. Em anos anteriores, protestos chegaram a incendiar ônibus que circulavam no conjunto. Os conjuntos foram construídos muito distante dos principais bairros comerciais e dos principais locais de empregabilidade como o Centro da cidade, o Distrito Industrial e regiões das Zonas Norte, Sul e Centro Sul, conforme Figura 25.

A distância do RVM I até o Distrito Industrial, se utilizando dos cálculos do Google Earth é de 31 km percorrido em uma hora e vinte minutos (1:30h) de ônibus ou de 22 km percorrido em 29 minutos de automóvel. Por sua vez, a distância do Centro da cidade de Manaus até o RVM I é de 23 km, percorrido em uma hora de ônibus ou de 22 km percorrido em 34 minutos de automóvel. Praticamente é necessário atravessar a área urbana da cidade para se deslocar entre esses destinos.

**Figura 25** - Localização dos bairros Centro e Distrito Industrial e RVM I e II – Manaus



**Fonte:** Google Earth, 2023. Elaborado pelo autor.

Desta forma, mesmo que muitos moradores tenham meios de transporte próprio, automóveis e motocicletas, a maioria depende do serviço de transporte público coletivo.

### **3.2.2.3 O atendimento dos moradores do RVM I e II pelo sistema de transporte de Manaus**

Segundo a pesquisa realizada pelo PDIST (2016), o meio de transporte mais utilizado pelos moradores dos conjuntos RVM I e II era o transporte coletivo, com

74% de indicação, diante de 8% de uso de automóvel e 3% de uso de motocicleta. Em Manaus, o sistema de transporte público coletivo funciona com o transporte convencional de ônibus e com serviços de transporte alternativo e executivo por micro-ônibus. As três modalidades operam também com algumas linhas para o RVM I e II.

Porém, a frota de ônibus convencional na cidade de Manaus se mantém em termos quantitativos quase estável, como demonstraram os estudos de Inaldo Seixas (2019), entre os anos de 2010 e 2019 em torno de 1.559 veículos, apesar do crescimento populacional acima de 22%. Esta situação ocasiona reduzida disponibilidade de veículos para operar no transporte da população dos RVM I e II.

Em termos de demanda por transporte público coletivo nos dois conjuntos, estima-se que, em média, duas pessoas por família necessitam realizar deslocamento diário por motivo de trabalho, estudo ou outra razão. Desta forma, considerando a população estimada dos dois conjuntos em 34.690 habitantes, há necessidade mínima de transporte para atender 17.345 pessoas diariamente.

Segundo dados disponibilizados pelo Instituto Municipal de Mobilidade Urbana – IMMU (2023), para os conjuntos RVM I e II estão operando as linhas 028, 041, 044, 356, 357 e 358, com um total de 48 veículos ônibus, realizando diariamente 273 viagens, totalizando 498.977 pessoas transportadas por mês, com base no mês de novembro de 2022. Porém, segundo a IMMU (2023), os conjuntos RVM I e II também são atendidos ainda por micro-ônibus dos serviços Executivo e Alternativo, em caráter precário, e sem amparo legal licitatório, mas permitido pelo órgão gestor do transporte, devido ser área estratégica e de difícil acesso.

Das seis linhas que operam para atender os conjuntos RVM I e II, três se destinam ao Centro da cidade, ensejando o entendimento de que desta forma estão atendendo a demanda dos moradores que trabalham nesta área da cidade. Duas outras linhas se destinam ao Terminal de Transporte Urbano T4, localizado na Zona Leste de Manaus e uma linha para o Terminal T3, na Zona Norte. Não há nenhuma linha que destina ao Distrito Industrial ou ao menos ao Terminal T5, nas proximidades da área industrial, grande concentradora de empregos de Manaus.

Conforme esses dados, cada veículo do transporte público coletivo convencional realiza entre 5 e 6 viagens diariamente e estima-se que diariamente são transportados em torno de 16.632 pessoas, número abaixo da demanda estimada conforme a população dos conjuntos. Além disso, considerando apenas um horário

de 12 horas diária, cada veículo leva em torno de duas horas para realizar a viagem, significando o enorme tempo dispendido pelos moradores no deslocamento para fora dos conjuntos.

Os ônibus convencionais circulam apenas pela rua central do RVM I e do RVM II, permanecendo estacionados em via pública, no final do RVM II. Não há um terminal dentro dos conjuntos, apenas um ponto de parada, uma pequena estação coberta, sem disponibilidade de informações sobre as linhas, rotas e horários, embora a IMMU afirme ser um Terminal de ônibus, conforme Foto 24.

**Foto 24** - Estação de ônibus no RVM II – Lago Azul – Manaus/AM



**Fonte:** Acervo José Ricardo, 2023.

Em termos de ampliação da oferta de transporte público coletivo no sentido da Zona Norte e que poderia favorecer os moradores dos dois conjuntos, o Plano de Mobilidade Urbana de Manaus (2015), previu a implantação de corredores preferenciais de ônibus e a construção de um terminal de integração, o T6 nas proximidades.

Quando da inauguração, em 2018, da 2ª etapa da avenida Governador José Lindoso, a única via de acesso para os RVM I e II, os governantes afirmaram que a via seria o maior corredor de ônibus de Manaus, com pista exclusiva para o tráfego de ônibus e com 28 paradas de ônibus padronizadas (Caroline, D24AM, 2018). O

corredor realmente foi construído com várias paradas (plataformas), Foto 25, localizadas próximo da entrada do RVM I, mas não está operacional até a presente data. Da mesma forma, a Prefeitura de Manaus construiu o terminal de ônibus, T 6, na entrada do conjunto RVM I, conforme Foto 26, mas que também não foi operacionalizado ainda.

**Foto 25** - Parada de ônibus (plataforma) na Av. Governador José Lindoso – Lago Azul – Manaus/AM



**Fonte:** Acervo José Ricardo, 2023.

**Foto 26** - Terminal de Integração T6 – RVM I – Lago Azul – Manaus/AM



**Fonte:** Acervo José Ricardo, 2023.

Esta situação de precariedade do sistema de transporte denota dificuldade de atender parâmetros de avaliação do transporte público oferecido à população dos

conjuntos onde há uma limitada proximidade para embarque nos ônibus, que deveria não ultrapassar a 500 metros de distância; poucas opções de transporte e itinerários; não há garantias de frequência das opções disponíveis que teria um intervalo de no máximo 15 minutos; e da disponibilidade de informações para os moradores, previsto na Lei de Mobilidade Urbana, Lei 12.587/2012. As palavras de Carmo (2018, p. p. 690), resumem bem a situação do transporte oferecido aos moradores dos conjuntos RVM I e II: “o transporte coletivo é escasso, não é seguro para os usuários, há poucas alternativas, custo alto, com longa duração no trajeto da viagem.”

### **3.2.3 Acesso a equipamentos de lazer, cultura e esporte**

A disponibilidade de equipamentos de lazer, cultura e esporte próximas ao empreendimento habitacional é fator de que favorece a inserção dos moradores em dinâmicas sociais existentes. O projeto de construção dos conjuntos RVM I e II estabeleceu algumas áreas para instalação de alguns equipamentos de caráter comunitário, de uso cotidiano e acesso rápido pelos moradores, como espaços de lazer, de esporte e atividades físicas, tendo sido construídas alguns poucos espaços esportivos, com quadras de esporte, campo de futebol, campo de areia e academia ao ar livre. São equipamentos acessados facilmente por caminhada pelas vias de uso público dos conjuntos. Porém, a falta de praças e locais para desenvolver atividades lúdicas, atividades teatrais, recreativas, praça de alimentação ou cinemas, é sentido pelos moradores do RVM I, segundo Carmo (2018), visto que antes, em locais que moravam tinham mais proximidade e acesso à diversos tipos de entretenimento.

Não há informações sobre a disponibilidade de biblioteca pública, de teatro, de espaços culturais ou de parque dentro dos dois conjuntos, e nem do bairro do Lago Azul e de outros bairros do entorno. Estes espaços somente são alcançados pelos moradores ao se deslocarem para fora do RVM I e II, à longas distâncias, se utilizando dos meios de transporte disponíveis. Porém, na pesquisa do PDIIST (2016), em termos de melhorias na dimensão sociocultural, 24% dos moradores do conjunto RVM I pleiteavam uma biblioteca, 15% pediam um parque e 14% insistiam na necessidade de praças. Além disso, os moradores manifestaram cobrança para que também fosse instalado no conjunto um ginásio poliesportivo, um parque com brinquedos para crianças, uma quadra coberta, cobertura para área de skate, um

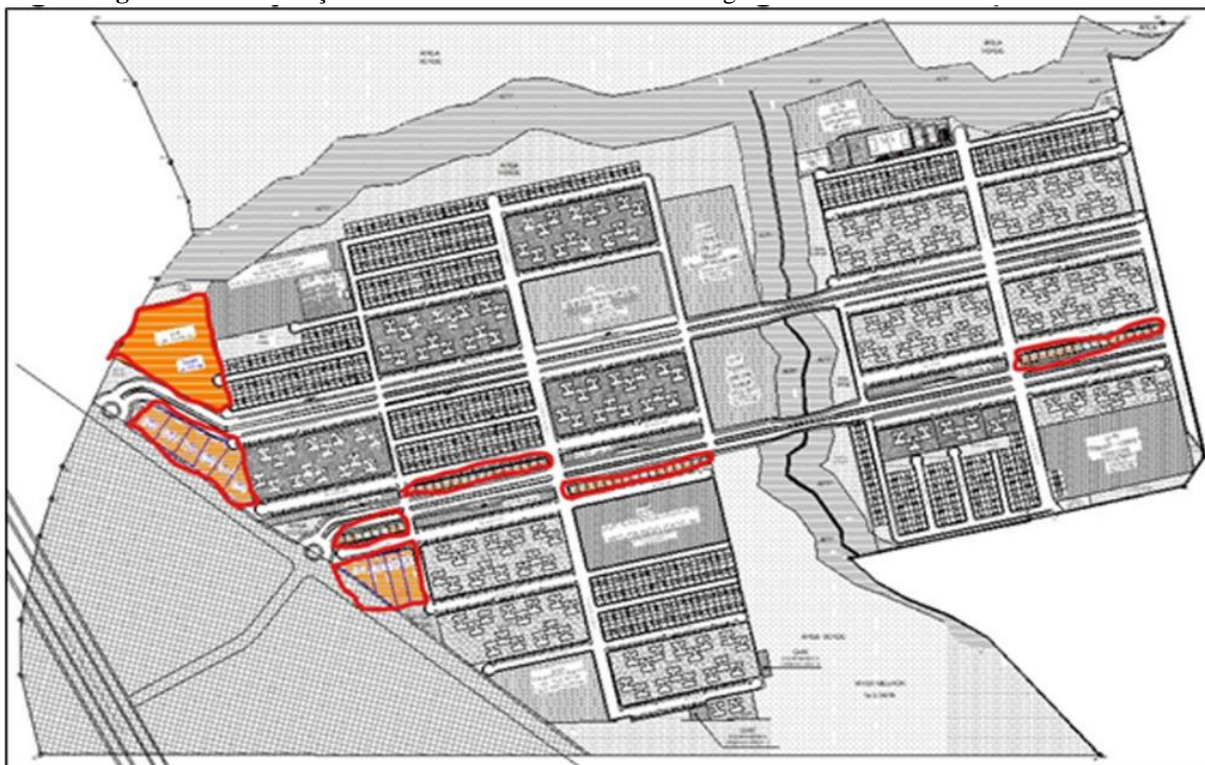


centro social e um centro de convivência com anfiteatro e cinema comunitário. Nenhum desses equipamentos foram previstos no projeto de construção, mas o seu acesso, somente é possível em localidades bem distantes de moradia dos habitantes do RVM I e II.

### 3.2.4 Acesso a estabelecimentos de comércio e serviços

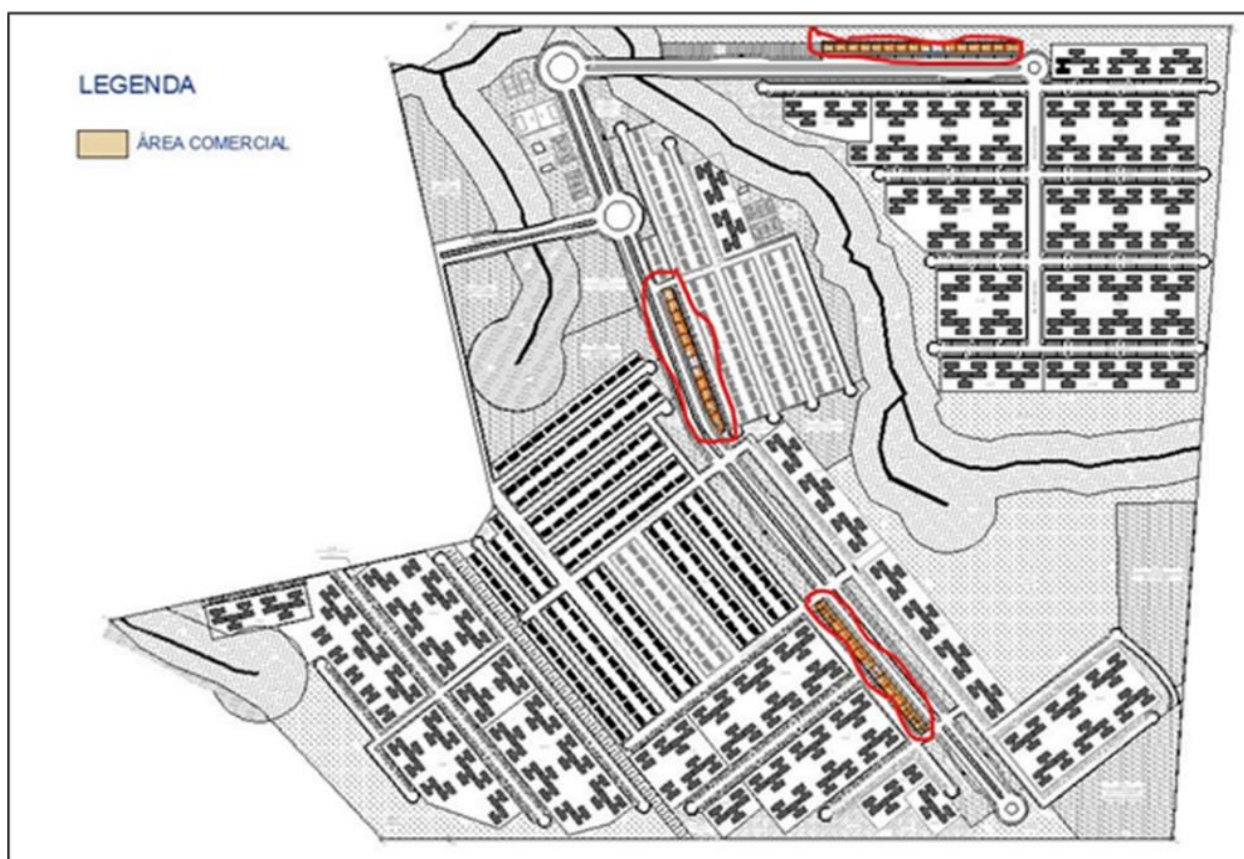
No que se refere à inserção urbana do empreendimento a análise do acesso aos estabelecimentos de comércio e serviços se mostra uma questão que impacta a vida dos moradores, já que a população tem necessidade de acesso à estabelecimentos de comércio e serviços de uso cotidiano, como alimentação, padarias, mercadinhos, feiras, serviços diversos de pequeno porte, bem como de uso de caráter mais eventual, como bancos, agência de correios, loterias, supermercados, dentre outros. No projeto de construção dos conjuntos RVM I e II foi reservada áreas para futura ocupação por uso comercial. Segundo os dados da SUHAB (2022), no RVM I foram definidas 7 quadras comerciais, com 67 lotes e no RVM II, foram reservadas 03 quadras comerciais com um total de 30 lotes de terrenos, conforme as Figuras 26 e 27.

**Figura 26** - Localização de lotes comerciais – RVM I – Lago Azul – Manaus/AM



**Fonte:** Suhab, 2022. Destaques elaborados por José Ricardo.

**Figura 27** - Localização de lotes comerciais – RVM II – Lago Azul – Manaus/AM



**Fonte:** Suhab, 2022. Destaques elaborados por José Ricardo.

Na qualificação da inserção urbana dos empreendimentos do PMCMV, o Ministério das Cidades entende que a “presença de estabelecimentos de comércio e serviços cria condições para a realização de atividades rotineiras no próprio bairro, diminuindo a necessidade de moradores deslocarem-se para locais mais distantes” (ITDP, 2018, p.65).

Além dos espaços públicos utilizados para implantação de pequenos comércios, os pouco mais de 100 lotes comerciais disponíveis também foram ocupados, e, mesmo não seguindo o ordenamento adequado, demonstram a solução encontrada pela população para garantir o acesso a produtos e serviços essenciais para sua vida, dentro da proximidade de sua residência, o que também atende as orientações do gestor do PMCMV, no sentido de que esses estabelecimentos estivessem a menos de 1 km de distância.

No PDIST (2016), a entidade Nymuendaju constata que a falta de oportunidades de emprego e a luta diária das famílias pela sobrevivência, levou muitas delas ao empreendedorismo, materializado no artesanato, nos pequenos comércios ou na prestação de serviços. O estudo enfatiza que a baixa escolaridade da

população dificultou o acesso à emprego, além de que a distância do morador das possíveis fontes de emprego, contribuíram para que surgissem e ampliassem as atividades informais nos conjuntos, com a população produzindo algo, vendendo ou prestando serviço.

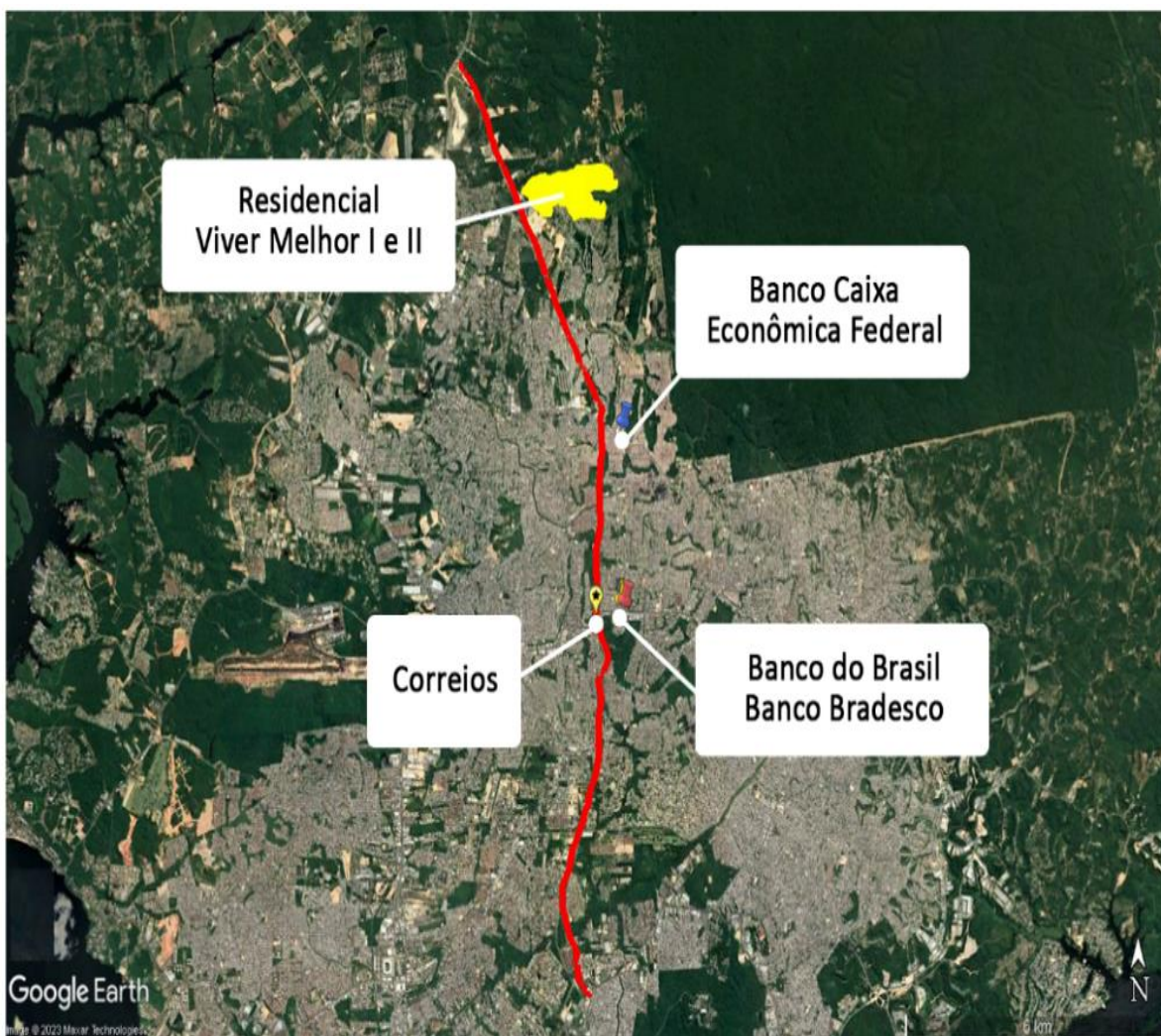
Esta situação repete o que foi constatado por Amore, Shimbo e Rufino (2015, p. 69), ao analisar conjuntos construídos pelo PMCMV em outras cidades brasileiras, onde

A construção de empreendimentos dessa natureza fez emergir em numerosas situações um setor terciário informal no entorno dos empreendimentos ou improvisados nas próprias unidades, com vistas a oferecer produtos básicos aos moradores, ao mesmo tempo que se consolida como alternativa de geração de renda e sobrevivência sob um grau de absoluta precariedade.

Segundo Rodrigues e Silva (2019), os moradores do conjunto RVM II, reconhecem a existência de drogaria, mercadinhos e padaria e outros tipos de comércio, mas enfatizavam a necessidade de loteria, supermercado, bancos, correios e outros para atender os trabalhadores do local.

Para agências de bancos e dos Correios, as orientações do PMCMV especificam que estes estabelecimentos devam estar localizados a uma distância caminhável de até 1,4 km ou acessado via ônibus, a um tempo de 20 minutos (20km/h), a cerca de 5 km de distância. Porém, a população necessita procurar esses serviços à uma distância muito maior. Em termos de bancos e Correios não há agências nas proximidades, conforme Figura 28.

**Figura 28** - Localização de bancos e correios mais próximos do RVM I e II – Manaus/AM



**Fonte:** Google Earth, 2023. Elaborado pelo autor.

A agência dos Correios mais próxima do RVM I fica no bairro da Cidade Nova, na avenida Noel Nutels à 9 km de distância, acessado por ônibus, conforme cálculo do Google Earth. A agência da CEF mais próxima com distância calculado pelo Google Earth, fica na avenida Margarita, no bairro Nova Cidade há 5,8 km do RVM I, em trecho percorrido por ônibus.

Por sua vez, a agência do Banco do Brasil mais próximo é no bairro da Cidade Nova, na avenida Noel Nutels, há 8,5 km de distância acessado por ônibus e 8,4 km por automóvel. E dos bancos particulares, o Banco Bradesco, da Cidade Nova, na avenida Noel Nutels fica à 8,6 km do RVM I, em trajeto vencido por ônibus. Portanto, percebe-se que nenhum desses estabelecimentos são alcançados pela população por meio de caminhada, mas necessita de transporte, pois as distâncias são bem acima de 5 km do conjunto RVM I. Na pesquisa do PDIST

(2016), 39% dos moradores solicitaram a instalação de uma agência dos correios no conjunto e 97% pediram uma casa lotérica, para executar diversos serviços essenciais.

### 3.2.5 Acesso a equipamentos públicos e comunitários

#### 3.2.5.1 Acesso a creches e escolas públicas

Os parâmetros de avaliação de inserção urbana previstos pelo Ministério das Cidades pressupõem proximidade de até 1,4 km de distância para deslocamento de caminhada até a creche e escola mais próxima. No caso de transporte por ônibus, para escola mais distante, o tempo de 20 minutos de viagem.

Para quantificar a demanda por creches e escolas públicas nos conjuntos RVM I e II, foram considerados dados do Censo do IBGE de 2010, se utilizando dos dados sobre a população de Manaus, a população em idade de creche e educação fundamental e da quantidade de domicílios da cidade conforme Quadro 7.

**Quadro 7** - Demanda por creche e educação fundamental – RVM I e II – Manaus/AM

Dados de Manaus - ano 2010 (*)		
População residente em Manaus.....	1.802.014	habitantes
População com idade de 0 a 4 anos..		
que equivale a 9,0% da população de Manaus.....	162.520	habitantes
População com idade de 5 a 9 anos		
que equivale a 9,2% da população de Manaus.....	165.911	habitantes
População com idade de 10 a 14 anos		
que equivale a 10,0% da população de Manaus.....	180.531	habitantes
Quantidade de domicílios em Manaus .....	460.844	unidades habitacionais
Média por Moradores por domicílio.....	3,9	peessoas
Dados sobre RVM I e II		
Número de unid. habitacionais - RVM I e II.....	8.895	unidades habitacionais
Estimativa da população total - RVM I e II.....	34.690	habitantes
Pop. a ser atendida em creches/educação infantil		
até 4 anos de idade.....	3.122	peessoas
Pop. a ser atendida em educação fundamental		
1º Ciclo - 5 a 9 anos de idade .....	3.191	peessoas
Pop. a ser atendida em educação fundamental		
2º Ciclo - 10 a 14 anos de idade.....	3.369	peessoas
Total da população a ser atendida em creche,		
educação infantil e fundamental.....	9.782	peessoas

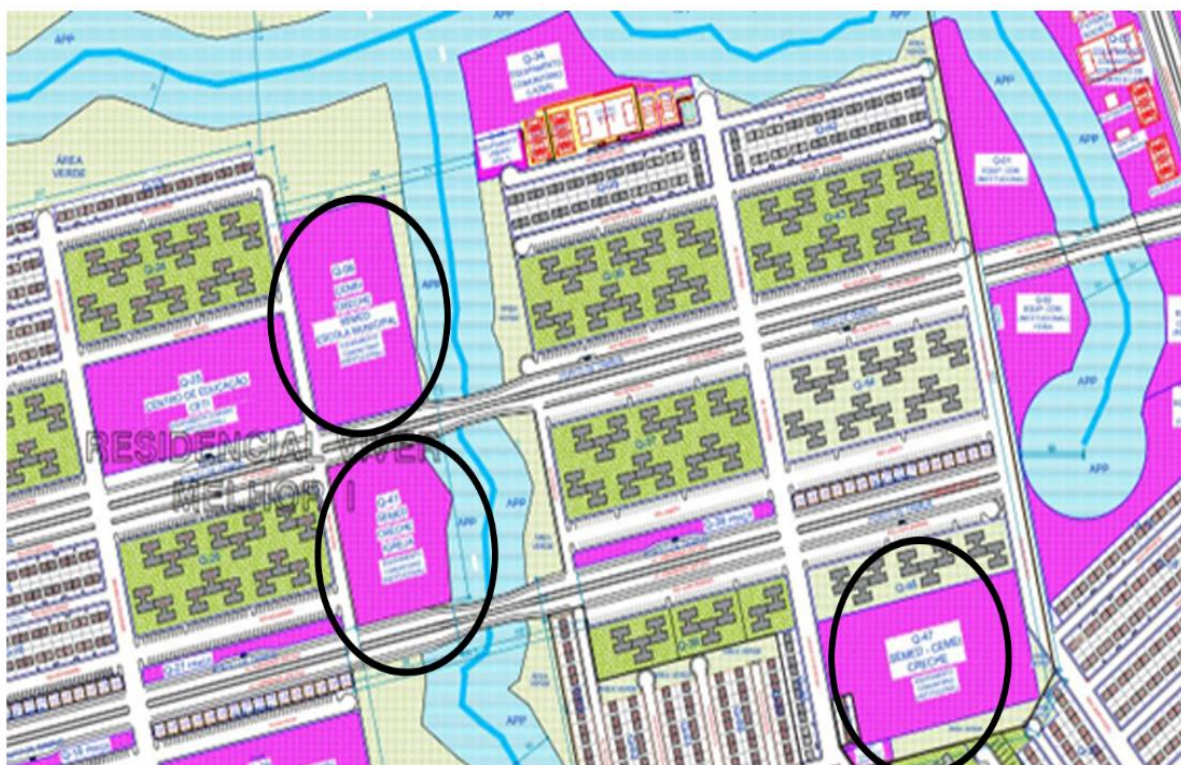
**Fonte:** IBGE - Censo demográfico. Elaboração do autor.

Desta forma, por estes parâmetros, percebe-se que havia uma população de mais de 9 mil pessoas dos conjuntos RVM I e II com necessidade de acessar aos equipamentos de creches, escolas infantis de ensino fundamental. Segundo Carmo (2018), a Associação dos Síndicos do Residencial Viver Melhor constata a deficiência da disponibilidade de creches e escolas, ao lembrar que havia uma demanda de 9,5 mil crianças e adolescentes em idade escolar, mas que o conjunto tinha sido inaugurado sem escolas.

Em 2016, quando da elaboração do PDIST, foi constatado que em quase todas as famílias havia crianças e jovens em idade escolar e que, a ampla maioria estudava em unidades educacionais fora do Residencial Viver Melhor I, mas que contavam com um transporte oferecido pelo governo.

Não há registros da existência de creches públicas funcionando nos conjuntos RVM I e II. No projeto de implantação do conjunto RVM I, Figura 29, foram previstas três áreas destinadas a construção de creches para atender a demanda das famílias. No RVM II não teve nenhuma previsão. Como se trata de um equipamento de responsabilidade municipal, caberia ao ente federado local instalar a creche, o que não ocorreu até o presente momento, dificultando, portanto, o acesso de famílias dos dois conjuntos a esse serviço público.

**Figura 29** - Planta com áreas previstas para construção de creches – RVM I – Manaus



Fonte: Suhab, 2023. Com adaptações do autor.

No ano de inauguração do RVM I, em 2012, não há registro de existência de escola implantada no conjunto para atender a demanda de estudantes. Somente a partir do ano de 2014, quando o RVM I já estava inaugurado, o poder público estadual e municipal instalou as primeiras unidades escolares para atender a enorme demanda de estudantes dos dois conjuntos.

Neste ano, os moradores reclamavam da falta de escolas nas proximidades do conjunto, o que castigava as crianças que para estudarem tinham que acordar às quatro horas da madrugada para pegar ônibus. A Secretaria de Educação municipal prometia que iria construir escolas e enquanto isso oferecia transporte para levar alunos para escolas mais distantes (ALENCAR, 2014).

Em 2016, com a inauguração da quinta escola no território do RVM I, o poder público municipal admitia que a rede municipal de ensino passaria a ofertar mais de 3,2 mil vagas no RVM e que os 1.645 alunos de escolas municipais, que moravam no RVM e dependiam do transporte escolar por estudarem longe de casa, seriam matriculados nesta unidade de ensino, o que foi motivo de alegria de pais de alunos que comemoravam dizendo “vai melhorar muito para nós pais de aluno, vai melhorar a condição da escola, o transporte, o local é grande para atender a todos, não vamos ter que ir para outro bairro procurar uma escola boa, pois agora temos uma, aqui, perto de casa. Estamos muito felizes” (SEMED, 2016). Com a existência da nova escola, tornaria possível a redução da frota escolar em 17 ônibus, o que geraria uma economia de gastos públicos de R\$ 2,3 milhões por ano.

Atualmente, o acesso da população do RVM I e II a escolas de ensino fundamental é facilitado pela existência de oito unidades escolas dentro do território dos conjuntos, conforme as Fotografias 27, 28, 29,30, 31, 32, 33 e 34, bem como de acesso a escolas construídas nas proximidades dos conjuntos. Porém, este processo de acesso às escolas foi ocorrendo de forma gradual, ao longo dos últimos 10 anos, na medida que as unidades de ensino foram sendo instaladas pela Prefeitura de Manaus e o Governo do Estado. Enquanto isso, os moradores do RVM I e II, eram vítimas de um processo de segregação e de inserção urbana que dificultava o acesso de crianças e adolescentes a escolas.

**Foto 27** - CMEI Prof. Caio Carlos de Medeiros – RVM I – Manaus/AM



**Fonte:** Acervo José Ricardo, 2023.

**Foto 28** - E.M. Benjamin Matias Fernandes – RVM I – Manaus/AM



**Fonte:** Acervo José Ricardo, 2023.



**Foto 29** - VI Colégio Militar da PM Sen. Evandro Carreira – RVM I – Manaus/AM



**Fonte:** Acervo José Ricardo, 2023.

**Foto 30** - E.E. Eliana Socorro P. Braga – RVM I – Manaus/AM



**Fonte:** Acervo José Ricardo, 2023.

**Foto 31** - CMEI Profª Sofia Soeiro Nascimento – RVM I – Manaus/AM



**Fonte:** Acervo José Ricardo, 2023.

**Foto 32** - E.M. Gilberto Rodrigues dos Santos – RVM II – Manaus/AM



**Fonte:** Acervo José Ricardo, 2023.

**Foto 33** - E.M. Zilda Arns Neumann – RVM II – Manaus/AM



**Fonte:** Acervo José Ricardo, 2023.

**Foto 34** - CETI Dariana Correa Lopes – RVM II – Manaus/AM



**Fonte:** Acervo José Ricardo, 2023.

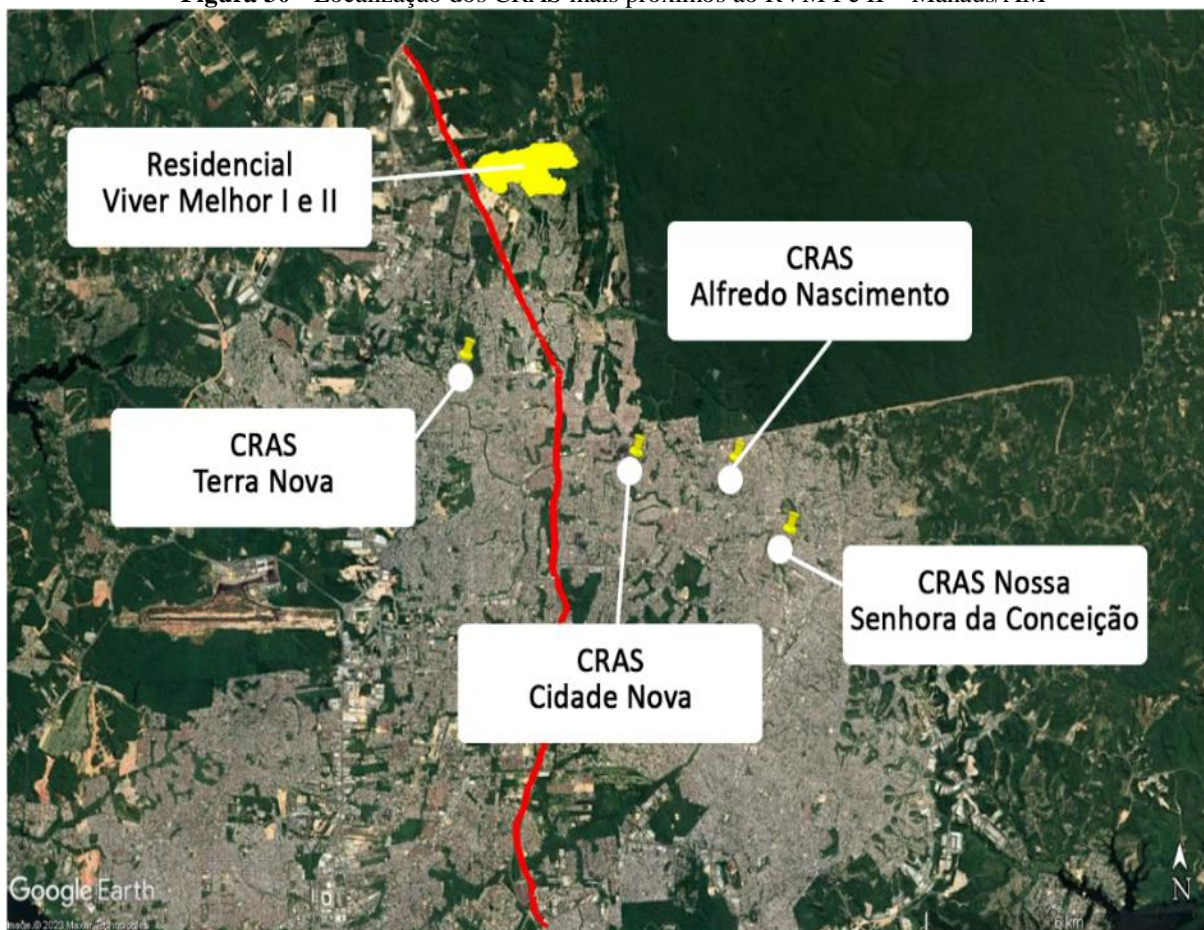
### **3.2.5.2 Acesso a centro de referência de assistência social – CRAS**

Em termos de instalação de CRAS, a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social-NOB/SUAS (2012) especifica que a unidade de proteção social deve ser instalada em territórios e áreas com maior concentração de famílias em risco e situação de vulnerabilidade social. Em termos de quantidade de

CRAS, a norma determina que em municípios de grande porte e metrópoles, deve ser instalado um CRAS em cada território com 5.000 famílias referenciadas, ou seja, as famílias que vivem no local.

Analisando o universo populacional dos conjuntos RVM I e II, com 8.895 habitações, cada uma ocupada por uma família, percebe-se uma demanda potencial para a instalação de duas unidades de CRAS no referido território. Segundo os dados constantes no Plano Municipal de Assistência Social-PMAS, da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania da Prefeitura de Manaus (2022), o município de Manaus possui 20 (vinte) Centros de Referência de Assistência Social-CRAS, distribuídos pelas 5 (cinco) Zonas da Cidade, localizados em áreas de maior vulnerabilidade. Na Zona Norte, Figura 30, consta a existência de 5 (cinco) CRAS: Alfredo Nascimento, na comunidade Alfredo Nascimento, no bairro da Cidade de Deus; Cidade Nova, no mesmo bairro, Terra Nova, no bairro do Monte das Oliveiras; Mutirão, na comunidade de Amazonino Mendes, bairro de Novo Aleixo, Mutirão; e Nossa Senhora da Conceição, no bairro Cidade Nova.

**Figura 30** - Localização dos CRAS mais próximos ao RVM I e II – Manaus/AM



**Fonte:** Google Earth, 2023. Elaborado pelo autor.

Desta forma, na relação disponibilizada pela Prefeitura de Manaus, não consta nenhum CRAS instalado nos conjuntos RVM I e II, nem no bairro do Lago Azul, onde os empreendimentos estão localizados. Em termos de distância para localização de CRAS o parâmetro adotado pelo PMCMV para avaliar a inserção urbana do equipamento público é de até 2km, cerca de 20-25 minutos de caminhada, e no deslocamento de ônibus o tempo máximo é de 25 minutos. Porém, o que se constata é que não há até hoje um CRAS nos conjuntos RVM I e II e, apesar de existir o CRAS do Terra Nova, que fica há 7,5 km de ônibus, levando 20 minutos de deslocamento, este não tem capacidade de atender nem a demanda do próprio bairro, muito menos do bairro do Lago Azul.

### **3.2.5.3 Acesso a equipamentos de saúde**

No projeto de construção do RVM I e II foram destinadas áreas para instalação de Unidades Básicas de Saúde – UBS. O parâmetro referencial para avaliação de inserção urbana dos conjuntos do PMCMV recomenda a localização de uma UBS a uma distância de 2,4km de distância por caminhada de 25 a 30 minutos ou no caso de deslocamento de ônibus, o tempo máximo de viagem de 30 minutos. Segundo os dados da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Manaus-SEMSA (2023), no conjunto RVM I tem instalada uma unidade de saúde da família, a UBS Dr. José Figliuolo, localizada a rua Rio Arinos, s/n, conforme Foto35 e Figura 30, que começou a funcionar e atender os moradores a partir do ano de 2014, dois anos após a inauguração do RVM. A SEMSA não registra a existência de unidade de saúde instalada no RVM II.

**Foto 35** - UBS Dr. José Figliuolo – RVM I – Manaus/AM

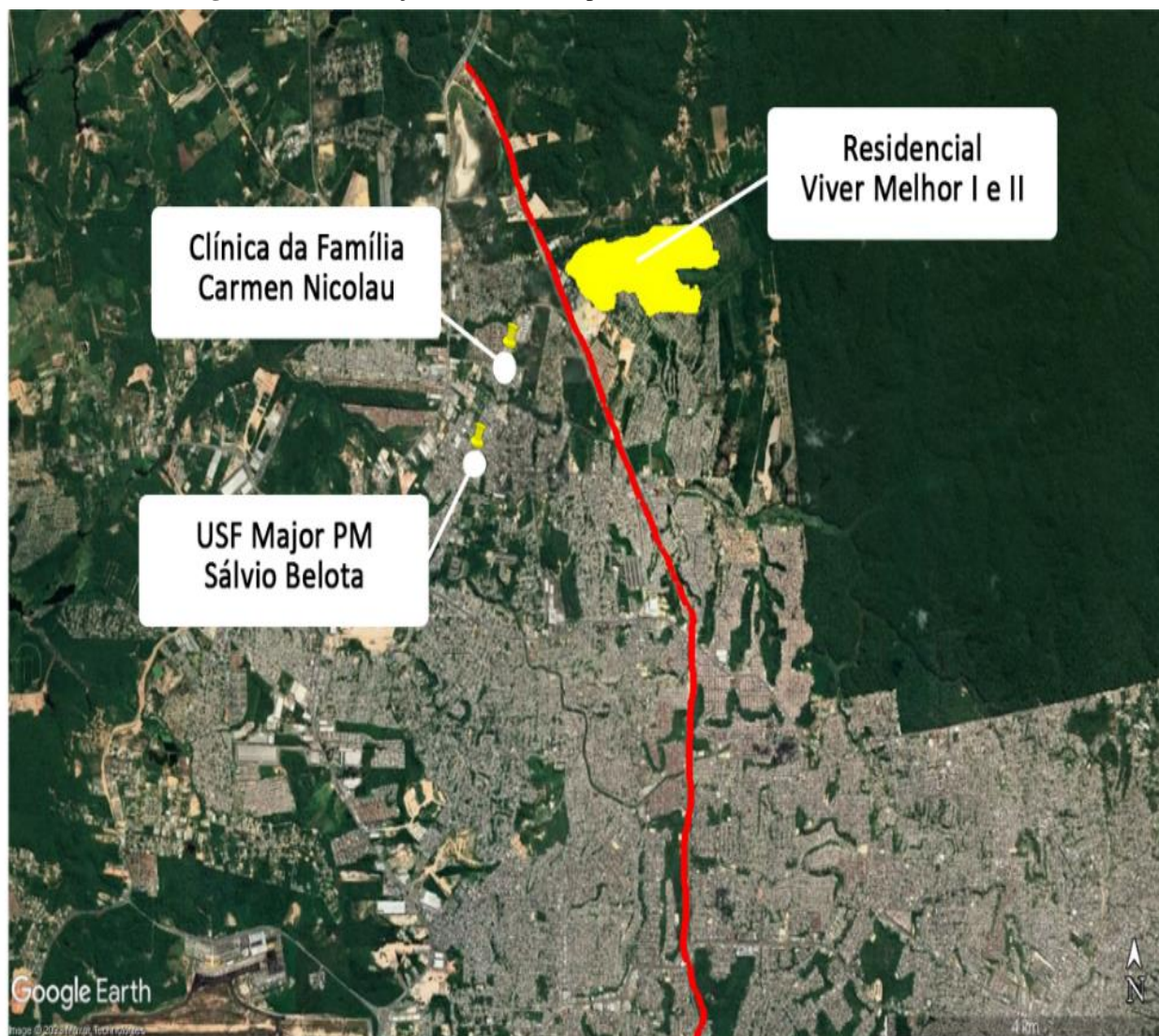


**Fonte:** Acervo José Ricardo, 2023.

Considerando que a população dos dois conjuntos é estimada em 34,6 mil habitantes, a única USF instalada no RVM I não tem capacidade de atender toda a demanda de serviços de saúde básica que a população necessita.

Da lista de unidades de saúde da SEMSA, localizadas na Zona Norte da cidade, a Clínica da Família Carmen Nicolau, na rua Santa Tereza D'Ávila, no Lago Azul e a USF Major PM Sálvio Belota, na rua João de Montefusco, no bairro de Santa Etelvina, Figura 31, são as unidades de saúde mais próximas dos conjuntos RVM I e II, tornando-se possível alternativa dos moradores para o atendimento da saúde básica. Embora, ambas unidades já tenham sua demanda em função do território de abrangência e, para serem acessadas por ônibus, demandam mais tempo e custo no deslocamento.

**Figura 31** - Localização das UBS mais próximas do RVM I e II – Manaus/AM

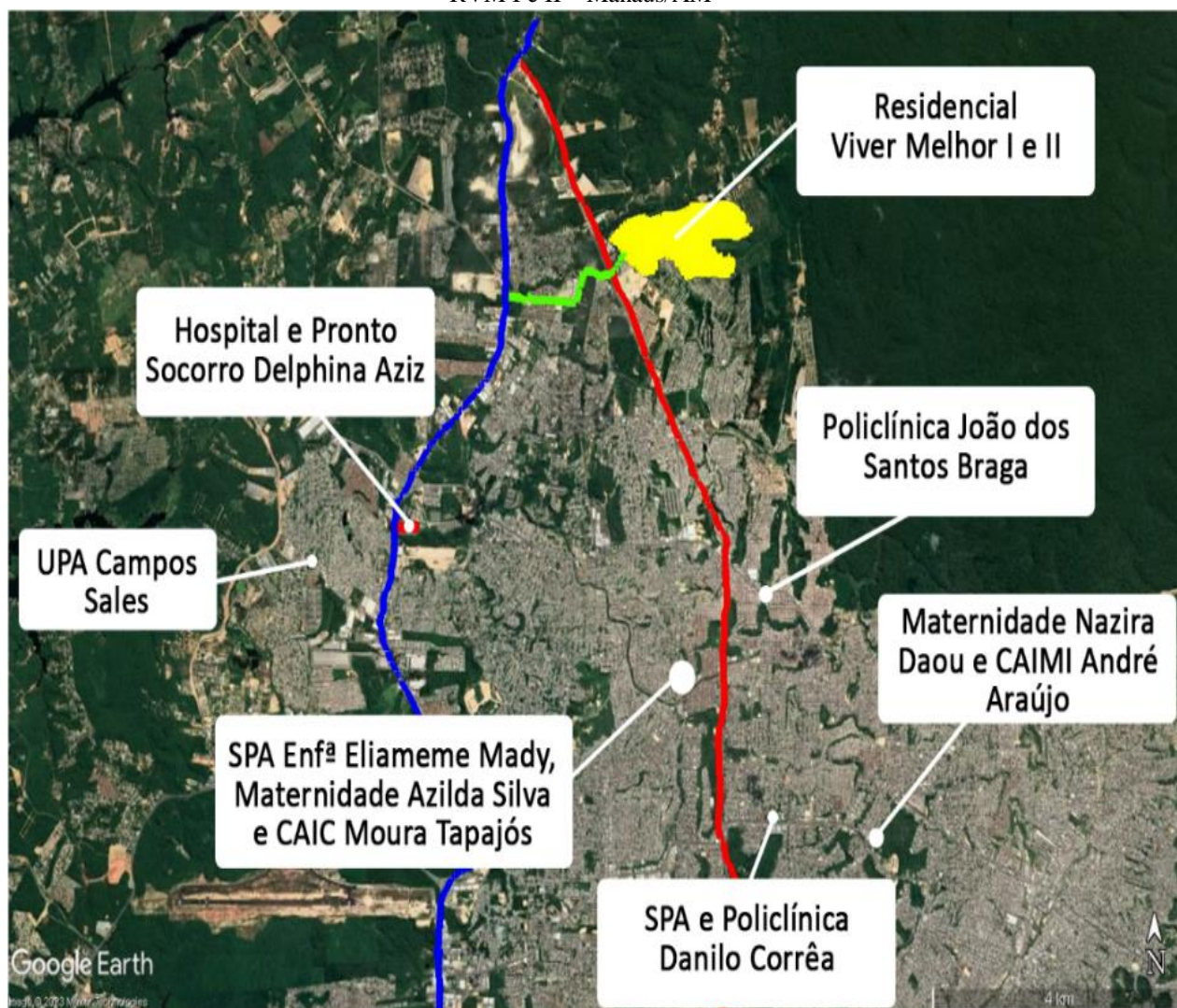


**Fonte:** Google Earth, 2023. Elaborado pelo autor.

Na análise da inserção urbana dos conjuntos RVM I e II, e em função do enorme contingente populacional, faz-se necessário incluir a disponibilidade de serviços de saúde de caráter emergencial e de urgência e especializado, através de maternidades, pronto atendimento, pronto socorro, bem como o atendimento especializado de crianças e idosos. As principais unidades de saúde de média e alta complexidade, localizadas na Zona Norte de Manaus, mais próximas do RVM I e II, conforme dados da Secretaria de Saúde do Estado do Amazonas-SES (2023), estão demonstradas na Figura 32, onde se destaca o Hospital e Pronto Socorro Delphina Aziz, há uma distância de 6,8 km, percorrida em 11 minutos por automóvel ou em 27 minutos por ônibus, segundo os cálculos do Google Earth.

Nenhuma destas unidades de saúde estão instaladas no bairro do Lago Azul, e muito menos dentre ou próximo dos conjuntos RVM I e II, o que força os moradores a se deslocarem, a longa distância em busca de atendimento especializado e emergencial, usando os meios próprios de transporte ou o sistema de transporte público coletivo.

**Figura 32** - Localização de unidades de saúde de média e alta complexidade mais próximas do RVM I e II – Manaus/AM



Fonte: Google Earth, 2023. Elaborado pelo autor



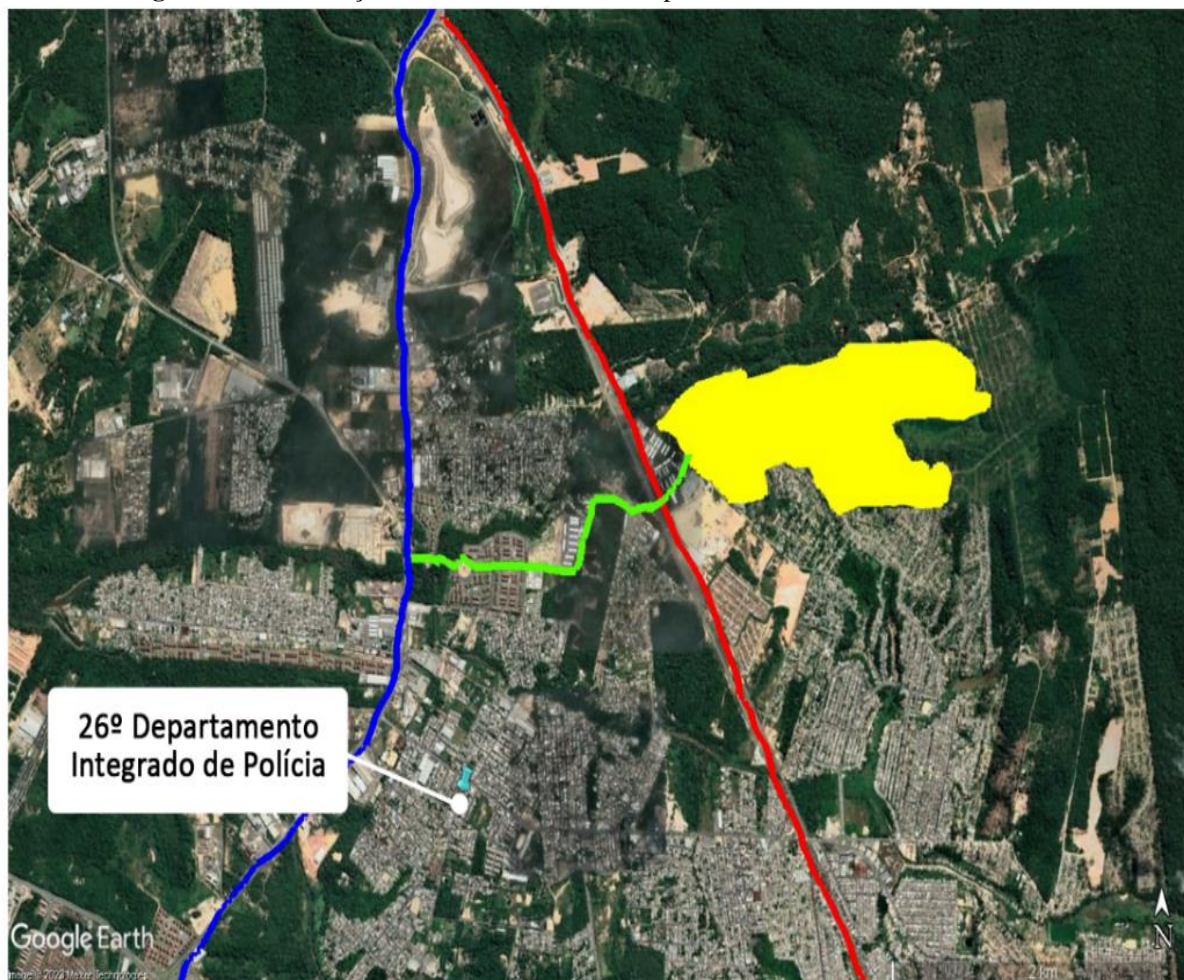
### **3.2.5.4 Acesso a equipamentos de segurança pública**

Uma das preocupações dos moradores dos conjuntos RVM I e II é em relação à segurança pública. Na elaboração do PDIIST (2016), os moradores questionavam os insipientes serviços de segurança pública e já manifestava preocupação com o crescimento da comercialização e consumo de drogas, a falta de policiamento ostensivo e, conseqüentemente, a insegurança. Nesta pesquisa, 61% dos moradores pleiteavam a instalação de uma delegacia de polícia no RVM I. Além disso, cobravam o aumento do efetivo policial e policiamento ostensivo.

Relatos de moradores do RVM II, conforme Rodrigues e Silva (2019), enfatizam a situação de medo a que viviam com a falta de segurança no conjunto. A liberdade de uma convivência pacífica é disputada pela convivência com a criminalidade que impõem suas leis, com aumento da violência, crimes, assaltos e roubos no conjunto e em coletivos. Nas falas dos moradores a insegurança aumentou depois das ocupações ao redor do conjunto e se sentem acuados, pois sofrem ameaças ao se pronunciarem ou denunciarem estas situações. Em suma, dizem os moradores: estão com medo pela falta de segurança, estão insatisfeitos e almejam proteção. Não há registro de existência de unidades da Polícia Militar estadual e nem de Delegacia da Polícia Civil instalados nos dois conjuntos e tampouco no bairro do Lago Azul.

Segundo a Polícia Civil do Estado do Amazonas (2023), na Zona Norte de Manaus, a unidade policial mais próxima do bairro Lago Azul é o 26º Distrito Integrado de Polícia – DIP, localizada na rua Vitória Régia, no bairro de Santa Etelvina, Figura 33, há 4,6 km de distância do RVM I, em trajeto de 19 minutos de ônibus, conforme cálculo do Google Earth. No mesmo endereço funciona também a 26ª Companhia Interativa Comunitária – CICOM da Polícia Militar do Estado do Amazonas, que realiza policiamento ostensivo.

**Figura 33** - Localização do Distrito Policial mais próximo do RVM I e II – Manaus/AM



**Fonte:** Google Earth, 2023. Elaborado pelo autor

Pela sua localização, estas estruturas de segurança, atendem a população do entorno, uma extensa área envolvendo o bairro de Santa Etelvina, a comunidade União da Vitória, bairro Monte das Oliveiras, parte do bairro Colônia Terra Nova, parte da comunidade Monte Paschoal e o bairro Lago Azul, incluindo os conjuntos RVM I e II.

### **3.2.6 Inserção urbana com segregação**

Esta análise da inserção urbana demonstra que a implantação dos conjuntos RVM I e II, na periferia distante da cidade de Manaus, especificamente para o bairro Lago Azul, Zona Norte da cidade, dificultando o acesso dos moradores aos bens de consumo coletivo, reforçando um processo de segregação urbana.

Esta segregação em termos de localização dos conjuntos nega aos moradores o direito à cidade, não garantido o acesso pleno às redes de infraestrutura e aos serviços urbanos, alguns precariamente existentes e outros totalmente negadas. Esta situação envolve a distância das centralidades como concentração de empregos, de comércio diversificado e diversos serviços essenciais como saúde e segurança.

Os conjuntos RVM I e II, foram instalados nos pontos mais distantes de dois centros principais de emprego e comercial de Manaus, o Distrito Industrial e o Centro da cidade, recaindo sobre os moradores do PMCMV o ônus do deslocamento diário com o custo de transporte com enorme dispêndio de tempo e desgaste físico nos trajetos. O estudo mostrou que o acesso ao transporte coletivo público não atende a todos os moradores, é demorado e precário.

Em termos de equipamentos públicos, foi constatado que não havia disponibilidade de creche, centro de referência de assistência social e estrutura de segurança pública nas proximidades, acessados apenas em localidades distantes fora dos conjuntos e do bairro. Em termos de escolas e unidades de saúde, o estudo constata que há uma disponibilidade limitada dentro dos conjuntos residenciais, obrigando os moradores a buscarem serviços, principalmente da área da saúde emergencial e especializada, em localidades somente acessadas via transporte, bem distantes dos conjuntos RVM I e II.

Todos estes aspectos interferem negativamente nas condições de mobilidade e acessibilidade dos moradores, que moram nesta localidade tão distante, desprovidos de completa infraestrutura e equipamentos públicos e serviços. Estas condições se agravam na medida que no entorno dos conjuntos ocorreu uma expansão urbana com o surgimento de novos assentamentos informais ou loteamentos irregulares, numa localidade da cidade, na divisa urbana de Manaus e ao lado da área da Reserva Ducke, e sem nenhuma disponibilidade de infraestrutura e serviços públicos.

Segundo Santos (2021), diversos assentamentos informais foram se formando um complexo com nove ocupações ao redor do RVM I e II, onde vivem cerca de 20 mil famílias, destacando-se o Rei Davi I e II (7.000), Paraíso Verde (3.000), Itaporanga (2.000), Alfavile (2.000) e Cemitério dos Índios Comunidade Nova Vida (1.800). Este universo populacional, devido à proximidade, disputa com os moradores dos conjuntos RVM I e II, o acesso aos mesmos limitados

equipamentos públicos existentes na localidade, agravando ainda mais a situação de pobreza, de segregação espacial e de periferização que se mostram evidentes onde os conjuntos do PMCMV foram construídos.

## Considerações finais

O processo de urbanização e de crescimento populacional na cidade de Manaus, ocorreu historicamente de forma muito rápida e com caráter desordenado, resultado de um intenso fluxo migratório de pessoas advinda do interior do Estado do Amazonas e de outras regiões do país, em busca de melhores condições de vida e de trabalho.

Este processo foi intensificado com o período da exploração da borracha, mas principalmente a partir da implantação da Zona Franca de Manaus e seu polo industrial e comercial, que se tornou o principal fator de atração populacional que, em 50 anos, fez aumentar sete vezes a população de Manaus, que se tornou a maior cidade da Amazônia, com 2,2 milhões de habitantes.

Uma das características do aumento da área urbana de Manaus foi seu espraiamento além de perímetros urbanos, forçando a criação de novos bairros, em áreas cada vez mais distantes do centro da cidade e da área industrial/comercial geradora de empregos, no sentido Leste e Norte, que se tornaram majoritariamente o local de habitação para a população mais pobre, num processo contínuo de periferização e segregação espacial.

A construção de moradias de forma livre ao longo dos igarapés ou a beira do rio Negro, foi no passado e ainda é uma possibilidade de populações mais pobres de ter sua habitação, embora a maioria se constitua de moradias construídas de forma precária em áreas de proteção ambiental, e sujeitas a alagações e enchentes, numa cidade influenciada pelo regime das águas. São opções de moradias mais próximo a equipamentos e serviços públicos.

Na produção do espaço urbano de Manaus, por meio de políticas públicas de habitação, é marcante o grande volume de unidades habitacionais, em forma de conjuntos habitacionais construídos pelo Governo Estadual, a maioria nas Zonas Norte e Leste de Manaus.

Porém, esse volume produzido de habitações não foi suficiente para atender às crescentes necessidades habitacionais, supridas de forma significativa pelas ocupações irregulares em terras públicas e privadas, as chamadas “ocupações”, que se tornaram marca do crescimento urbano e a formação da maioria dos bairros da cidade. A construção de conjuntos residenciais cada vez mais distantes das áreas centrais da cidade, como ocorreu com os conjuntos Cidade Nova, Nova Cidade,

Cidadão e Viver Melhor, não foram frutos de planejamento urbano, mas de projetos políticos de governantes, em épocas diferentes, onde a principal justificativa foi garantir acesso a moradia própria de populações pobres, que foram retiradas de áreas de igarapés e áreas de risco, onde moravam em situações precárias, embora em localidades mais próximas do Centro, como o caso das famílias afetadas pelo projeto Prosamim, para morar em lugares no extremo urbano da cidade sem hospital, escola, delegacia e transporte coletivo.

A lógica de mercado na ocupação do espaço urbano é reproduzida em Manaus, quando os locais de moradia com melhor infraestrutura e localização acabam por serem ocupados pela população de maior poder aquisitivo. Por outro lado, famílias com menores rendas estão localizadas em áreas periféricas distantes do centro da cidade, com baixa ou nenhuma oferta de bens e serviços públicos. É o lugar do pobre na cidade de Manaus.

Chama a atenção o aumento dos Aglomerados Subnormais na cidade de Manaus, os espaços onde é reproduzida a pobreza, com a população pobre morando em áreas de risco e que alagam, em inadequadas condições de habitualidade, em favelas, em habitações improvisadas. O estudo mostrou que em 2010, 15,7% dos domicílios estavam localizados em aglomerados subnormais, mas em 2019 já passava de 54% do total de domicílios de Manaus. Esse quadro mostra que mais da metade da população vive em localidades com grandes precariedades.

Este quadro, aliado aos dados sobre o déficit habitacional e de inadequações de domicílios urbanos da Fundação João Pinheiro, demonstram a amplitude das necessidades habitacionais na cidade de Manaus. Para atender o déficit habitacional e resolver os problemas de habitações precárias, de coabitação e o ônus excessivo com aluguel seria necessária a construção de mais de 84 mil novas habitações. Por outro lado, são um pouco mais de 150 mil habitações com inadequações de infraestrutura e quase 281 mil habitações com inadequações edáficas que necessitam de melhorias habitacionais em Manaus.

Assim, como no Brasil, em Manaus, prevaleceu a lógica de construção de novas habitações para atender o critério de enfrentar o “déficit habitacional”, em termos quantitativos, e não melhorias habitacionais, diante da demanda de inadequações existentes.

Neste sentido, o PMCMV, implantado em Manaus, seguiu a lógica de construção de novas unidades habitacionais, em forma de conjuntos residenciais de

grande porte e direcionadas para localidades muito distantes da área central da cidade.

Toda a produção pública de unidades habitacionais através do PMCMV, realizada pelo Governo do Estado e pela Prefeitura de Manaus foi concentrada na Zona Norte de Manaus, fato que gerou uma inserção urbana que impactou a vida das famílias pobres que tiveram que morar nestas novas localidades, confirmando a avaliação de Amore; Shimbo; Rufino (2015, p. 123), de que “ao produzir grandes conjuntos habitacionais monofuncionais em áreas periféricas, o Programa MCMV reafirma a exclusão dos mais pobres das porções mais centrais, bem infraestruturadas e que concentram um maior número de empregos.”

No estudo do caso, os conjuntos RVM I e RVM II, se mostraram representativos em relação a toda produção do PMCM em Manaus, na medida que ficou bem evidenciada a segregação urbana a que foram submetidas as populações moradoras dos conjuntos sem uma infraestrutura pública disponível e dificuldade total de acessar equipamentos e serviços necessários para sua vida, o que confirma a ideia de Maricato (1995, p. 51), de que “na história da política habitacional brasileira, a má localização (segregação ambiental) dos conjuntos habitacionais tem sido mais uma regra esmagadora do que a exceção.”

Ficou bem claro a negação ao direito a cidade, com a localização dos conjuntos distantes dos principais pontos de empregabilidade e dos diversos equipamentos e serviços públicos, onde o seu acesso é dependente de grandes deslocamentos, dificultados pelo precário sistema de transporte. A pesquisa sobre os conjuntos RMV I e II revela a precariedade das áreas da cidade onde os empreendimentos foram construídos, em localidades distantes das centralidades “reconhecidas a partir da convergência de equipamentos de saúde, comércio mais diversificados e áreas que concentrem emprego” (AMORE *et al.*, 2015, p. 149).

A análise da inserção urbana dos conjuntos construídos pelo PMCMV, objeto dessa dissertação, trouxe a preocupação com a acessibilidade e capacidade dos equipamentos sociais disponível para as populações moradoras desses empreendimentos. Não foi aprofundado a questão das responsabilidades de construção desses equipamentos pelos diversos entes públicos ou privados, por não estar evidenciado nas parcerias realizadas para a produção dos conjuntos, o quanto e o quando da oferta desses equipamentos e serviços públicos, por exemplo pela Prefeitura Municipal e o Governo do Estado. Este ponto talvez merecesse maior

atenção nos futuros conjuntos habitacionais a serem construídos, principalmente do novo PMCMV, anunciado pelo Governo Lula este ano.

Na análise dos conjuntos RVM I e II, percebe-se que quando da inauguração das obras e a entrada dos moradores, mais de 30 mil pessoas, nenhum equipamento público existia internamente e nem nas proximidades, ou seja, não tinha escola, unidade de saúde, delegacia, centro de assistência social, creche, sistema de transporte. Posteriormente, e até os dias atuais, após dez anos de existência dos conjuntos, a população ainda espera uma delegacia, uma creche, um CREAS, além de bancos e outros serviços.

Portanto, se a produção do espaço urbano, envolve vários agentes, com diferentes papéis, é fundamental que seja definido claramente o que cada um deve fazer nos prazos adequados para garantir o acesso à equipamentos e serviços públicos na quantidade e na qualidade necessária para atender a todas as pessoas que estarão morando nesta localidade.

Na elaboração da dissertação, percebeu-se muita dificuldade de disponibilidade de informações mais detalhadas e organizadas sobre a questão da habitação na cidade de Manaus, junto aos diversos órgãos públicos municipais e estaduais. A produção de conhecimento entorno da temática habitação e urbanismo na cidade de Manaus, é muito importante para uma cidade que continua crescendo em termos urbanos e populacionais.

O estudo pode vislumbrar que as políticas públicas de moradia, implementadas pelos governos municipal e estadual, por meio do PMCMV, assim como outros programas antes deste, contribuíram para um processo de periferização e segregação espacial, praticamente determinando que o lugar dos pobres é “no fim do mundo”.

Neste sentido, novos estudos sobre a inserção urbana da produção habitacional são necessários para entendermos melhor as consequências para a vida das populações que, para sair de uma moradia precária, embora em localidade mais central e com equipamentos sociais mais acessíveis, aceita morar em conjuntos localizados muito distantes, longe de tudo, segregado, como única alternativa, em função da limitação financeira e falta de outra alternativa.



## REFERÊNCIAS

### LIVROS E PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS

ALVES, André Campos; FREITAS, Ingrid Silva de; SANTOS, Mayara Queiroz. **Análise multitemporal da expansão urbana da cidade de Manaus, Amazonas, utilizando imagens de satélite**. Fortaleza: Geosaberes: Revista de Estudos Geoeeducacionais, UFC, v.11, p. 305-317, 2020. Disponível em: [https://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/53631/1/2020\\_art\\_acalves.pdf](https://www.repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/53631/1/2020_art_acalves.pdf). Acessado em: 05 fev. 2023.

AMORE, Caio Santo; SHIMBO, Lúcia Zanin; RUFINO, Maria Beatriz Cruz (org.). **Minha casa... e a cidade? Avaliação do Programa Minha Casa Minha Vida em seis estados brasileiros**. 1. Ed.- Rio de Janeiro: Letra Capital, 2015. 428p.

BENCHIMOL, Samuel. **Zona Franca de Manaus: a conquista da maioria**. São Paulo: Sver&Bocato Editores, 1989.

BENTES, Norma. **Manaus: realidade e contrastes sociais**. 2ª ed. revista e ampliada. Manaus: Editora Valer e Fapeam, 2014. 194 p.

BONDUKI, Nabil (org.). **A luta pela reforma urbana no Brasil: Do Seminário de Habitação e Reforma Urbana ao Plano Diretor de São Paulo**. São Paulo: Instituto Casa da Cidade, 2018.

BRIANEZI, Thaís. **Zona Franca de Manaus – Ame-a ou deixe-a em nome da floresta**. Manaus: Editora Valer, 2018. 242 p.

CAMARGO, Camila Moreno de. **Minha Casa Minha Vida Entidades: entre os direitos, as urgências e os negócios**. Tese (Doutorado – IAU/USP). São Carlos, 2016. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/102/102132/tde-13102016-141513/pt-br.php>. Acessado em: 22 abr. 2023.

CARMO, Edilson Paula do. **Redes de sociabilidade no Residencial Viver Melhor – Manaus/AM**. Amazônia Revista Antropologia. Periódicos UFPA, v. 10, n. 2, Pará: 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/amazonica/article/view/6522>. Acessado em: 15 mar. 2023.

CARVALHO, Caio Santo Amore de; PEREIRA, Rafael Borges; CASTRO, Andrea Quintanilha de; RODRIGUES, Daniela Perre; RODRIGUES, Fernando Nigro; PEREIRA, Marina Barrio; e Horigoshi, Maria Rita de Sá Brasil. **Entre a necessidade e a gestão: o lugar das melhorias habitacionais nas políticas de urbanização de favelas. Seminário Nacional sobre Urbanização de Favelas/URBFAVELAS**. São Bernardo do Campo/SP: 2014.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Déficit habitacional no Brasil-2016-2019**/Fundação João Pinheiro. Belo Horizonte: FJP, 2021. 169 p. Disponível em:

[https://www.fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2021/04/21.05\\_Relatorio-Deficit-Habitacional-no-Brasil-2016-2019-v2.0.pdf](https://www.fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2021/04/21.05_Relatorio-Deficit-Habitacional-no-Brasil-2016-2019-v2.0.pdf). Acessado em: 26 abr. 2023.

\_\_\_\_\_. Inadequação de domicílios no Brasil-2016-2019/Fundação João Pinheiro. Belo Horizonte: FJP, 2020. 158 p. Disponível em: [https://www.fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2021/03/14.05\\_Relatorio-Inadequacao-de-Domicilios-no-Brasil-2016-2019-versao-2.0\\_compressed.pdf](https://www.fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2021/03/14.05_Relatorio-Inadequacao-de-Domicilios-no-Brasil-2016-2019-versao-2.0_compressed.pdf) . Acessado em 28 abr. 2023.

GARCIA, Etelvina. **Manaus, referências da História**. Manaus: Norma Editora, 2005. 176 p.

HARVEY, David. **O trabalho, o capital e o conflito de classes em torno do ambiente construído nas sociedades capitalistas avançadas**. In: Espaço & Debates, v. 6, 1982, pp. 7-14.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. Tradução Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001. Título original: Le Droit à Ville.

LEITÃO, Karina Oliveira. **A dimensão territorial do Programa de Aceleração do Crescimento: um estudo a partir do PAC no Estado do Pará e o lugar que ele reserva à Amazônia no desenvolvimento do país**. Tese (Doutorado – Área de Concentração: Planejamento Urbano e Regional) – FAUUSP. São Paulo: 2009. 285p.

MARICATO, Ermínia. **Metrópole na periferia do capitalismo: ilegalidade, desigualdade e violência**. São Paulo, Hucitec, 1996.

MESQUITA, Otoni Moreira de. **Manaus: história e arquitetura (1669-1915)**. 4 ed. revisada e ampliada. Manaus: Editora Valer, 2019. 362 p.

MOURA, Edila A.F.; FERREIRA, Eleonora A.P.; MAIA, Maria L.S.; COSTA, Heloisa L.C.da; SANTANA, José M.de C. **Zona Franca de Manaus: os filhos da era eletroeletrônica**. Belém: UNAMAZ, FUA, UFPA, 1993. 141 p.

RODRIGUES, Maria Lenice da Silva; SILVA, Heloísa Helena Correa da. **Habitação e desigualdade social em Manaus: o caso do conjunto habitacional Viver Melhor**. Benjamin Constant/AM: 5º Encontro de Políticas Públicas para a Pan-Amazônia e Caribe, 13-15 set 2019. Disponível em: <https://www.epppac.com.br/wp-content/uploads/2021/07/EPPPAC19-016-HABITACAO-E-DESIGUALDADE-SOCIAL-EM-MANAUS-O-CASO-DO-CONJUNTO-HABITACIONAL-VIVER-MELHOR.pdf> . Acessado em: 31 mar 2023.

ROLNIK, Raquel. **O que é cidade**. São Paulo: Brasiliense, 1995. (Coleção primeiros passos, 203).

SANTOS, Carolina Cássia Batista. **Exclusão social e lutas por moradia na cidade de Manaus**. Periódicos SER Social, UNB, Brasília, n.3, p. 135-162, 2009a. Disponível em:

[https://www.periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/article/view/12836/11209](https://www.periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12836/11209).

Acessado em: 25 fev. 2023.

\_\_\_\_\_. **Direito à moradia na cidade de Manaus.** Periódicos SER Social, UNB, Brasília, n. 8, p. 209-239, 2009b. Disponível em: [https://periodicos.unb.br/index.php//SER\\_social/article/view/12882](https://periodicos.unb.br/index.php//SER_social/article/view/12882). Acessado em: 25 fev. 2023.

SOUZA, Leno Barata. **Cidade Flutuante: uma Manaus sobre as águas.** Campinas/SP: Urbana: Revista Eletrônica Centro Interdisciplinar de Estudos da Cidade-CIEC/Unicamp, v. 8, n. 2 (13), p. 115-146, mai/ago. 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/urbana/article/view/8642607/pdf>. Acessado em: 05 fev. 2023.

SOUZA, Márcio. **História da Amazônia.** Manaus: Editora Valer, 2009. 400 p.

SOUZA, Roberto Fontes de. **Urbanização sobre águas: um panorama das intervenções do PROSAMIM em Manaus.** Dissertação (Mestrado em Habitat – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. 234p.

TORRES, Ana Lúcia Garcia. **Ambiente urbano: o viver no conjunto habitacional Nova Cidade, Manaus/AM.** Dissertação (Mestrado em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia). UFAM, Manaus, 2009. 114 f. Disponível em: <https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/4848>. Acessado em: 26 set. 2021.

VILLAÇA, Flávio. **A terra como capital (ou a terra-localização); São Paulo: segregação urbana e desigualdade; Segregação, espaço urbano e poder político.** In: Reflexões sobre as cidades brasileiras. São Paulo, Studio Nobel, 2012, pp. 25-40, 43-82.

## LEGISLAÇÕES

BRASIL. Decreto-Lei 288, de 28 /02/1967. **Altera as disposições da Lei nº 3.173, de 06/06/1957 e Regula a Zona Franca de Manaus.** Disponível em: [https://planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/Del0288.htm](https://planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del0288.htm). Acessado em: 23 jan. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil.** 56.ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2020.

MANAUS. **Lei nº 1.401,** de 14/01/2010. Dispõe sobre a criação e divisão dos bairros da Cidade de Manaus. Manaus: Câmara Municipal de Manaus, 2010. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/camara/am/manaus/categorias/saude?p=88>. Acesso em: 12 jan. 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 1.837**, de 16/01/2014. Dispõe sobre as Áreas de Especial Interesse Social previstas no Plano Diretor Urbano e Ambiental de Manaus. Manaus: Implurb, 2021. Disponível em: <https://www.implurb.manaus.am.gov.br/legislação/>. Acesso em: 24 jan. 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 1.441**, de 09/04/2010. Cria, no âmbito do Município de Manaus, o Programa “Minha Casa, Minha Vida – PMCMV”, estabelece Planos de Incentivos a Projetos Habitacionais populares e dá outras providências. Manaus: Legisweb, 2010. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=175737>. Acessado em: 26 fev. 2023

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME-MDS. Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Disponível em: [https://mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS\\_2012.pdf](https://mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf). Acessado em: 19 mar. 2023.

## DADOS E ESTUDOS OFICIAIS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS. **Portal da Transparência do Governo do Estado do Amazonas**. Receitas de 2021. Disponível em: <https://sefaz.am.gov.br>. Acessado em: 04 fev. 2023.

\_\_\_\_\_. **Plano de Diretrizes e Estratégias para o Desenvolvimento Econômico Sustentável do Amazonas**. Manaus: Sedecti, 2022. Disponível em: <https://sedecti.am.gov.br>. Acessado em: 04 fev. 2023.

IBGE. **Cidades e Estados**. Manaus, AM. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/am/manaus.html>. Acessado em: 11 jan. 2023.

ITDP Brasil. **Minha Casa Minha Vida - Caderno 2 - Parâmetros Referenciais - Qualificação da Inserção**. Brasília: Instituto de Políticas de Transporte e Desenvolvimento, mar. 2018. Disponível em: <https://www.itdpbrasil.org.br/wp-content/uploads/2018/03/ITDP-MCMV-Parametros-Referenciais.pdf>. Acessado em: 17 março 2023.

INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA-IMMU. **Informações sobre o transporte público coletivo destinado aos conjuntos Residencial Viver Melhor I e II**. Ofício nº 405/2023-PRE/IMMU, 16 mar. 2023. Manaus: Prefeitura Municipal de Manaus.

MANAUS. **Plano Diretor e PlanMob-Manaus**. Manaus: Câmara Municipal de Manaus, 2017. 396 p.

\_\_\_\_\_. **Legislação Urbanística Municipal. Plano Diretor Urbano e Ambiental de Manaus e suas leis complementares**. Consolidado 2014-2016-

2019. Manaus: Implurb, 2021. Disponível em: <https://www.implurb.manaus.am.gov.br/>. Acesso em: 24 jan. 2023.

POLÍCIA CIVIL DO AMAZONAS. **Localização das delegacias**. Manaus: Polícia Civil do Estado do Amazonas, 2023. Disponível em: <https://www.policiacivil.am.gov.br/pagina/id/6/>. Acessado em: 12 mar. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS. **Plano de Mobilidade Urbana de Manaus**. Manaus, 2015. Disponível em: <https://www.immu.manaus.am.gov/formularios/PlanMobManaus.pdf>. Acessado em: 08 fev. 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES. **Rede assistencial-Zona Norte. Manaus: Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas**, 2023. Disponível em: <https://saude.am.gov.br/rede-assistencial/rede-assistencial-visualizar.php?zona=NORTE>. Acessado em: 21 mar. 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. **Plano Municipal de Assistência Social-PMAS/2022-2025**. Manaus: Prefeitura Municipal de Manaus, 2022. Disponível em: [https://semasc.manaus.am.gov.br/wp-content/uploads/2023/02/Plano-Municipal-de-Assistencia-Social-2022\\_2025.pdf](https://semasc.manaus.am.gov.br/wp-content/uploads/2023/02/Plano-Municipal-de-Assistencia-Social-2022_2025.pdf). Acessado em: 19 mar. 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. **Relação de Escolas, Cmeis e Creches**. Manaus: SEMED, 2023. Disponível em: <https://semed.manaus.am.gov.br>. Acessado em: 23 mar. 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA. **Localização das unidades de saúde de Manaus. Manaus: Prefeitura de Manaus**, 2023. Disponível em: <https://semsa.manaus.am.gov.br/localizacao-das-unidades-de-saude/>. Acessado em 21 mar. 2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS-SUFRAMA. **Estudos Socioeconômicos. Indicadores de Desempenho do Polo Industrial de Manaus 1988-2010 e 2017-2022**. Manaus: Suframa, 2022. Disponível em: [https://www.gov.br/Suframa/pt-br/publicacoes/indicadores/caderno\\_indicadores\\_janeiro\\_outubro\\_2022\\_gerado\\_em\\_19-12-2022\\_.pdf](https://www.gov.br/Suframa/pt-br/publicacoes/indicadores/caderno_indicadores_janeiro_outubro_2022_gerado_em_19-12-2022_.pdf). Acessado em: 23 jan. 2023.

SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO ESTADO DO AMAZONAS – SUHAB. **Relação geral dos conjuntos construídos – Capital e Interior – 1967/2016**. Disponível em: <https://www.suhab.am.gov.br/wp-content/uploads/2019/03/Relacao-Geral-dos-Conjuntos-SUHAB-Capital-e-Interior.pdf>. Acessado em: 05 fev. 2023.

\_\_\_\_\_. **Relatório dos Conjuntos Residenciais – SUHAB**. Manaus, dez 2022.

## ESTUDOS E PUBLICAÇÕES DIVERSAS

BENTES, Norma. **Moradia em aglomerados subnormais: contradições na capital da Zona Franca de Manaus.** Texto elaborado. Belém, fev. 2023.

CENTRO DE ESTUDOS E AÇÃO SOCIAL-CEAS. **Nota pública-Manaus: ruptura do sistema de saúde e assistência social aos povos indígenas.** Brasília, 24 abr. 2020. Disponível em: <https://www.ceas.com.br/nota-publica-manau-ruptura-do-sistema-de-saude-e-assistencia-social-aos-povos-indigenas/> . Acessado em: 22 abr. 2023.

MDT. **Mobilidade, inclusão e direito à cidade: novas conquistas.** Movimento Nacional pelo Direito ao Transporte Público de Qualidade para Todos (MDT)/ Forum Nacional de Reforma Urbana (FNUR). 2015.

PARTIDO DOS TRABALHADORES. **Programa Minha Casa Minha Vida.** Subsídio elaborado pela Liderança do PT na Câmara dos Deputados, Brasília, 2021.

PDIST/NYMUENDAJU. **Plano de Desenvolvimento Integrado Sustentável Territorial “Residencial Viver Melhor I – Manaus/AM – 2016-2020.** Manaus: Ong Nymuendaju, jun. 2016. 80 p.

SEIXAS, Inaldo. **Análise da frota e da evolução da tarifa do transporte coletivo urbano de Manaus.** Texto elaborado em agosto de 2019.

## PUBLICAÇÕES JORNALÍSTICAS

ABREU, Jucineide Marques de; MOREIRA, Rosivaldo da Fonseca; BOAZ, Jaciara Pereira; SILVA, Maria Elieth da Silva e; SANTOS, Rodney Maia dos. **De Mutirão a Amazonino Mendes: a trajetória de um bairro e seus moradores.** Trabalhos Gratuitos. Manaus, 2013. Disponível em: <https://www.trabalhosgratuitos.com/Sociais-Applicadas/Historia/De-mutirao-a-Amazonino-Mendes-a-trajetoria-de-148454.html>. Acessado em: 26 fev. 2023.

ALENCAR, Jaíze. **Moradores do residencial viver melhor sem energia e escolas.** Manaus: Acritica, 2014. Disponível em: <https://acritica.com/manaus/moradores-do-residencial-viver-melhor-sem-energia-e-escolas-1.152259> . Acessado em: 16 mai 2023.

ANTUNES, Leda. **Minha casa perto do fim?.** São Paulo, Uol, 21 nov. 2019. Disponível em: [www.economia.uol.com.br/reportagens-especiais/minha-casa-minha-vida-dez-anos/#page10](http://www.economia.uol.com.br/reportagens-especiais/minha-casa-minha-vida-dez-anos/#page10) . Acessado em: 22 abr. 2023.

ARRIETA, Carlos. **O indígena na cidade de Manaus: vida, experiência e reflexão.** Manaus: Missionários Combonianos Brasil, 09 jun. 2021. Disponível

em: <https://www.combonianos.org.br/o-indigena-na-cidade-de-manauas-vida-experiencia-e-reflexao/> . Acessado em: 22 abr. 2023.

CAROLINE, Édria. **Amazonino inaugura prolongamento da Avenida das Flores.** Manaus, D24AM, 30 nov. 2018. Disponível em: <https://d24am.com/amazonas/amazonino-inaugura-prolongamento-da-avenida-das-torres/>. Acessado em: 17 mar. 2023.

INSTITUTO DURANGO DUARTE – IDD. **A “exótica” cidade flutuante de Manaus.** Reportagens O Cruzeiro e Manchete. Manaus: IDD, 2022. Disponível em: <https://idd.org.br/reportagens/exotica-cidade-flutuante-de-manauas2/>. Acessado em: 05 fev. 2023.

IONOVA, Ana. **Em Manaus indígenas despejados lutam para recuperar sua comunidade.** Mongabay Brasil/ ISA, 28 mar. 2022. Disponível em: [www.terrasindigenas.org.br/pt-br/noticia/215902](http://www.terrasindigenas.org.br/pt-br/noticia/215902) . Acessado em: 22 abr. 2023.

LOCATELLI, Piero. **O maior conjunto do Minha Casa Minha Vida está desabando.** The Intercept, 23 mar. 2018. Disponível em: <https://theintercept.com/2018/03/23/maior-conjunto-minha-casa-minha-vida-desabando/>. Acessado em: 15 mar. 2023.

PAIVA, Bianca; HEINEN, Maíra. **Índigenas na cidade: pobreza e preconceito marcam condição de vida.** Manaus: EBC, 19 abr. 2017. Disponível em: <https://www.agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2017-04/indigenas-na-cidade-pobreza-e-preconceito-marcam-condicao-de-vida>. Acessado em 23 abri. 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS. **Futuros moradores do Residencial Cidadão Manauara I conhecem seus apartamentos.** Manaus, 2016. Disponível em: <https://www.manauas.am.gov.br/noticias/manauas/futuros-moradores-do-residencial-cidadao-manauara-i-conhecem-seus-apartamentos/>. Acessado em: 26 fev. 2023.

\_\_\_\_\_. **Beneficiários do Cidadão Manauara começam a vistoriar apartamentos.** Manaus, 2020. Disponível em: <https://www.manauas.am.gov.br/noticias/haabitacao/beneficiarios-cidadao-manauara-vistoria/>. Acessado em: 26 fev. 2023.

SANTOS, Adnamar Mota dos. **Manaus: uma grande ocupação urbana no coração da Amazônia.** Carta Capital, 19 ago. 2021. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/br-cidades/manaus-uma-grande-ocupacao-urbana-no-coracao-da-amazonia/> .Acessado em: 02 abr. 2023.

SANTOS, Altair. **Manaus tem maior conjunto do Minha Casa Minha Vida.** Cimento Itambé/Massa Cinzenta, 25 out. 2013. Disponível em: <https://www.cimentoitambe.com.br/massa-cinzenta/manaus-tem-o-maior-conjunto-habitacional-do-minha-casa-minha-vida/>. Acessado em: 15 mar. 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. **Residencial Viver Melhor ganha mais uma escola municipal**. Manaus, SEMED, 2016. Disponível em: <https://semed.manaus.am.gov.br/residencial-viver-melhor-ganha-mais-uma-escola-municipal/> ). Acessado em: 12 mar. 2023.